



# **CONCORRÊNCIA**

## **014/2024**

**Protocolo: 4245/2024**

**Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na locação de enfeites natalinos.**

## Tramitação de Processo



Processo: 4245/2024

Data: 17/10/2024 11:44

Situação: Encaminhado

Requerente: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Documento:

Contato: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer - Tel: 4138321457 - cultura@pien.pr.gov.br

Assunto: Protocolo Geral

Equipiano

Descrição: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer solicita abertura de Licitação para contratação de empresa especializada em locação, montagem, manutenção e desmontagem de enfeites natalinos, para Decoração Natalina que será instalada nos seguintes locais: Avenida Central, Praça dos Pioneiros, parte da Praça da Paz, Igreja Matriz, Santuário, Prefeitura, Portal de entrada da Cidade e Parque de Eventos.

Ocorrência: 1

Data: 17/10/2024 11:44:34

Previsão: 22/10/2024

De: Adriana de Fatima Fragoso Bueno Franco

Para: ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO

Fase/Etapa: Geral/Abertura

Confirmação: OK

Descrição: Abertura do processo

## ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Requerimento.pdf	Requerimento		
Orçamento DRIAL atualizado.pdf	Orçamento		
Orçamento MRX Eventos atualizado.pdf	MRX		
Orçamento MUNDIAL EVENTOS atualizado.	Orçamento Mundial		
Termo de Referência.pdf	Termo de Referência		

Ocorrência: 2

Data: 17/10/2024 11:45:32

Previsão: 11/11/2024

De: Adriana de Fatima Fragoso Bueno Franco

Para: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Fase/Etapa: Geral/Encaminhar

Confirmação: não

Descrição: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer solicita abertura de Licitação para contratação de empresa especializada em locação, montagem, manutenção e desmontagem de enfeites natalinos, para Decoração Natalina que será instalada nos seguintes locais: Avenida Central, Praça dos Pioneiros, parte da Praça da Paz, Igreja Matriz, Santuário, Prefeitura, Portal de entrada da Cidade e Parque de Eventos.



**PIÊN**  
PREFEITURA

SECRETARIA DE  
ESPORTE, CULTURA  
E LAZER

003

Rua Amazonas, 256  
Centro, Piên - PR  
83.860-000

(41) 3632-1457

<b>Órgão requisitante:</b>	SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
<b>Nº requerimento:</b>	039/2024
<b>Data:</b>	14/10/2024

**Descrição do objeto:**

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer solicita abertura de Licitação para contratação de empresa especializada em locação, montagem, manutenção e desmontagem de enfeites natalinos, para Decoração Natalina que será instalada nos seguintes locais: **Avenida Central, Praça dos Pioneiros, parte da Praça da Paz, Igreja Matriz, Santuário, Prefeitura, Portal de entrada da Cidade e Parque de Eventos.**

A descrição completa dos itens encontra-se em anexo a este requerimento.

**Justificativa:**

Justificamos a solicitação em razão de que compete a esta Secretaria organizar e acompanhar os eventos públicos a serem realizados por esta municipalidade.

Considerando que esta secretaria, em parceria com as demais são responsáveis pela implantação das Festas e Eventos e Feira da Lua, que serão realizados neste Período.

Neste ano de 2024 foram inseridos outros locais para a decoração como o parque de Eventos e retirado boa parte da decoração na Praça da Paz em virtude da reforma e cobertura da praça que está programado para iniciar em novembro/2024.

Desta forma, justificamos a necessidade de contratação de enfeites natalinos para deixar a cidade iluminada e graciosa, e assim podermos proporcionar aos munícipes um local seguro para passeio com sua família, além de fomentar a economia local, possibilitando aos empresários uma nova oportunidade de reinventar seus negócios gerando renda para sua família.

**Dotação Orçamentária:**

9.001.13.392.0010.2024 3.3.90.39.00.00

**Recursos (x) Próprios**

**Local de prestação do serviço:**

Os itens da licitação deverão ser entregues na Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer – Centro Cultural e Educacional Rita Palhano.

Locais para instalação:

**Avenida Central, Praça dos Pioneiros, Parte da Praça da Paz, Igreja Matriz, Santuário, Prefeitura, Portal de entrada da Cidade e Parque de Eventos**

**Horários:**

De segunda e sexta das 08:00 as 16:30.



**PIÊN**  
PREFEITURA

SECRETARIA DE  
ESPORTE, CULTURA  
E LAZER

004

Rua Amazonas, 256  
Centro, Piên - PR  
83.860-000

(41) 3632-1457

**Prazo para entrega e instalação:**

Os itens da licitação deverão ser entregues na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer – Centro Cultural e Educacional Rita Palhano.

Locais para instalação: **Avenida Central, Praça dos Pioneiros, parte da Praça da Paz, Igreja Matriz, Santuário, Prefeitura, Portal de entrada da Cidade e Parque de Eventos.**

Os serviços de Instalação, Manutenção dos materiais da decoração Natalina deverá ser iniciada em até 5 dias e após a emissão da autorização de fornecimento, (empenho) e ordem de serviço e concluída em até 10 (dez) dias do seu início. Todos os itens deverão estar instalados até uma semana antes da abertura do **Natal Luz** que está prevista para o dia 22 de novembro de 2024.

**Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:**

ALEXANDRA APARECIDA DA CRUZ LAURINDO – Auxiliar Administrativo – Matrícula 4765329

*Adriana Franco*

**ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO**  
SECRETÁRIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER  
Matrícula nº 4765277

*Alexandra G. C. Laurindo*

**ALEXANDRA APARECIDA DA CRUZ LAURINDO**  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Matrícula 4765329



**PIÊN**  
PREFEITURA

SECRETARIA DE  
ESPORTE, CULTURA  
E LAZER

Rua Amazonas, 256  
Centro, Piên - PR  
83.860-000

(41) 3632-1457

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**SÚMARIO**

1. Objeto
2. Especificações
3. Justificativa
4. Fonte Orçamentária
5. Documentos de Habilitação Técnica
6. Local de entrega
7. Recebimento e Critério de aceitação
8. Acompanhamento e Fiscalização
9. Obrigações da contratada
10. Obrigações da Contratante
11. Legislação Aplicada
12. Vigência
13. Fontes de Pesquisa



**PIÊN**



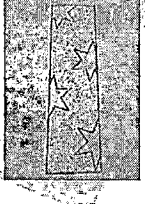

**TERMO DE REFERÊNCIA**
**1. OBJETO**

- 1.1. Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem que será instalada nos seguintes locais: Avenida Central, Praça dos Pioneiros, parte da Praça da Paz, Igreja Matriz, Santuário, Prefeitura, Portal de entrada da Cidade e Parque de Eventos.

**2. ESPECIFICAÇÕES**

- 2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

**PORTAL ENTRADA**

LOTE ÚNICO				
ITEM 01	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.01 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE LUMINOSO EM FORMA DE LETREIRO FELIZ NATAL (MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,10M ALTURA X 5,00M COMPRIMENTO), DEVERÁ SER PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE TUBOS METALON 20X20 PAR 18, FERROS CHATOS 3/8X1/8, REDONDOS 3/8, COM CONTO RNO DE MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO	01	R\$ 5.360,00	R\$ 5.360,00
01.02 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM TEMAS NATALINOS 4,80 X 1,00, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO A INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXPTRUSADO TRANSPARENTE, COLOCADA NOS TRÊS PILARES PRINCIPAIS DO PORTAL.	03	R\$ 3.926,67	R\$ 11.780,01
01.03 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM TEMAS NATALINOS EM L MEDINDO 3,00 X 2,00, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO A INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXPTRUSADO TRANSPARENTE, COLOCADA NOS DOIS PILARES LATERAIS DO PORTAL	02	R\$ 2.960,00	R\$ 5.920,00
01.04	APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATAS NA COR BRANCO FRIO.	01	R\$ 3.026,67	R\$ 3.026,67




**PIÊN**  
PREFEITURA

SECRETARIA DE  
ESPORTE, CULTURA  
E LAZER

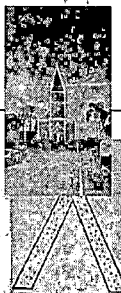
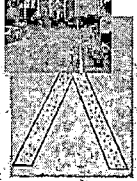

Rua Amazonas, 256  
Centro, Piên - PR  
83.860-000

(41) 3632-1457

**POSTES AVENIDA CENTRAL**

ITEM 02	DESCRIÇÃO	UND		
02.01	 <p>LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DE ARABESCO PAPAÍ NOEL NA CORDA (2,50 MTS DE ALT X 1,20 MTS LARG) FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL. PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, COM 36 LÂMPADAS INSCANDESCENTES POR METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. COR BRANCO FRIO. TODO O SISTEMA BLINDADO PARA USO EXTERNO. ESTRUTURA PARA LIGAMENTO NA ENERGIA ELÉTRICA, TAIS COMO TOMADAS E RETIFICADORES.</p>	44	R\$ 979,67	R\$ 43.105,48

**IGREJA MATRIZ**

ITEM 03	DESCRIÇÃO	UND		
03.01	 <p>INSTALAÇÃO PISCA TIPO MANGUEIRA CONTORNANDO A ESTRUTURA DA IGREJA</p>	01	R\$ 20.696,33	R\$ 20.696,33
	 <p>LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PORTAL TRIANGULAR COM ESTRELA. PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO A INTERPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE EM TODO SEU CONTO RNO E PISCA TIPO CORDÃO EM TODO SEU INTERIOR.</p>	03	R\$ 4.929,67	R\$ 14.789,01
03.03	 <p>LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARABESCO EM FORMATO DE MAOS COM ROSARIO (3,50X2,00) FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8" X 3/8" DE POLEGADA</p>	01	R\$ 2.363,00	R\$ 2.363,00

**PIÊN**



**PIÊN**  
PREFEITURA

SECRETARIA DE  
ESPORTE, CULTURA  
E LAZER

Rua Amazonas, 256  
Centro, Piên - PR  
83.860-000

(41) 3632-1457

### SANTUÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND		
04				
04.01	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL ARAMADA EM FORMA DE ANJO COM TROMBETA, MEDINDO (2,80 X 1,50), PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO, CONTORNADA COM MANGUEIRA TIPO LED E REVESTIDA COM CORDÃO DE LED ESTÁTICO, COM 100 LAMPADAS/ METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO, COM PLUG MACHO E FÊMEA. (CONFORME FOTO ILUSTRATIVA).	02	R\$ 6.629,67	R\$ 13.259,34
04.02	APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE EM TODO O CONTO RNO DOS CANTEIROS.	01	R\$ 3.966,33	R\$ 3.966,33
04.03	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO GALHOS SECOS; BICOLOR; ALTURA MINIMA DE 400M; EM ESTRUTURAS METALICAS, BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8 POLEGADAS; CONTORNADA COM MANGUEIRA TIPO LED NA COR BRANCO FRIO.	02	R\$ 6.693,00	R\$ 13.386,00

### PREFEITURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND		
05				
05.01	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA PLACA BOAS FESTAS 3,00 X 0,50 PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM; COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO E REVESTIDO COM MANGUEIRA TIPO LED EM COR BRANCO FRIO E CORDÃO DE LED ESTÁTICO, NA COR VERDE, COM 100 LAMPADAS/ METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO, COM PLUG MACHO E FÊMEA.	01	R\$ 2.896,33	R\$ 2.896,33
05.02	APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO EM TODA A ESTRUTURA DA PREFEITURA.	01	R\$ 2.933,00	R\$ 2.933,00
05.03	DECORAÇÃO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA.	02	R\$ 746,33	R\$ 1.492,66




**PIÊN**  
PREFEITURA

SECRETARIA DE  
ESPORTE, CULTURA  
E LAZER



Rua Amazonas, 256  
Centro, Piên - PR  
83.860-000

(41) 3632-1457

**CENTRO CULTURAL**

ITEM 06	DESCRIÇÃO	UND		
06.01	APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA	01	R\$ 4.933,00	R\$ 4.933,00
06.02 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 300M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES	01	R\$ 10.629,67	R\$ 10.629,67

**PRAÇA DO BALANÇO**

ITEM 07	DESCRIÇÃO	UND		
07.01	DECORAÇÃO COM PISCA DE LED NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO A ESTRUTURA DO BALANÇO	01	R\$ 2.833,00	R\$ 2.833,00
07.02 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL URSO COM GORRO MEDINDO 2,50 X 2,50, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE.	01 	R\$ 19.296,33	R\$ 19.296,33
07.03	DECORAÇÃO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA TRANSPARENTE	06	R\$ 746,33	R\$ 4.477,98

**PIÊN**



**PIÊN**  
PREFEITURA





SECRETARIA DE  
ESPORTE, CULTURA  
E LAZER



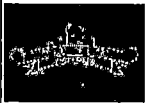



010

Rua Amazonas, 256  
Centro, Piên - PR  
83.860-000

(41) 3632-1457

**PRAÇA DA PAZ**

ITEM 08	DESCRIÇÃO	UND		
08.01	APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA DO PAREDAO AZUL.	01	R\$ 2.966,33	R\$ 2.966,33
08.02 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL COM <b>FORMATO DE PINHEIRO DE NATAL</b> MEDINDO 2,00 X 2,00, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE.	03	R\$ 926,33	R\$ 2.778,99
08.03 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL EM FORMA DE <b>PORTAL COM ESTRELA E SAGRADA FAMÍLIA</b> , MEDINDO (3,50 X 3,00), PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE PISCA CORDAO DE LED COM CORES VARIADAS E MANGUEIRA DE LED CONTORNANDO TODA ESTRUTURA	01	R\$ 6.129,67	R\$ 6.129,67
08.04 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL EM FORMA DE <b>ARCO</b> , MEDINDO (3,50 X 3,00), PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, PISCA TIPO MANGUEIRA DE LED CONTORNANDO TODA ESTRUTURA. <b>INSTALADO ENTRE OS DOIS TANQUES. INSTALADO NA LATERAL DA QUADRA DE BASQUETE</b>	10	R\$ 763,00	R\$ 7.630,00
08.05	DECORAÇÃO DE <b>ARVORES NA ENTRADA E NO MEIO DA PRAÇA</b> UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERÊNCIA.	15	R\$ 763,00	R\$ 11.445,00
08.06	DECORAÇÃO DO <b>PALCO + GUIRLANDA DECORADA</b> , UTILIZANDO LED TIPO CASCATA EM TODA SUA CIRCUNFERÊNCIA.	01	R\$ 3.863,33	R\$ 3.863,33
08.07 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE <b>ARABESCO ESTRELA CADENTE</b> (1,80 MTS DE ALT X 1,00 MTS LARG) FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL. PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTÉMPERIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, COM 36 LÂMPADAS INSCANDESCENTES POR	04	R\$ 1.460,00	R\$ 5.840,00

		Rua Amazonas, 256 Centro, Piên - PR 83.860-000 <b>(41) 3632-1457</b>		
08.08	 <p>           METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON ESPALHADA DE ALUMÍNIO PARA FIXAÇÃO, INSTALADA NA GRAMA DENTRO DA PRAÇA.         </p>	01	R\$ 14.283,33	R\$ 14.283,33
08.09	 <p>           LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL EM FORMA <b>PORTAL</b>, MEDINDO 3,00 DE ALTURA E 8,50 DE DIAMETRO PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM; COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO E REVESTIDO COM MANGUEIRA TIPO LED NA COR BRANCO FRIO; BRANCO QUENTE E VERMELHO. INSTALADO NA ENTRADA PRINCIPAL DA PRAÇA.         </p>	01	R\$ 25.613,33	R\$ 25.613,33
08.10	 <p>           LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL EM FORMA DE <b>ESTRELA G.</b>, MEDINDO (3,00 X 3,00); PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM; COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO A INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE PISCA CORDAO DE LED COM CORES VARIADAS E PISCA TIPO MANGUEIRA DE LED CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA. INSTALADO NO MEIO DA QUADRA.         </p>	02	R\$ 15.050,00	R\$ 30.100,00
08.11	 <p>           LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE <b>ARVORE LUMINOSA</b>, MODELO NATALINA COM FORMA DE ESTRELAS; BICOLOR ALTURA MÍNIMA DE 120CM; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINÉIS TRIANGULARES; (CONFORME FOTO ILUSTRATIVA) INSTALADA NO MEIO DA PRAÇA.         </p>	01	R\$ 38.800,00	R\$ 38.800,00
08.12	 <p>           LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE <b>ARABESCO CAIXA DE PRESENTE</b>, MEDINDO 1,00 X 1,00; PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE, CORES VARIADAS, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON, ESPALHADAS DENTRO DA PRAÇA.         </p>	10	R\$ 713,33	R\$ 7.133,30








**PIÊN**  
PREFEITURA

SECRETARIA DE  
ESPORTE, CULTURA  
E LAZER


013

Rua Amazonas, 256  
Centro, Piên - PR  
83.860-000

(41) 3632-1457

<p>08.17</p> 	<p>PRESEPIO NATALINO COMPLETO (Maria, José, Menino Jesus, Manjedoura, Animais, Reis Magos) EM TAMANHO NATURAL PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA, PINTURA COLORIDA A BASE PU AUTOMOTIVO, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM VERNIZ PU ALIFATICO BRILHANTE, COM ESTABULO CONSTRUÍDO EM MADEIRA E PALHA SECA DECORADO COM FESTÃO NATALINO E PISCA NA COR BRANCO FRIO EM TODO SEU CONTORNO</p>	<p>01</p>	<p>R\$ 52.630,00</p>	<p>R\$ 52.630,00</p>
<p>08.18</p> 	<p>DECORAÇÃO DA CASINHA DO PAPAÍ NOEL, COM CORDÃO DE LED ESTÁTICO, COM 100 LAMPADAS/ METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO EM TODA LATERAL DO TELHADO. CADEIRA PARA PAPAÍ NOEL, GUIRLANDA E FESTÃO NAS PAREDES INTERNA. ÁRVORE DE NATAL VERDE COM ENFEITES NATALINOS, TAPETE VERMELHO NO CHÃO.</p>	<p>01</p>	<p>R\$ 4.496,67</p>	<p>R\$ 4.496,67</p>
<p>08.19</p> 	<p>DECORAÇÃO DA ESTRUTURA DAS BARRACAS DA FEIRA DA LUA, CONTORNADA E REVESTIDA COM CORDÃO DE LED ESTÁTICO, COM 100 LAMPADAS/ METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, 01 ARABESCO TIPO</p>	<p>10</p>	<p>R\$ 530,00</p>	<p>R\$ 5.300,00</p>

**PARQUE MUNICIPAL**

ITEM 09	DESCRIÇÃO	UND		
<p>09.01</p> 	<p>LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARABESCO ESTRELA COM ROCOCÓ (1,50 MTS DE ALT X 1,00 MTS LARG) FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, COM 36 LÂMPADAS INSCANDESCENTES POR METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON; INSTALADO NOS POSTES DE LUZ EM TORNO DOS TANQUES.</p>	<p>20</p>	<p>R\$ 670,00</p>	<p>R\$ 13.400,00</p>

PIÊN


**OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**

ITEM 10	DESCRIÇÃO	UND.		
10.01	PAPAI NOEL (COM BARBA NATURAL) PARA FOTOGRAFAR COM AS CRIANÇAS DURANTE O PERÍODO DE 3 HORAS EM CADA SEXTA-FEIRA (DE 22/11/24 À 20/12/24) PARA REALIZAR A CHEGADA NO EVENTO.	01	R\$ 3.166,67	R\$ 3.166,67
10.02	FOTÓGRAFO (a) PARA FOTOGRAFAR COM AS CRIANÇAS E O PAPAÍ NÓEL DURANTE O PERÍODO DE 3 HORAS EM CADA SEXTA-FEIRA (DE 22/11/24 À 20/12/24) PARA REALIZAR A CHEGADA NO EVENTO.	01	R\$ 2.233,33	R\$ 2.233,33
10.03	CONTRATAÇÃO DE 1 SEGURANÇA/VIGIA PARA CUIDAR DAS PEÇAS DE DECORAÇÃO DURANTE O PERÍODO DA EXPOSIÇÃO. INÍCIO AS 18:00HS ATÉ AS 07:00HS	01	R\$ 15.833,33	R\$ 15.833,33

**ESTRUTURA SHOW E APRESENTAÇÕES NATALINA**

ITEM 11	DESCRIÇÃO	UND.		
11.01	<b>PALCO 15X10</b> PALCO TAMANHO 15X10 COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COBERTURA EM LONA ANTICHAMA, COM NO MÍNIMO 7 (SÉTE) METROS DE ALTURA (PÉ DIREITO), COM TABLADO EM METAL, PISO EM COMPENSADO, FIRME E LISO COM 1,5 (UM E MEIO) METROS DE ALTURA, FECHADO COM SOMBRITE 80% COM HOUSE MIX DE NO MÍNIMO 3X3; PISO COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA. Deverá estar montado até 24 horas antes do evento do dia 22/11/2024.	01	R\$ 51.166,67	R\$ 51.166,67
11.02	<b>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO</b> SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO DEVERÁ SEGUIR E ATENDER RIGOROSAMENTE O RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO CONTRATADA. Deverá estar instalado até as 12:00 horas do dia 22/11/2024 para passagem de som.	01	R\$ 31.166,67	R\$ 31.166,67
11.03	<b>SEGURANÇA</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA A AFIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO. Disponíveis das 18:00 do dia 22/11/24 as 01:00 do dia 23/11/24.	20	R\$ 371,67	R\$ 7.433,40
11.04	<b>BRIGADISTAS</b> BRIGADISTAS UNIFORMIZADOS, CONFORME A PROGRAMAÇÃO DETERMINADA PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Disponíveis das 18:00 do dia 22/11/24 as 01:00 do dia 23/11/24.	06	R\$ 381,67	R\$ 2.290,02

11.05	 <b>SANHEIROS QUÍMICOS</b> - SECRETARIA DE UNIDADES MASCULINOS E FEMININOS, CULTURA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, LAZER E ESPORTE. ALTURA INTERNA MÍNIMA DE 2,0M; PROFUNDIDADE EXTERNA MÍNIMA DE 1,19M. CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE DEJETOS DE 220 LITROS. CABINES CONSTITUÍDAS EM FIBRA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTENDO CAIXA DE DEJETOS, ASSENTOS, VASOS SANITÁRIOS, MICTÓRIOS, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, TRANCAS NAS PORTAS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO MASCULINOS, FEMININOS E PCD. Instalados até 16:00 horas do dia 22/11/2024.	30	R\$ 278,33	R\$ 8.349,90	Rua Amazonas, 256 Centro, Piên - PR 83.860-000 <b>(41) 3632-1457</b>
11.06	<b>TRADUTOR DE LIBRAS</b> para o show nacional com início a partir das 21:00 até o término do show do dia 22/11/24.	01	R\$ 750,00	R\$ 750,00	
<b>TOTAL LOTE: R\$ 575.740,72</b>					

**2.2. DA PROPOSTA:** deve conter o valor unitário e total do lote, o prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias), com telefone e e-mail para contato do fornecedor.

**2.3.** Em se tratando de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 14.133/21, indicar marcas ou modelos e/ou exigir amostra ou prova de conceito, mediante procedimento de pré-qualificação.

**2.4.** Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

**2.5.** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/21.

**2.6.** O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

### 3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**3.1.** O custo estimado total do Registro de Preços é de R\$ 575.740,72 (Quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais e setenta e dois centavos) conforme custos estimados descritos na tabela acima.

**3.2.** A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado.

**3.3.** Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações.

**3.3.1.** em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada.

**3.3.2.** em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

**3.3.3.** serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou



**PIÊN**  
PREFEITURA

SECRETARIA DE  
ESPORTE, CULTURA  
E LAZER

016

Rua Amazonas, 256  
Centro, Piên - PR  
83.860-000

(41) 3632-1457

3.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### 4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA/REGISTRO DE PREÇO sob a forma presencial, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO/POR LOTE UNICO.

#### 5. JUSTIFICATIVA

5.1. Justificamos a solicitação em razão de que compete a esta Secretaria organizar e acompanhar os eventos públicos a serem realizados por esta municipalidade.

Considerando que esta secretaria, em parceria com as demais são responsáveis pela implantação das Festas e Eventos e Feira da Lua, que serão realizados neste Período.

Neste ano de 2024 foram inseridos outros locais para a decoração como o parque de Eventos e retirado boa parte da decoração na Praça da Paz em virtude da reforma e cobertura da praça que está programado para iniciar em novembro/2024.

Desta forma, justificamos a necessidade de contratação de enfeites natalinos para deixar a cidade iluminada e graciosa, e assim podermos proporcionar aos munícipes um local seguro para passeio com sua família, além de fomentar a economia local, possibilitando aos empresários uma nova oportunidade de reinventar seus negócios gerando renda para sua família.

#### 6. FONTE ORÇAMENTARIA

6.1. 09.001.13.392.0010.2024 3.3.90.39.00.00

#### 7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

7.1. Para a emissão da ordem de serviço a contratada, deverá providenciar, certidões de regularidade fiscal e fazer visita técnica.

7.2. Para a montagem, manutenção e desmontagem, que fará as instalações, elétricas nos postes e demais redes a mesma deverá apresentar, Art. – anotação de responsabilidade técnica e CRC Copel nº 90.05.01.002 – (item construção de redes elétricas por particular) e comparecer na visita técnica.

#### 7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. O item 11.01, 11.02, 11.03, 11.04, 11.05 e 11.06 deverão ser realizados durante a festa de abertura do Natal Luz 2024 e Show Nacional.

7.1.1. O evento de abertura acontecerá na Praça da Paz às 19:00hs do dia 22/11/2024, e seguirá até o dia 07/01/2024.

7.1.2. Todas as sextas-feiras 22/11 – 29/11 – 06/12 – 13/12 e 20/12 acontecerão as apresentações natalinas juntamente com a Feira da Lua.

7.2 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

#### 8. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO



**PIÊN**  
PREFEITURA

SECRETARIA DE  
ESPORTE, CULTURA  
E LAZER

017

Rua Amazonas, 256  
Centro, Piên - PR  
83.860-000

(41) 3632-1457

**8.1.** Os materiais e serviços prestados pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

**8.2.** Verificada a desconformidade nos materiais e serviços prestados, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 2 (dois) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

**8.3.** Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

**8.4.** O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

**8.5.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**8.6.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da Ata.

## 9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**9.1.** ALEXANDRA APARECIDA DA CRUZ LAURINDO – Auxiliar Administrativo – Matrícula 4765329

**9.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

**9.3.** O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

**10.1.** O contrato ou ata de registro deverão ser executados fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**10.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou ata de registro, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



**10.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**10.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**10.5.** Após a assinatura do contrato ou ata de registro, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**10.6.** A execução do contrato ou ata de registro deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

**10.6.1.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

**10.7.** O fiscal do contrato ou ata de registro anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou ata de registro ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**10.7.1.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

**10.7.2.** O fiscal do contrato ou ata de registro informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

**10.7.3.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

**10.7.4.** O fiscal do contrato ou ata de registro comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

**10.8.** O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

**10.8.1.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

**10.9.** O gestor do contrato ou ata de registro coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações



**PIÊN**  
PREFEITURA

SECRETARIA DE  
ESPORTE, CULTURA  
E LAZER

019

Rua Amazonas, 256  
Centro, Piên - PR  
83.860-000

(41) 3632-1457

contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

**10.10.** O gestor do contrato ou ata de registro acompanhará os registros realizados pelos fiscais deles, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

**10.11.** O gestor do contrato ou ata de registro acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

**10.12.** O gestor do contrato ou ata de registro emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

**10.13.** O gestor do contrato ou ata de registro tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**10.14.** O gestor do contrato ou ata de registro deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

**10.15.** O gestor do contrato ou ata de registro deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**11.1.** A Contratada obriga-se a:

**11.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

**11.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

**11.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias o produto com avarias ou defeitos;

**11.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

**11.1.4.** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



**11.1.5.** Manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**11.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ata;

**11.1.7.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ata;

**11.1.8.** Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;

**11.1.9.** Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços;

**11.1.10.** No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.

**11.1.11.** Para instalação, manutenção e desmontagem de todos materiais e os de propriedade do município ficará a cargo da empresa contratada, para prestação de serviço bem como a montagem, manutenção e desmontagem, com material, funcionário e equipamento necessário.

**11.1.12.** Os serviços de Instalação, Manutenção dos materiais da decoração Natalina deverá ser iniciada em até 03 dias e após a emissão da autorização de fornecimento, (empenho) e ordem de serviço e concluída em até 24 (vinte e quatro) horas do seu início.

**11.1.13.** Os serviços de Instalação, Manutenção e Desmontagem deverão ser realizados com a utilização de caminhão com cesto aéreo, equipamentos necessários e funcionários qualificados para a prestação dos serviços.

**11.1.14.** Para a manutenção dos itens, a empresa deverá ter funcionário e equipamentos necessário enquanto os itens permanecerem instalados no município, caso seja necessário e devidamente identificado com uniforme da empresa.

**11.1.15.** A empresa contratada deverá apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

**11.1.16.** Para a montagem, manutenção e desmontagem, que fará as instalações, elétricas nos postes e demais redes a mesma deverá apresentar, Art. – anotação de responsabilidade técnica e CRC Copel nº 90.05.01.002 – (item construção de redes elétricas por particular) e comparecer na visita técnica.

**11.1.17.** A empresa deverá finalizar a instalação de toda a decoração natalina até 24 horas antes da data prevista para abertura do **NATAL LUZ DE PIÊN**, em 22 de novembro 2024, fazendo a desmontagem da mesma em 08 de janeiro de 2025, acompanhada do Fiscal da ata o qual deverá atestar a entrega e instalação dos itens.

## **12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**12.1.** A Contratante obriga-se a:

**12.1.1.** Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;



**PIÊN**  
PREFEITURA

SECRETARIA DE  
ESPORTE, CULTURA  
E LAZER

021

Rua Amazonas, 256  
Centro, Piên - PR  
83.860-000

(41) 3632-1457

**12.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**12.1.3.** Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

**12.1.4.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

**12.1.5.** Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;

**12.1.6.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

**12.1.7.** Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

### 13. LEGISLAÇÃO APLICADA

**13.1.** O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/2021.

### 14. VIGÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**14.1.** O prazo de validade é de 12 (doze) meses contando de sua publicação no diário oficial.

### 15. FONTES DE PESQUISA

13.1. DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

13.2. MRX Organização de Eventos e Comércio LTDA

13.3. Mundial Planejamento e Organização de eventos Ltda

Elaborado em 24 de setembro de 2024.

*Adriana de Fatima Frago*

**ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO**

SECRETÁRIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Matrícula nº 4765277

*Alexandra Ap. C. Laurindo*

**ALEXANDRA APARECIDA DA CRUZ LAURINDO**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Matrícula 4765329

**PIÊN**



**PIÊN**  
PREFEITURA

SECRETARIA DE  
ESPORTE, CULTURA  
E LAZER

Rua Amazonas, 256  
Centro, Piên - PR  
83.860-000

(41) 3632-1457

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**1-INTRODUÇÃO:** Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem que será instalada nos seguintes locais: Avenida Central, Praça dos Pioneiros, parte da Praça da Paz, Igreja Matriz, Santuário, Prefeitura, Portal de entrada da Cidade e Parque de Eventos

### 2-DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justificamos a solicitação em razão de que compete a esta Secretaria organizar e acompanhar os eventos públicos a serem realizados por esta municipalidade.

Considerando que esta secretaria, em parceria com as demais são responsáveis pela implantação das Festas e Eventos e Feira da Lua, que serão realizados neste Período.

Neste ano de 2024 foram inseridos outros locais para a decoração como o parque de Eventos e retirado boa parte da decoração na Praça da Paz em virtude da reforma e cobertura da praça que está programado para iniciar em novembro/2024.

Desta forma, justificamos a necessidade de contratação de enfeites natalinos para deixar a cidade iluminada e graciosa, e assim podermos proporcionar aos munícipes um local seguro para passeio com sua família, além de fomentar a economia local, possibilitando aos empresários uma nova oportunidade de reinventar seus negócios gerando renda para sua família.

Os itens 11.01, 11.02 e 11.03 deverão ser realizados durante a festa de abertura do Natal Luz 2024 e Show Nacional. O evento de abertura acontecerá na Praça da paz às 19:00hs do dia 22/11/2024, e seguirá até o dia 07/01/2025.

Todas as sextas-feiras 22/11 – 29/11 – 06/12 – 13/12 e 20/12 acontecerão as apresentações natalinas juntamente com a Feira da Lua.

### 3- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

3.1. Conforme termo de referência.

### 4-ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 551.560,00 (Quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta reais).

### 5-JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada em 3 parcelas. A primeira será no início da montagem da decoração, outra parcela no final da montagem e a terceira na retirada e desmontagem dos itens.



**PIÊN**  
PREFEITURA

SECRETARIA DE  
ESPORTE, CULTURA  
E LAZER

Rua Amazonas, 256  
Centro, Piên - PR  
83.860-000

(41) 3632-1457

**6-VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Considerando o conteúdo apresentado neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que é necessária a contratação deste objeto.

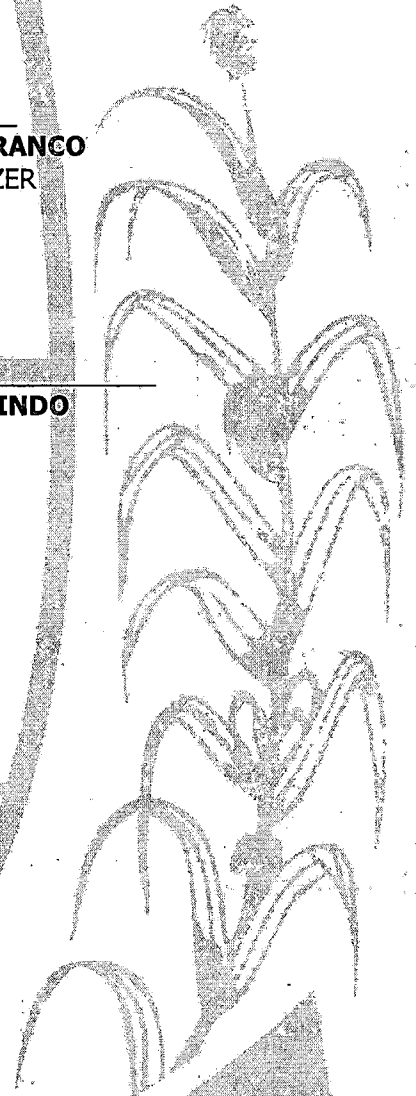
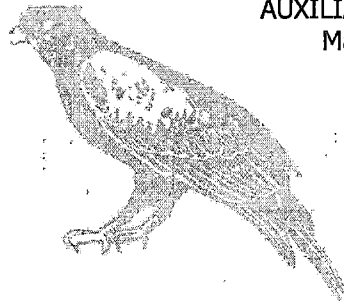
Piên, 14 de outubro de 2024.

*Adriana de Fatima Frango*

**ADRIANA DE FATIMA FRANGO BUENO FRANCO**  
SECRETÁRIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER  
Matrícula nº 4765277

*Alexandra Ap. C. Laurindo*

**ALEXANDRA APARECIDA DA CRUZ LAURINDO**  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Matrícula 4765329



11.11.1962

**PIÊN**

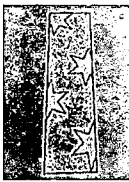
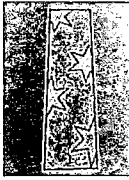


## Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.


CNPJ: 95.409.611/0001-02 – Inscrição Estadual: Isento  
 Avenida Senador Salgado Filho, 7636 – Bairro Uberaba  
 Curitiba – Paraná – CEP: 81.580-000 – Fone: 41 999916159  
 eventosdrial@gmail.com

### ORÇAMENTO NATAL PIÊN 2024

#### PORTAL ENTRADA


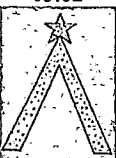

ITEM 01	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01.01 <b>FELIZ NATAL</b>	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE LUMINOSO EM FORMA DE LETREIRO FELIZ NATAL (MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,10M ALTURA X 5,00M COMPRIMENTO), DEVERÁ SER PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE TUBOS METALON 20X20 PAR 18, FERROS CHATOS 3/8X1/8, REDONDOS 3/8, COM CONTOURNO DE MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO	01	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00
01.02 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM TEMAS NATALINOS 4,80 X 1,00, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXPTRUSADO TRANSPARENTE, COLOCADA NOS TRÊS PILARES PRINCIPAIS DO PORTAL.	03	R\$ 3.900,0	R\$ 11.700,00
01.03 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM TEMAS NATALINOS EM L MEDINDO 3,00 X 2,00, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXPTRUSADO TRANSPARENTE. COLOCADA NOS DOIS PILARES LATERAIS DO PORTAL	02	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
01.04	APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO.	01	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 25.700,00</b>

#### POSTES AVENIDA CENTRAL



ITEM 02	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02.01 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DE ARABESCO PAPAI NOEL NA CORDA (2,50 MTS DE ALT X 1,20 MTS LARG) FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL. PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, COM 36 LÂMPADAS INSCANDESCENTES POR METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. COR BRANCO FRIO. TODO O SISTEMA BLINDADO PARA USO EXTERNO. ESTRUTURA PARA LIGAMENTO NA ENERGIA ELÉTRICA, TAIS COMO TOMADAS E RETIFICADORES.	44	R\$ 950,00	R\$ 41.800,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 41.800,00</b>

**IGREJA MATRIZ**

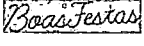
025

ITEM 03	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03.01 	INSTALAÇÃO PISCA TIPO MANGUEIRA CONTORNANDO A ESTRUTURA DA IGREJA	01	R\$ 19.900,00	R\$ 19.900,00
03.02 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PORTAL TRIANGULAR COM ESTRELA, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE EM TODO SEU CONTOURO E PISCA TIPO CORDÃO EM TODO SEU INTERIOR.	03	R\$ 4.900,00	R\$ 14.700,00
03.03 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARABESCO EM FORMATO DE MAOS COM ROSARIO (3,50X2,00): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	01	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 36.800,00</b>


**SANTUÁRIO**

ITEM 04	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04.01 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL ARAMADA EM FORMA DE ANJO COM TROMBETA, MEDINDO (2,80 X 1,50), PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO, CONTORNADA COM MANGUEIRA TIPO LED E REVESTIDA COM CORDÃO DE LED ESTÁTICO, COM 100 LAMPADAS/ METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO, COM PLUG MACHO E FÊMEA. (CONFORME FOTO ILUSTRATIVA)..	02	R\$ 6.500,00	R\$ 13.000,00
04.02	APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE EM TODO O CONTOURO DOS CANTEIROS.	01	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
04.03 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO GALHOS SECOS; BICOLOR; ALTURA MÍNIMA DE 400M; EM ESTRUTURAS METALICAS, BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8 POLEGADAS; CONTORNADA COM MANGUEIRA TIPO LED NA COR BRANCO FRIO.	02	R\$ 6.490,00	R\$ 12.980,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 29.880,00</b>


**PREFEITURA**

ITEM 05	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05.01 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA PLACA BOAS FESTAS 3,00 X 0,50 PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO E REVESTIDO COM MANGUEIRA TIPO LED EM COR BRANCO FRIO E CORDÃO DE LED ESTÁTICO, NA COR VERDE, COM 100 LAMPADAS/ METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO, COM PLUG MACHO E FÊMEA.	01	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
05.02	APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO EM TODA A ESTRUTURA DA PREFEITURA.	01	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
05.03	DECORAÇÃO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA.	02	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 6.880,00</b>

**CENTRO CULTURAL**





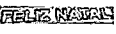

ITEM 06	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06.01	APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA	01	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
06.02 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MÍNIMA DE 300CM; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES	01	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 14.700,00</b>









**PRAÇA DO BALANÇO**




ITEM 07	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07.01	DECORAÇÃO COM PISCA DE LED NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO A ESTRUTURA DO BALANÇO	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
07.02 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL URSO COM GORRO MEDINDO 2,50 X 2,50, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE.	01	R\$ 17.900,00	R\$ 17.900,00
07.03	DECORAÇÃO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA. TRANSPARENTE.	06	R\$ 690,00	R\$ 4.140,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 24.540,00</b>

**PRAÇA DA PAZ**

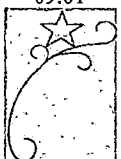
**027**

ITEM 08	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
08.01	APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA DO PAREDAO AZUL.	01	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
08.02 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL COM <b>FORMATO DE PINHEIRO DE NATAL</b> MEDINDO 2,00 X 2,00, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE.	03	R\$ 890,00	R\$ 2.670,00
08.03 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL EM FORMA DE <b>PORTAL COM ESTRELA E SAGRADA FAMÍLIA</b> , MEDINDO (3,50 X 3,00), PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE PISCA CORDÃO DE LED COM CORES VARIADAS E PISCA TIPO MANGUEIRA DE LED CONTORNANDO TODA ESTRUTURA	01	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
08.04 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL EM <b>FORMA DE ARCO</b> , MEDINDO (3,50 X 3,00), PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, PISCA TIPO MANGUEIRA DE LED CONTORNANDO TODA ESTRUTURA. <b>INSTALADO ENTRE OS DOIS TANQUES. INSTALADO NA LATERAL DA QUADRA DE BASQUETE</b>	10	R\$ 690,00	R\$ 6.900,00
08.05	DECORAÇÃO DE <b>ARVORES NA ENTRADA E NO MEIO DA PRAÇA</b> UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA.	15	R\$ 690,00	R\$ 10.350,00
08.06	DECORAÇÃO DO <b>PALCO + GUIRLANDA DECORADA</b> , UTILIZANDO LED TIPO CASCATA EM TODA SUA CIRCUNFERENCIA.	01	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
08.07 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE <b>ARABESCO ESTRELA CADENTE</b> (1.80 MTS DE ALT X 1,00 MTS LARG) FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL. PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, COM 36 LÂMPADAS INSCANDESCENTES POR METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. POSTE DE ALUMÍNIO PARA FIXAÇÃO. <b>INSTALADO NA GRAMA DENTRO DA PRAÇA.</b>	04	R\$ 1.390,00	R\$ 5.560,00
08.08 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL (3D) EM FORMA <b>LETREIRO FELIZ NATAL</b> , MEDINDO 1,50 X 6,00; PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO E REVESTIDO COM MANGUEIRA TIPO LED NA COR DETERMINADA E PISCA TIPO CORDÃO NA COR DETERMINADA. <b>INSTALADO NO GRAMADO PRÓXIMO À BARRACA.</b>	01	R\$ 12.900,00	R\$ 12.900,00
08.09 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL EM FORMA <b>PORTAL</b> , MEDINDO 3,00 DE ALTURA E 8,50 DE DIAMETRO PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A	01	R\$ 24.990,00	R\$ 24.990,00

	EXPOSIÇÃO E REVESTIDO COM MANGUEIRA TIPO LED NA COR BRANCO FRIO; BRANCO QUENTE E VERMELHO. INSTALADO NA ENTRADA PRINCIPAL DA PRAÇA.			
08.10 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL EM FORMA DE ESTRELA G., MEDINDO (3,00 X 3,00), PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE PISCA CORDAO DE LED COM CORES VARIADAS E PISCA TIPO MANGUEIRA DE LED CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA. INSTALADO NO MEIO DA QUADRA.	02	R\$ 14.900,00	R\$ 29.800,00
08.11 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMA DE ESTRELAS; BICOLOR ALTURA MÍNIMA DE 1200CM; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINÉIS TRIANGULARES. (CONFORME FOTO ILUSTRATIVA) INSTALADA NO MEIO DA PRAÇA.	01	R\$ 37.900,00	R\$ 37.900,00
08.12 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARABESCO CAIXA DE PRESENTE, MEDINDO 1,00 X 1,00, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE, CORES VARIADAS, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. ESPALHADAS DENTRO DA PRAÇA	10	R\$ 690,00	R\$ 6.900,00
08.13 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARABESCO ESTRELA, MEDINDO 0,50 X 0,50, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE, CORES VARIADAS, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. COLOCADAS NAS ÁRVORES.	10	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
08.14 	PAPAI NOEL MAGICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 M DE ALTURA X 1,00 M DE LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA, PINTURA COLORIDA A BASE PU AUTOMOTIVO, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM VERNIZ PU ALIFATICO BRILHANTE.	01	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00
08.15 	DUPLA DE BONECOS DE NEVE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 M DE ALTURA X 2,00 M DE LARGURA E 1,50 M DE ALTURA X 1,50 M DE LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA, PINTURA COLORIDA A BASE PU AUTOMOTIVO, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM VERNIZ PU ALIFATICO BRILHANTE.	01	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00
08.16 	SOLDADO DE CHUMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,80 M DE ALTURA X 0,50 M DE LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA, PINTURA COLORIDA A BASE PU AUTOMOTIVO, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM VERNIZ PU ALIFATICO BRILHANTE.	02	R\$ 3.900,00	R\$ 7.800,00
08.17 	PRESEPIO NATALINO COMPLETO (Maria, José, Menino Jesus, Manjedoura, Animais, Reis Magos) EM TAMANHO NATURAL PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA, PINTURA COLORIDA A BASE PU AUTOMOTIVO, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM VERNIZ PU ALIFATICO BRILHANTE. COM ESTABULO CONSTRUÍDO EM MADEIRA E PALHA SECA DECORADO COM FESTÃO	01	R\$ 49.900,00	R\$ 49.900,00

	NATALINO E PISCA NA COR BRANCO FRIO EM TODO SEU CONTORNO			
08.18 	DECORAÇÃO DA CASINHA DO PAPAÍ NOEL, COM CORDÃO DE LED ESTÁTICO, COM 100 LAMPADAS/ METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO EM TODA LATERAL DO TELHADO. CADEIRA PARA PAPAÍ NOEL, GUIRLANDA E FESTÃO NAS PAREDES INTERNA. ÁRVORE DE NATAL VERDE COM ENFEITES NATALINOS, TAPETE VERMELHO NO CHÃO.	01	R\$ 3.990,00	R\$ 3.990,00
08.19 	DECORAÇÃO DA ESTRUTURA DAS BARRACAS DA FEIRA DA LUA, CONTORNADA E REVESTIDA COM CORDÃO DE LED ESTÁTICO, COM 100 LAMPADAS/ METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, 01 ARABESCO TIPO ESTRELA.	10	490,00	4.900,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 242.260,00</b>

### PARQUE MUNICIPAL

ITEM 09	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
09.01 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARABESCO ESTRELA COM ROCOCÓ (1.50 MTS DE ALT X 1,00 MTS LARG) FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL. PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, COM 36 LÂMPADAS INSCANDESCENTES POR METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. INSTALADO NOS POSTES DE LUZ EM TORNO DOS TANQUES.	20	R\$ 590,00	R\$ 11.800,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 11.800,00</b>

### OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

ITEM 10	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10.01	PAPAÍ NOEL (COM BARBA NATURAL) PARA FOTOGRAFAR COM AS CRIANÇAS DURANTE O PERÍODO DE 3 HORAS EM CADA SEXTA-FEIRA (DE 29/11/24 À 20/12/24 PARA REALIZAR A CHEGADA NO EVENTO).	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
10.02	FOTÓGRAFA PARA FOTOGRAFAR COM AS CRIANÇAS E O PAPAÍ NOEL DURANTE O PERÍODO DE 3 HORAS EM CADA SEXTA-FEIRA (DE 24/11/23 À 20/12/23 PARA REALIZAR A CHEGADA NO EVENTO).	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
10.03	CONTRATAÇÃO DE 1 SEGURANÇA/VIGIA PARA CUIDAR DAS PEÇAS DE DECORAÇÃO DURANTE O PERÍODO DA EXPOSIÇÃO. INÍCIO AS 18:00HS ATÉ AS 07:00HS	01	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 20.000,00</b>

### ESTRUTURA SHOW E APRESENTAÇÕES NATALINA

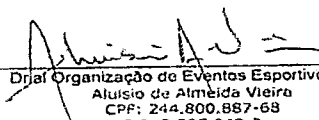
ITEM 11	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11.01	<b>PALCO 15X10</b> PALCO TAMANHO 15X10 COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COBERTURA EM LONA ANTICHAMA, COM NO MÍNIMO 7 (SETE) METROS DE ALTURA (PÉ DIREITO), COM TABLADO EM METAL, PISO EM COMPENSADO, FIRME E LISO COM 1,5 (UM E MEIO) METROS DE ALTURA, FECHADO COM SOMBRITE 80% COM HOUSE MIX DE NO MÍNIMO 3X3; PISO COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA.	01	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
11.02	<b>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO:</b>	01	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

	SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO. DEVERÁ SEGUIR E ATENDER RIGOROSAMENTE O RÍDICO TÉCNICO DA ATRAÇÃO CONTRATADA			
11.03	<b>SEGURANÇA</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA A FIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO.	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
11.04	<b>BRIGADISTAS</b> BRIGADISTAS UNIFORMIZADOS, CONFORME A PROGRAMAÇÃO DETERMINADA PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	06	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
11.05	<b>BANHEIROS QUÍMICOS</b> UNIDADES MASCULINOS E FEMININOS, E PARA PCD PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ALTURA EXTERNA MÍNIMA DE 2,16M, ALTURA INTERNA MÍNIMA DE 2,0M; PROFUNDIDADE EXTERNA MÍNIMA DE 1,19M. CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE DEJETOS DE 220 LITROS, CABINES CONSTITUÍDAS EM FIBRA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTENDO CAIXA DE DEJETOS, ASSENTOS, VASOS SANITÁRIOS, MICTÓRIOS, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, TRANCAS NAS PORTAS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO: MASCULINOS, FEMININOS E PCD.	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
11.06	<b>TRADUTOR DE LIBRAS</b>	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 97.200,00</b>

### TOTAL GERAL DO DESCRITIVO

**R\$ 551.560,00 (Quinhentos e cinquenta e um mil e quinhentos e sessenta reais).**

São José dos Pinhais, 14 de outubro de 2024.

  
 Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda  
 Aluisio de Almeida Vieira  
 CPF: 244.800.887-68  
 RG: 2.285.048-2  
 Sócio-Administrador

95.409.611/0001-02

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS  
ESPORTIVOS LTDA ME

Av. Iguaçu, 2330  
Água Verde - CEP: 83240-000

CURITIBA - PR

Curitiba, 14 de outubro de 2024.


À  
**Prefeitura Municipal de Piên**  
**Adriana Bueno Franco**  
**Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer**

Conforme solicitado, enviamos orçamento de decoração natalina conforme segue

PORTAL ENTRADA


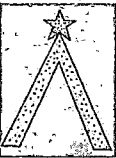

ITEM 01	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01.01 <b>FELIZ NATAL</b>	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE LUMINOSO EM FORMA DE LETREIRO FELIZ NATAL (MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,10M ALTURA X 5,00M COMPRIMENTO), DEVERÁ SER PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE TUBOS METALON 20X20 PAR 18, FERROS CHATOS 3/8X1/8, REDONDOS 3/8, COM CONTORNO DE MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO	01	R\$ 5.290,00	R\$ 5.290,00
01.02 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM TEMAS NATALINOS 4,80 X 1,00, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXPTRUSADO TRANSPARENTE, COLOCADA NOS TRÊS PILARES PRINCIPAIS DO PORTAL.	03	R\$ 3.890,00	R\$ 11.670,00
01.03 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM TEMAS NATALINOS EM L MEDINDO 3,00 X 2,00, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXPTRUSADO TRANSPARENTE. COLOCADA NOS DOIS PILARES LATERAIS DO PORTAL	02	R\$ 2.990,00	R\$ 5.980,00
01.04	APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO.	01	R\$ 2.990,00	R\$ 2.990,00
	TOTAL			R\$ 25.930,00

POSTES AVENIDA CENTRAL


ITEM 02	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02.01 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DE ARABESCO PAPAÍ NOEL NA CORDA (2,50 MTS DE ALT X 1,20 MTS LARG) FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL. PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, COM 36 LÂMPADAS INSCANDESCENTES POR METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA,	44	R\$ 999,00	R\$ 43.956,00


	FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. COR BRANCO FRIO. TODO O SISTEMA BLINDADO PARA USO EXTERNO. ESTRUTURA PARA LIGAMENTO NA ENERGIA ELÉTRICA, TAIS COMO TOMADAS E RETIFICADORES.			
	TOTAL			R\$ 43.956,00

IGREJA MATRIZ

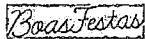
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03				
03.01	INSTALAÇÃO PISCA TIPO MANGUEIRA CONTORNANDO A ESTRUTURA DA IGREJA	01	R\$ 20.199,00	R\$ 20.199,00
				
03.02	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PORTAL TRIANGULAR COM ESTRELA, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE EM TODO SEU CONTOURNO E PISCA TIPO CORDÃO EM TODO SEU INTERIOR.	03	R\$ 5.099,00	R\$ 15.297,00
				
03.03	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARABESCO EM FORMATO DE MAOS COM ROSARIO (3,50X2,00): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	01	R\$ 2.399,00	R\$ 2.399,00
				
	TOTAL			R\$ 37.895,00

SANTUÁRIO


ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04				
04.01	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL ARAMADA EM FORMA DE ANJO COM TROMBETA, MEDINDO (2,80 X 1,50), PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO, CONTORNADA COM MANGUEIRA TIPO LED E REVESTIDA COM CORDÃO DE LED ESTÁTICO, COM 100 LAMPADAS/ METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO, COM PLUG MACHO E FÊMEA. (CONFORME FOTO ILUSTRATIVA)..	02	R\$ 6.599,00	R\$ 13.198,00
				

04.02	APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE EM TODO O CONTORNO DOS CANTEIROS.	01	R\$ 3.999,00	R\$ 3.999,00
04.03	 LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO GALHOS SECOS; BICOLOR; ALTURA MINIMA DE 400M; EM ESTRUTURAS METALICAS, BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8 POLEGADAS; CONTORNADA COM MANGUEIRA TIPO LED NA COR BRANCO FRIO.	02	R\$ 6.599,00	R\$ 13.198,00
TOTAL				R\$ 30.295,00

PREFEITURA


ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05.01	 LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA PLACA BOAS FESTAS 3,00 X 0,50 PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO E REVESTIDO COM MANGUEIRA TIPO LED EM COR BRANCO FRIO E CORDÃO DE LED ESTÁTICO, NA COR VERDE, COM 100 LAMPADAS/ METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO, COM PLUG MACHO E FÊMEA.	01	R\$ 2.999,00	R\$ 2.999,00
05.02	APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO EM TODA A ESTRUTURA DA PREFEITURA.	01	R\$ 2.999,00	R\$ 2.999,00
05.03	DECORAÇÃO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA.	02	R\$749,00	R\$ 1.498,00
TOTAL				R\$ 7.496,00

CENTRO CULTURAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06.01	APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA	01	R\$ 4.999,00	R\$ 4.999,00
06.02	 LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 300M; SEXTAVADA FIGURA CONFECIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES	01	R\$ 9.999,00	R\$ 9.999,00
TOTAL				R\$ 14.998,00


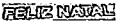




PRAÇA DO BALANÇO








ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07.01	DECORAÇÃO COM PISCA DE LED NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO A ESTRUTURA DO BALANÇO	01	R\$ 2.999,00	R\$ 2.999,00
07.02	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL URSO COM GORRO MEDINDO 2,50 X 2,50, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A	01	R\$ 19.999,00	R\$ 19.999,00

	EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE.			
07.03	DECORAÇÃO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA. TRANSPARENTE.	06	R\$ 749,00	R\$ 4.494,00
TOTAL				R\$ 27.492,00

PRACA DA PAZ

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
08.01	APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA DO PAREDAO AZUL.	01	R\$ 2.999,00	R\$ 2.999,00
08.02	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL COM FORMATO DE PINHEIRO DE NATAL MEDINDO 2,00 X 2,00, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE.	03	R\$ 899,00	R\$ 2.697,00
08.03	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL EM FORMA DE PORTAL COM ESTRELA E SAGRADA FAMILIA, MEDINDO (3,50 X 3,00), PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE PISCA CORDAO DE LED COM CORES VARIADAS E PISCA TIPO MANGUEIRA DE LED CONTORNANDO TODA ESTRUTURA	01	R\$ 5.999,00	R\$ 5.999,00
08.04	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL EM FORMA DE ARCO, MEDINDO (3,50 X 3,00), PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, PISCA TIPO MANGUEIRA DE LED CONTORNANDO TODA ESTRUTURA. INSTALADO ENTRE OS DOIS TANQUES. INSTALADO NA LATERAL DA QUADRA DE BASQUETE	10	R\$ 799,00	R\$ 7.990,00
08.05	DECORAÇÃO DE ARVORES NA ENTRADA E NO MEIO DA PRAÇA UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA.	15	R\$ 799,00	R\$ 11.985,00

08.06	DECORAÇÃO DO PALCO + GUIRLANDA DECORADA, UTILIZANDO LED TIPO CASCATA EM TODA SUA CIRCUNFERENCIA.	01	R\$ 3.990,00	R\$ 3.990,00
08.07 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARABESCO ESTRELA CADENTE (1.80 MTS DE ALT X 1,00 MTS LARG) FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL. PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, COM 36 LÂMPADAS INSCANDESCENTES POR METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. POSTE DE ALUMINIO PARA FIXAÇÃO. INSTALADO NA GRAMA DENTRO DA PRAÇA.	04	R\$ 1.490,00	R\$ 5.960,00
08.08 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL (3D) EM FORMA LETREIRO FELIZ NATAL, MEDINDO 1,50 X 6,00; PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO E REVESTIDO COM MANGUEIRA TIPO LED NA COR DETERMINADA E PISCA TIPO CORDÃO NA COR DETERMINADA. INSTALADO NO GRAMADO PRÓXIMO À BARRACA.	01	R\$ 14.950,00	R\$ 14.950,00
08.09 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL EM FORMA PORTAL, MEDINDO 3,00 DE ALTURA E 8,50 DE DIAMETRO PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO E REVESTIDO COM MANGUEIRA TIPO LED NA COR BRANCO FRIO; BRANCO QUENTE E VERMELHO. INSTALADO NA ENTRADA PRINCIPAL DA PRAÇA.	01	R\$ 25.850,00	R\$ 25.850,00
08.10 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL EM FORMA DE ESTRELA G., MEDINDO (3,00 X 3,00), PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTEMPÉRIES, APLICAÇÃO DE PISCA CORDÃO DE LED COM CORES VARIADAS E PISCA TIPO MANGUEIRA DE LED CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA. INSTALADO NO MEIO DA QUADRA.	02	R\$ 15.250,00	R\$ 30.500,00
08.11 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMA DE ESTRELAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 1200M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES. (CONFORME FOTO ILUSTRATIVA) INSTALADA NO MEIO DA PRAÇA.	01	R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00
08.12 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARABESCO CAIXA DE PRESENTE, MEDINDO 1,00 X 1,00, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE, CORES VARIADAS, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00

	TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. ESPALHADAS DENTRO DA PRAÇA			
08.13 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARABESCO ESTRELA, MEDINDO 0,50 X 0,50, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE, CORES VARIADAS, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. COLOCADAS NAS ÁRVORES.	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
08.14 	PAPAI NOEL MÁGICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 M DE ALTURA X 1,00 M DE LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA, PINTURA COLORIDA A BASE PU AUTOMOTIVO, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM VERNIZ PU ALIFÁTICO BRILHANTE.	01	R\$ 9.990,00	R\$ 9.990,00
08.15 	DUPLA DE BONECOS DE NEVE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 M DE ALTURA X 2,00 M DE LARGURA E 1,50 M DE ALTURA X 1,50 M DE LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA, PINTURA COLORIDA A BASE PU AUTOMOTIVO, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM VERNIZ PU ALIFÁTICO BRILHANTE.	01	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
08.16 	SOLDADO DE CHUMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,80 M DE ALTURA X 0,50 M DE LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA, PINTURA COLORIDA A BASE PU AUTOMOTIVO, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM VERNIZ PU ALIFÁTICO BRILHANTE.	02	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
08.17 	PRESEPIO NATALINO COMPLETO (Maria, José, Menino Jesus, Manjedoura, Animais, Reis Magos) EM TAMANHO NATURAL PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA, PINTURA COLORIDA A BASE PU AUTOMOTIVO, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM VERNIZ PU ALIFÁTICO BRILHANTE. COM ESTABULO CONSTRUÍDO EM MADEIRA E PALHA SECA DECORADO COM FESTÃO NATALINO E PISCA NA COR BRANCO FRIO EM TODO SEU CONTOURNO	01	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
08.18 	DECORAÇÃO DA CASINHA DO PAPAI NOEL, COM CORDÃO DE LED ESTÁTICO, COM 100 LAMPADAS/ METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO EM TODA LATERAL DO TELHADO. CADEIRA PARA PAPAI NOEL, GUIRLANDA E FESTÃO NAS PAREDES INTERNA. ÁRVORE DE NATAL VERDE COM ENFEITES NATALINOS, TAPETE VERMELHO NO CHÃO.	01	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
08.19 	DECORAÇÃO DA ESTRUTURA DAS BARRACAS DA FEIRA DA LUA, CONTORNADA E REVESTIDA COM CORDÃO DE LED ESTÁTICO, COM 100 LAMPADAS/ METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, 01 ARABESCO TIPO ESTRELA.	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00

				R\$ 257.910,00

PARQUE MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
09				
09.01	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARABESCO ESTRELA COM ROCOCÓ (1.50 MTS DE ALT X 1,00 MTS LARG) FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL. PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, COM 36 LÂMPADAS INSCANDESCENTES POR METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRÁS EM NYLON. INSTALADO NOS POSTES DE LUZ EM TORNO DOS TANQUES.	20	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
				R\$ 14.000,00

OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10				
10.01	PAPAI NOEL (COM BARBA NATURAL) PARA FOTOGRAFAR COM AS CRIANÇAS DURANTE O PERÍODO DE 3 HORAS EM CADA SEXTA-FEIRA (DE 29/11/24 À 20/12/24 PARA REALIZAR A CHEGADA NO EVENTO.	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
10.02	FOTÓGRAFA PARA FOTOGRAFAR COM AS CRIANÇAS E O PAPAI NOEL DURANTE O PERÍODO DE 3 HORAS EM CADA SEXTA-FEIRA (DE 24/11/23 À 20/12/23 PARA REALIZAR A CHEGADA NO EVENTO.	01	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
10.03	CONTRATAÇÃO DE 1 SEGURANÇA/VIGIA PARA CUIDAR DAS PEÇAS DE DECORAÇÃO DURANTE O PERÍODO DA EXPOSIÇÃO. INÍCIO AS 18:00HS ATÉ AS 07:00HS	01	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00
				R\$ 21.700,00

ESTRUTURA SHOW E APRESENTAÇÕES NATALINA

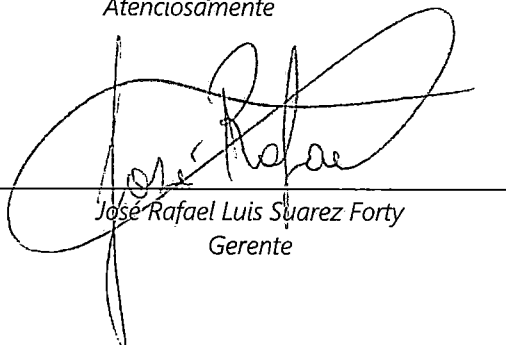
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11				
11.01	PALCO 15X10 PALCO TAMANHO 15X10 COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COBERTURA EM LONA ANTICHAMA, COM NO MÍNIMO 7 (SETE) METROS DE ALTURA (PÉ DIREITO), COM TABLADO EM METAL, PISO EM COMPENSADO, FIRME E LISO COM 1,5 (UM E MEIO) METROS DE ALTURA, FECHADO COM SOMBRITE 80% COM HOUSE MIX DE NO MÍNIMO 3X3; PISO COM NO MINIMO 30 CM DE ALTURA.	01	R\$ 51.500,00	R\$ 51.500,00
11.02	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO. DEVERÁ SEGUIR E ATENDER RIGOROSAMENTE O RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO CONTRATADA	01	R\$ 31.500,00	R\$ 31.500,00
11.03	SEGURANÇA	20	R\$ 375,00	R\$ 7.800,00

	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA A AFIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO.			
11.04	BRIGADISTAS BRIGADISTAS UNIFORMIZADOS, CÔNFORME A PROGRAMAÇÃO DETERMINADA PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	06	R\$ 395,00	R\$ 2.370,00
11.05	BANHEIROS QUIMICOS UNIDADES MASCULINOS E FEMININOS, E PARA PCD PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ALTURA EXTERNA MÍNIMA DE 2,16M, ALTURA INTERNA MÍNIMA DE 2,0M; PROFUNDIDADE EXTERNA MÍNIMA DE 1,19M. CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE DEJETOS DE 220 LITROS, CABINES CONSTITUÍDAS EM FIBRA DE POLIÉILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTENDO CAIXA DE DEJETOS, ASSENTOS, VASOS SANITÁRIOS, MICTÓRIOS, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, TRANCAS NAS PORTAS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO: MASCULINOS, FEMININOS E PCD.	30	R\$ 290,00	R\$ 8.700,00
11.06	TRADUTOR DE LIBRAS	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
	TOTAL			R\$ 102.670,00

O valor total deste orçamento é de:

R\$ 584.342,00 (Quinhentos e oitenta e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais)

Atenciosamente




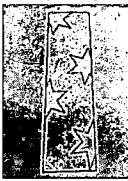
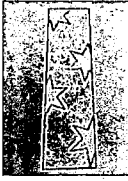
\_\_\_\_\_  
José Rafael Luis Suarez Forty  
Gerente

**07.003.376/0001-07**


**MUNDIAL PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**

RUA ALTAMIRO MACHADO, 85 - SÃO BRAZ  
CEP 82.015-600 - CURITIBA - PARANÁ


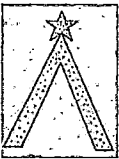

**NATAL PIÊN 2024****PORTAL ENTRADA**

ITEM 01	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01.01 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE LUMINOSO EM FORMA DE LETREIRO FELIZ NATAL (MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,10M ALTURA X 5,00M COMPRIMENTO), DEVERÁ SER PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE TUBOS METALON 20X20 PAR 18, FERROS CHATOS 3/8X1/8, REDONDOS 3/8, COM CONTOURNO DE MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO	01	R\$ 5.490,00	R\$ 5.490,00
01.02 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM TEMAS NATALINOS 4,80 X 1,00, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXPTRUSADO TRANSPARENTE, COLOCADA NOS TRÊS PILARES PRINCIPAIS DO PORTAL.	03	R\$ 3.990,00	R\$ 11.970,00
01.03 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM TEMAS NATALINOS EM L MEDINDO 3,00 X 2,00, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXPTRUSADO TRANSPARENTE. COLOCADA NOS DOIS PILARES LATERAIS DO PORTAL	02	R\$ 2.990,00	R\$ 5.980,00
01.04	APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO.	01	R\$ 3.190,00	R\$ 3.190,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 26.630,00</b>


**POSTES AVENIDA CENTRAL**


ITEM 02	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02.01 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DE ARABESCO PAPAÍ NOEL NA CORDA (2,50 MTS DE ALT X 1,20 MTS LARG) FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL. PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, COM 36 LÂMPADAS INSCANDESCENTES POR METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. COR BRANCO FRIO. TODO O SISTEMA BLINDADO PARA USO EXTERNO. ESTRUTURA PARA LIGAMENTO NA ENERGIA ELÉTRICA, TAIS COMO TOMADAS E RETIFICADORES.	44	R\$ 990,00	R\$ 43.560,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 43.560,00</b>

**IGREJA MATRIZ**

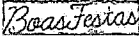
ITEM 03	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03.01 	INSTALAÇÃO PISCA TIPO MANGUEIRA CONTORNANDO A ESTRUTURA DA IGREJA	01	R\$ 21.990,00	R\$ 21.990,00
03.02 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE <b>PORTAL TRIANGULAR COM ESTRELA</b> , PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE EM TODO SEU CONTORNO E PISCA TIPO CORDÃO EM TODO SEU INTERIOR.	03	R\$ 4.790,00	R\$ 14.370,00
03.03 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARABESCO EM FORMATO DE <b>MAOS COM ROSARIO</b> (3,50X2,00): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	01	R\$ 2.490,00	R\$ 2.490,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 38.850,00</b>

**SANTUÁRIO**


ITEM 04	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04.01 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL ARAMADA EM FORMA DE <b>ANJO COM TROMBETA</b> , MEDINDO (2,80 X 1,50), PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO, CONTORNADA COM MANGUEIRA TIPO LED E REVESTIDA COM CORDÃO DE LED ESTÁTICO, COM 100 LAMPADAS/ METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO, COM PLUG MACHO E FÊMEA. (CONFORME FOTO ILUSTRATIVA)..	02	R\$ 6.790,00	R\$ 13.580,00
04.02	APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE EM TODO O CONTORNO DOS CANTEIROS.	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
04.03	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE <b>ARVORE LUMINOSA</b> , MODELO GALHOS SECOS; BICOLOR; ALTURA MÍNIMA DE 400M; EM ESTRUTURAS METÁLICAS, BARRA CHATA DE 3/8 X	02	R\$ 6.990,00	R\$ 13.980,00

	1/8 POLEGADAS; CONTORNADA COM MANGUEIRA TIPO LED NA COR BRANCO FRIO.			
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 31.560,00</b>


**PREFEITURA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05				
05.01	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA <b>PLACA BOAS FESTAS</b> 3,00 X 0,50 PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO E REVESTIDO COM MANGUEIRA TIPO LED EM COR BRANCO FRIO E CORDÃO DE LED ESTÁTICO, NA COR VERDE, COM 100 LAMPADAS/ METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO, COM PLUG MACHO E FÊMEA.	01	R\$ 2.990,00	R\$ 2.990,00
				
05.02	APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO EM TODA A ESTRUTURA DA PREFEITURA.	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
05.03	DECORAÇÃO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA.	02	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 7.590,00</b>




**CENTRO CULTURAL**

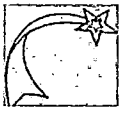





ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06				
06.01	APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
06.02	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MÍNIMA DE 300CM; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINÉIS TRIANGULARES	01	R\$ 11.990,00	R\$ 11.990,00
				
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 16.990,00</b>








**PRAÇA DO BALANÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07				
07.01	DECORAÇÃO COM PISCA DE LED NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO A ESTRUTURA DO BALANÇO	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
07.02	 LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL <b>URSO COM GORRO</b> MEDINDO 2,50 X 2,50, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE.	01	R\$ 19.990,00	R\$ 19.990,00
07.03	DECORAÇÃO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA. TRANSPARENTE.	06	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 27.790,00</b>

**PRAÇA DA PAZ**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
08				
08.01	APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATAS NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA DO PAREDAO AZUL.	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
08.02	 LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL COM <b>FORMATO DE PINHEIRO DE NATAL</b> MEDINDO 2,00 X 2,00, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE.	03	R\$ 990,00	R\$ 2.970,00
08.03	 LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL EM FORMA DE <b>PORTAL COM ESTRELA E SAGRADA FAMILIA</b> , MEDINDO (3,50 X 3,00), PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE PISCA CORDÃO DE LED COM CORES VARIADAS E PISCA TIPO MANGUEIRA DE LED CONTORNANDO TODA ESTRUTURA	01	R\$ 6.490,00	R\$ 6.490,00
08.04	 LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL EM <b>FORMA DE ARCO</b> , MEDINDO (3,50 X 3,00), PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, PISCA TIPO MANGUEIRA DE LED CONTORNANDO TODA ESTRUTURA. INSTALADO ENTRE OS DOIS TANQUES. <b>INSTALADO NA LATERAL DA QUADRA DE BASQUETE</b>	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00

08.05	DECORAÇÃO DE ÁRVORES NA ENTRADA E NO MEIO DA PRAÇA UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA.	15	R\$ 800,00	R\$ 12.000,00
08.06	DECORAÇÃO DO PALCO + GUIRLANDA DECORADA, UTILIZANDO LED TIPO CASCATA EM TODA SUA CIRCUNFERENCIA.	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
08.07 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE <b>ARABESCO ESTRELA CADENTE</b> (1.80 MTS DE ALT X 1,00 MTS LARG) FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL. PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. POSTE DE ALUMINIO PARA FIXAÇÃO. INSTALADO NA GRAMA DENTRO DA PRAÇA.	04	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
08.08 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL (3D) EM FORMA <b>LETREIRO FELIZ NATAL</b> , MEDINDO 1,50 X 6,00; PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO E REVESTIDO COM MANGUEIRA TIPO LED NA COR DETERMINADA E PISCA TIPO CORDÃO NA COR DETERMINADA. INSTALADO NO GRAMADO PRÓXIMO À BARRACA.	01	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
08.09 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL EM FORMA <b>PORTAL</b> , MEDINDO 3,00 DE ALTURA E 8,50 DE DIAMETRO PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO E REVESTIDO COM MANGUEIRA TIPO LED NA COR BRANCO FRIO; BRANCO QUENTE E VERMELHO. INSTALADO NA ENTRADA PRINCIPAL DA PRAÇA.	01	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
08.10 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL EM FORMA DE <b>ESTRELA G</b> , MEDINDO (3,00 X 3,00), PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, APLICAÇÃO DE PISCA CORDAO DE LED COM CORES VARIADAS E PISCA TIPO MANGUEIRA DE LED CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA. INSTALADO NO MEIO DA QUADRA.	02	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
08.11 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE <b>ARVORE LUMINOSA</b> , MODELO NATALINA COM FORMA DE ESTRELAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 1200M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINES TRIANGULARES. (CONFORME FOTO ILUSTRATIVA) INSTALADA NO MEIO DA PRAÇA.	01	R\$ 39.500,00	R\$ 39.500,00
08.12 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE <b>ARABESCO CAIXA DE PRESENTE</b> , MEDINDO 1,00 X 1,00, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE, CORES VARIADAS, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. ESPALHADAS DENTRO DA PRAÇA	10	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
08.13	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE <b>ARABESCO ESTRELA</b> , MEDINDO 0,50 X 0,50,	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00

	PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE, CORES VARIADAS, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. COLOCADAS NAS ÁRVORES.			
08.14 	PAPAI NOEL MÁGICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 M DE ALTURA X 1,00 M DE LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA, PINTURA COLORIDA A BASE PU AUTOMOTIVO, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM VERNIZ PU ALIFÁTICO BRILHANTE.	01	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
08.15 	DUPLA DE BONECOS DE NEVE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 M DE ALTURA X 2,00 M DE LARGURA E 1,50 M DE ALTURA X 1,50 M DE LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA, PINTURA COLORIDA A BASE PU AUTOMOTIVO, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM VERNIZ PU ALIFÁTICO BRILHANTE.	01	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
08.16 	SOLDADO DE CHUMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,80 M DE ALTURA X 0,50 M DE LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA, PINTURA COLORIDA A BASE PU AUTOMOTIVO, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM VERNIZ PU ALIFÁTICO BRILHANTE.	02	R\$ 4.150,00	R\$ 8.300,00
08.17 	PRESEPIO NATALINO COMPLETO (Maria, José, Menino Jesus, Manjedoura, Animais, Reis Magos) EM TAMANHO NATURAL PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA, PINTURA COLORIDA A BASE PU AUTOMOTIVO, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM VERNIZ PU ALIFÁTICO BRILHANTE. COM ESTABULO CONSTRUÍDO EM MADEIRA E PALHA SECA DECORADO COM FESTÃO NATALINO E PISCA NA COR BRANCO FRIO EM TODO SEU CONTORNO	01	R\$ 52.990,00	R\$ 52.990,00
08.18 	DECORAÇÃO DA CASINHA DO PAPAI NOEL, COM CORDÃO DE LED ESTÁTICO, COM 100 LÂMPADAS/ METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO EM TODA LATERAL DO TELHADO. CADEIRA PARA PAPAI NOEL, GUIRLANDA E FESTÃO NAS PAREDES INTERNA. ÁRVORE DE NATAL VERDE COM ENFEITES NATALINOS, TAPETE VERMELHO NO CHÃO.	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
08.19 	DECORAÇÃO DA ESTRUTURA DAS BARRACAS DA FEIRA DA LUA, CONTORNADA E REVESTIDA COM CORDÃO DE LED ESTÁTICO, COM 100 LÂMPADAS/ METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, 01 ARABESCO TIPO ESTRELA.	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 258.250,00</b>

**PARQUE MUNICIPAL**

ITEM 09	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
09.01	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE <b>ARABESCO ESTRELA COM ROCOCÓ</b> (1.50 MTS DE ALT X 1,00 MTS LARG) FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL. PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, COM 36 LÂMPADAS INSCANDESCENTES POR METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. INSTALADO NOS POSTES DE LUZ EM TORNO DOS TANQUES.	20	R\$ 720,00	R\$ 14.400,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 14.400,00</b>

**OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**

ITEM 10	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10.01	PAPAI NOEL (COM BARBA NATURAL) PARA FOTOGRAFAR COM AS CRIANÇAS DURANTE O PERÍODO DE 3 HORAS EM CADA SEXTA-FEIRA (DE 29/11/24 Á 20/12/24 PARA REALIZAR A CHEGADA NO EVENTO.	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
10.02	FOTÓGRAFA PARA FOTOGRAFAR COM AS CRIANÇAS E O PAPAI NOEL DURANTE O PERÍODO DE 3 HORAS EM CADA SEXTA-FEIRA (DE 24/11/23 Á 20/12/23 PARA REALIZAR A CHEGADA NO EVENTO.	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
10.03	CONTRATAÇÃO DE 1 SEGURANÇA/VIGIA PARA CUIDAR DAS PEÇAS DE DECORAÇÃO DURANTE O PERÍODO DA EXPOSIÇÃO. INÍCIO AS 18:00HS ATÉ AS 07:00HS	01	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 22.000,00</b>

**ESTRUTURA SHOW E APRESENTAÇÕES NATALINA**

ITEM 11	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11.01	<b>PALCO 15X10</b> PALCO TAMANHO 15X10 COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COBERTURA EM LONA ANTICHAMA, COM NO MÍNIMO 7 (SETE) METROS DE ALTURA (PÉ DIREITO), COM TABLADO EM METAL, PISO EM COMPENSADO, FIRME E LISO COM 1,5 (UM E MEIO) METROS DE ALTURA, FECHADO COM SOMBRITÊ 80% COM HOUSE MIX DE NO MÍNIMO 3X3; PISO COM NO MINIMO 30 CM DE ALTURA.	01	R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00
11.02	<b>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO</b>	01	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00



MRX Organização de Eventos e Comércio LTDA

CNPJ: 15.671.168/0001-04

Insc. Estadual:

046

256.788.200

Rua 1500, nº 820. Sala 2003 B63 – Centro – Balneário

Camboriú /SC

CEP: 88330-526

Fone: (47)99252-7766

	SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO.DEVERÁ SEGUIR E ATENDER RIGOROSAMENTE O RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO CONTRATADA			
11.03	<b>SEGURANÇA</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA A AFIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO.	20	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00
11.04	<b>BRIGADISTAS</b> BRIGADISTAS UNIFORMIZADOS, CONFORME A PROGRAMAÇÃO DETERMINADA PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	06	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
11.05	<b>BANHEIROS QUIMICOS</b> UNIDADES MASCULINOS E FEMININOS, E PARA PCD PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ALTURA EXTERNA MÍNIMA DE 2,16M, ALTURA INTERNA MÍNIMA DE 2,0M; PROFUNDIDADE EXTERNA MÍNIMA DE 1,19M. CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE DEJETOS DE 220 LITROS, CABINES CONSTITUÍDAS EM FIBRA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTENDO CAIXA DE DEJETOS, ASSENTOS, VASOS SANITÁRIOS, MICTÓRIOS, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, TRANÇAS NAS PORTAS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO: MASCULINOS, FEMININOS E PCD.	30	R\$ 295,00	R\$ 8.850,00
11.06	<b>TRADUTOR DE LIBRAS</b>	01	R\$ 850,00	R\$ 850,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 103.900,00</b>

**TOTAL DESCRITIVO:**

**R\$ 591.520,00**

**QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS.**

Balneário Camboriú, 14 de outubro de 2024

\*Orçamento com validade de 30 dias.

Rafael Carlo Theiss  
RG: 3.404.338-1  
CPF: 031.635.199-70  
Sócio Administrador

15.671.168/0001-04  
MRX ORGANIZAÇÃO DE  
EVENTOS E COMÉRCIO LTDA - ME  
RUA EDGAR LINHARES, Nº 653  
NOVA ESPERANÇA - CEP 88336-210  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC



PROTOCOLO Nº 4245/2024  
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

1) **OBJETIVO:** Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem.

2) **MODALIDADE:** Concorrência.

3) **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 575.740,72 (Quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais e setenta e dois centavos).

4) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

5) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme LOA 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER.	09.001.13.392.0010.2024.3390390000
--	------------------------------------

6) **RECURSOS ORÇAMENTARIOS:**

Saldo Atualizado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ às \_\_\_\_:\_\_\_\_ hrs R\$ \_\_\_\_\_

Há disponibilidade.

Não há disponibilidade.

Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.

Necessita suplementação.

  
**José Luiz de Barros**  
Contador CRC/PR 049922/O-8  
Matrícula 35076-1

18, 10, 2024

8) **RECURSOS FINANCEIROS:**

Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade.

Não há previsão recursos financeiros.

Necessita suplementação.

Registro preço

9) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

  
**Silvana Teixeira Jung**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

18, 10, 2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

48

**CONCORRÊNCIA NA FORMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2024**

**PROCESSO Nº 4245/2024**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO**

**MODO DE DISPUTA: ABERTO**

## **LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA**

**Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I.**

**REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.**

**LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021.**

**DATA ABERTURA: 05 de novembro de 2024, às 09:30 horas.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.**

**O edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 18 de Outubro de 2024, no site <https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes> e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.**

Piên/PR, 17 de Outubro de 2024.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

49

## CONCORRÊNCIA NA FORMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2024

### 1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, do tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE UNICO**.

1.2. A **CONCORRÊNCIA** será conduzido pelo AGENTE DE CONTRATAÇÕES E SUA EQUIPE, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria nº 024/2024.

1.3. A **CONCORRÊNCIA** será realizado no dia 05 de novembro de 2024, às 09:30 horas, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento.

### 2. OBJETO DA CONCORRÊNCIA:

2.1. Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I.

### 3. TIPO DO CONCORRÊNCIA:

3.1. Esta CONCORRÊNCIA é do tipo menor preço por LOTE – sendo que o lote é único.

### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

**SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**

Dotação: 09.001.13.392.0010.2024.3390390000

### 5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar desta **CONCORRÊNCIA** pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

050

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

5.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

5.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

5.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufera receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte no credenciamento, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO II).

5.4. A comprovação referente as condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social.

5.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

051

executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);

f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Piên, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou ainda, daqueles que estejam impedidos de licitar e contratar com o Poder Público;

5.7. No caso de constar Certidão Positiva e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2, sagrando-se vencedor do certame, esta fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

## **6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):**

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

**CONCORRÊNCIA Nº 14/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: ...../...../2024

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

**CONCORRÊNCIA Nº 14/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA: ...../...../2024

6.2. Os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise,

4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

052

numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao AGENTE, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do AGENTE

6.3.1.3. O AGENTE não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada caso não porte a comprovação da informação de que se trata.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.4. Os licitantes que não possam se fazer presentes na sessão de abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços, poderão enviar seus envelopes via correios ou transportadoras, devendo garantir que os mesmos cheguem até o Departamento de Licitações e Compras até a data marcada para a abertura dos envelopes.



6.4.1. **Endereço para envio dos envelopes:** Rua Amazonas, nº 373, Centro, CEP 83860-000, Piên/PR, aos cuidados de Eduardo Duarte Scheivaraski - Departamento de Licitações e Compras.

**7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):**

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- a) apresentar o número do processo licitatório;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) apresentar a descrição detalhada do objeto, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por LOTE;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- e) apresentar preço unitário e total do lote, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irreeajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto, envolvendo, entre outras despesas, **frete**, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;
- g) no caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;
- h) indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).
- i) conter declaração expressa que a empresa tem conhecimento e está de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, sendo que a omissão desta informação importará na aceitação automática das condições editalícia.

7.2. O participante deverá apresentar a proposta preenchida tanto com o valor unitário de cada item quanto o total do lote e os valores não poderão ser superior ao previsto no edital sendo



desclassificada.

7.3. Além das especificações da proposta contidas, o licitante deverá atentar-se as orientações do **Termo de Referência no ANEXO I** deste edital.

**8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):**

**8.1. Habilitação Jurídica:**

8.1.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto, são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**8.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- a) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

**8.3. Qualificação Técnica:**

a) Atestado de "Capacitação Técnica", em nome da EMPRESA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que forneceu objeto compatível com o ora licitado, se tratando de empresa privada o atestado deverá ter reconhecimento em cartório (Se entende por compatíveis atestados de realização de eventos).

a.1) O atestado deve ser de quantidade igual ou superior aos itens aqui licitados, lembrando que atestados são somatórios, ainda o AGENTE pode solicitar Notas fiscais para comprovação.

b) Para fins de habilitação, a primeira colocada provisoriamente terá de apresentar um projeto de todos os itens, com fotos dos itens que já possui ou desenhos dos itens que irá produzir, será feito uma Foto/desenho por item e apresentado ao agente de contratação.

b.1) os itens devem atender em 100% o que se pede no descritivo, sob pena de desclassificação, lembrando que itens de quantidade superior ao do edital podem ser aceitos, desde que atendam a mesma finalidade.

b.2) A data de apresentação deste documento será marcada pelo AGENTE no dia da sessão.



b.3) O agente de contratação junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer vai emitir a decisão após avaliação do projeto.

b.4) Em caso de reprovação de primeira colocado as outras classificadas terão o mesmo prazo de apresentação.

b.5) o Prazo de apresentação será de 5(cinco) dias corridos, contados a partir da convocação do agente de contratação, excluindo o dia de convocação.

**8.4. Documentação Financeira:**

a) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

**8.5. Documentação Complementar:**

a) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

- 1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- 2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- 3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- 5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (se for o caso) ANEXO II.

8.6. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.7. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.8. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

056

8.9. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

8.9.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.9.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.9.3. A regularização de documentos relativos à regularidade fiscal que possam ser obtidos sem custos via internet, poderão ser impressos durante a própria sessão pública pelo AGENTE juntos aos sítios oficiais dos órgãos responsáveis pela emissão dos mesmos e juntados ao processo, sanando-se, imediatamente a pendência.

8.9.4. No que pertine a providência prevista no item 8.6.3, adverte-se que o AGENTE não se responsabilizará por eventual indisponibilidade de acesso aos sítios oficiais dos emitentes de certidões de regularidade fiscal, cabendo aos interessados, neste caso, buscarem a comprovação da regularização no prazo assinalado no item 8.6.1.

8.9.5. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.9.6. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

## **9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:**

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

9



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

057

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site [www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp) também no site oficial do Município de Piên, endereço [www.pien.pr.gov.br](http://www.pien.pr.gov.br) e PNCP.

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3 poderá ser levada a efeito também através do e-mail [licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br](mailto:licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br).

## **10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:**

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório da concorrência e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail [licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br](mailto:licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br) ou através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos da concorrência, dando-se ciência às demais licitantes.

## **11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:**

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório da concorrência e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

058

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* [licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br](mailto:licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br) ou através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório da concorrência. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos da concorrência.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório da concorrência, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

## **12. CREDENCIAMENTO:**

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes da concorrência, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará ao AGENTE documento que o credencie para participar do aludido procedimento conforme estabelece o item 6.3. e subitem 6.3.1, respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de contrato social, instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases da concorrência, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo AGENTE, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.

12.2.1. **Quando se tratar de titular da empresa licitante:** apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no



caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).

12.2.2. **Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante:** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração ou ainda carta de credenciamento (conforme modelo do ANEXO IV), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

12.3. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.4. É admitido somente um representante por proponente.

12.5. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou lotes, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou lotes distintos.

12.5.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

12.5.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento da concorrência e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou lotes o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.6. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

060

desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.7. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o AGENTE declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

### **13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):**

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não devem integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTOS a ser fornecido separadamente; ficando facultada a utilização dos modelos constantes dos ANEXOS II e V, respectivamente.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, o AGENTE receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando da concorrência, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação destas declarações ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-las ou corrigi-las na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente à

13



sessão.

**14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):**

14.1. Compete ao AGENTE proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

**15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:**

15.1. O AGENTE examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta às exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o AGENTE elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor preço por LOTE**

**16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:**

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação de itens;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar ITEM com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

**17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:**

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, O AGENTE selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, o AGENTE selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

062

para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou
- b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o AGENTE poderá decidir, justificadamente, pela suspensão da concorrência, inclusive para melhor avaliação das regras editalícia, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição da concorrência ou, ainda, dar prosseguimento, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

### **18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:**

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. O AGENTE convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pelo AGENTE, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

063

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, o AGENTE examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado o AGENTE negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, o AGENTE verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado o AGENTE negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. O AGENTE deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. O AGENTE pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 16.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

064

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.13 a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o AGENTE examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, o AGENTE verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

## **19. RECURSO ADMINISTRATIVO:**

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou da concorrência ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento da concorrência, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

17



19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o AGENTE examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos da concorrência permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **20. ADJUDICAÇÃO:**

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo o AGENTE adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

## **21. HOMOLOGAÇÃO:**

21.1. Compete à autoridade competente homologar a CONCORRÊNCIA.

21.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

## **22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:**

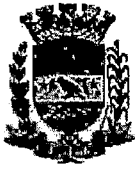
22.1. O resultado final da CONCORRÊNCIA será comunicado às proponentes e publicado no site [www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp) também no site oficial do Município de Piên, endereço [www.pien.pr.gov.br](http://www.pien.pr.gov.br).

## **23. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS:**

23.1. Conforme termo de referência em anexo.

## **24. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

24.1. A Ata Registro de Preços é documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados os preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento Adjudicatório e nas respectivas propostas apresentadas. (XLVI art 6º lei 14133/2021)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

066

**24.2** A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

**24.3.** Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, e convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21.

**24.4.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

**24.5.** Será facultado ao contratante, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

**24.6.** A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas neste Edital.

**24.7.** Os preços registrados poderão ser reajustados, para mais ou para menos, com base na variação anual do IPCA (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da assinatura da ARP.

**24.8.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**I** - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

**II** – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**III**- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

**24.9.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

**24.10.** Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

067

em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

**24.11.** Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**24.12.** Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definida novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art.130 e 134 lei 14133).

**24.13.** A Ata Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial.

### **25. PAGAMENTO:**

**25.1.** O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**25.2.** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**25.3.** Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

**25.4.** Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

**25.5.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

**25.6.** Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

**25.7.** Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

20



**25.8.** Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

**26. DA GARANTIA:**

**26.1.** Para todos os materiais instalados solicitamos garantia do início a retirada, podendo ser trocado se houver defeito de fabricação de imediato após a solicitação formal.

**27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

27.1. Todas as sanções aplicáveis que cingem este processo estão referidas no **ANEXO VII**.

**28. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS**

28.1. O preço do valor contratado não sofrerá qualquer tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo, exceto em casos extraordinários de alteração dos preços de mercado, desde que comprovado pela vencedora ou pela contratante

28.2 O Detentor do contrato, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser prolatada em até 20 (vinte) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao Detentor do contrato, deverá ocorrer normalmente, pelo preço contratado em vigor.

28.2.1. O Equilíbrio econômico não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

28.2.2. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

**29. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 46 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), atendendo o direito de prioridade para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

29.2. As normas disciplinadoras desta concorrência serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do contrato dela decorrente.

29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste concorrência, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

069

29.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do agente em sentido contrário.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública da concorrência.

29.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado da concorrência.

29.7. Em qualquer fase da concorrência, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

29.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

29.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase da concorrência.

29.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado do Contrato salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

29.11. Os casos omissos neste EDITAL serão solucionados pelo agente, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

29.12. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste .

22



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

070

## 30. RELAÇÃO DE ANEXOS:

30.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Declaração de enquadramento como ME e/ou EPP
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Procuração para Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital
ANEXO VI	Modelo de Proposta de preços
ANEXO VII	Minuta da ata de registro

Piên/PR, 17 de Outubro de 2024.

**Adriana de Fatima Fragozo Bueno Franco**  
Secretária Municipal de Esporte Cultura e Lazer



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

071

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

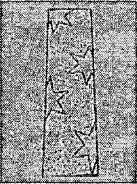

### 1. OBJETO

- 1.1. Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem que será instalada nos seguintes locais: Avenida Central, Praça dos Pioneiros, parte da Praça da Paz, Igreja Matriz, Santuário, Prefeitura, Portal de entrada da Cidade e Parque de Eventos.

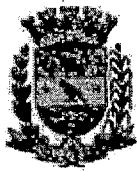
### 2. ESPECIFICAÇÕES

- 2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

#### PORTAL ENTRADA

LOTE ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01				
01.01 FELIZ NATAL	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE LUMINOSO EM FORMA DE LETREIRO FELIZ NATAL (MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,10M ALTURA X 5,00M COMPRIMENTO), DEVERÁ SER PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE TUBOS METALON 20X20 PAR 18, FERROS CHATOS 3/8X1/8, REDONDOS 3/8, COM CONTORNO DE MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO	01	R\$ 5.360,00	R\$ 5.360,00
01.02 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM TEMAS NATALINOS 4,80 X 1,00, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXPTRUSADO TRANSPARENTE, COLOCADA NOS TRÊS PILARES PRINCIPAIS DO PORTAL.	03	R\$ 3.926,67	R\$ 11.780,01
01.03 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM TEMAS NATALINOS EM L MEDINDO 3,00 X 2,00, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA	02	R\$ 2.960,00	R\$ 5.920,00

24




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN  
ESTADO DO PARANÁ


072

	LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXPTRUSADO TRANSPARENTE. COLOCADA NOS DOIS PILARES LATERAIS DO PORTAL			
01.04	APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO.	01	R\$ 3.026,67	R\$ 3.026,67

**POSTES AVENIDA CENTRAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND		
02				
02.01	 LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DE ARABESCO <b>PAPAI NOEL NA CORDA (2,50 MTS DE ALT X 1,20 MTS LARG)</b> FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL. PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, COM 36 LÂMPADAS INSCANDESCENTES POR METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. COR BRANCO FRIO. TODO O SISTEMA BLINDADO PARA USO EXTERNO. ESTRUTURA PARA LIGAMENTO NA ENERGIA ELÉTRICA, TAIS COMO TOMADAS E RETIFICADORES.	44	R\$ 979,67	R\$ 43.105,48

**IGREJA MATRIZ**

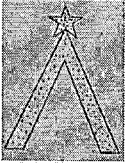

ITEM	DESCRIÇÃO	UND		
03				
03.01	 INSTALAÇÃO PISCA TIPO MANGUEIRA CONTORNANDO A ESTRUTURA DA IGREJA	01	R\$ 20.696,33	R\$ 20.696,33
03.02	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE <b>PORTAL TRIANGULAR COM ESTRELA</b> , PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA	03	R\$ 4.929,67	R\$ 14.789,01





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

073

	RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE EM TODO SEU CONTO RNO E PISCA TIPO CORDÃO EM TODO SEU INTERIOR.			
03.03 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARABESCO EM FORMATO DE <b>MAOS COM ROSARIO</b> (3,50X2,00): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	01	R\$ 2.363,00	R\$ 2.363,00

### SANTUÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND		
04				
04.01 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL ARAMADA EM FORMA DE <b>ANJO COM TROMBETA</b> , MEDINDO (2,80 X 1,50), PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO, CONTORNADA COM MANGUEIRA TIPO LED E REVESTIDA COM CORDÃO DE LED ESTÁTICO, COM 100 LAMPADAS/ METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO, COM PLUG MACHO E FÊMEA. (CONFORME FOTO ILUSTRATIVA)..	02	R\$ 6.629,67	R\$ 13.259,34
04.02	APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE EM TODO O CONTO RNO DOS CANTEIROS.	01	R\$ 3.966,33	R\$ 3.966,33
04.03 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE <b>ÁRVORE LUMINOSA</b> , MODELO GALHOS SECOS; BICOLOR; ALTURA MINIMA DE 400M; EM ESTRUTURAS METALICAS, BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8 POLEGADAS; CONTORNADA COM MANGUEIRA TIPO LED NA COR BRANCO FRIO.	02	R\$ 6.693,00	R\$ 13.386,00


26




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN  
ESTADO DO PARANÁ

074

PREFEITURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND		
05				
05.01	 LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA <b>PLACA BOAS FESTAS</b> 3,00 X 0,50 PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO E REVESTIDO COM MANGUEIRA TIPO LED EM COR BRANCO FRIO E CORDÃO DE LED ESTÁTICO, NA COR VERDE, COM 100 LAMPADAS/ METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO, COM PLUG MACHO E FÊMEA.	01	R\$ 2.896,33	R\$ 2.896,33
05.02	APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO EM TODA A ESTRUTURA DA PREFEITURA.	01	R\$ 2.933,00	R\$ 2.933,00
05.03	DECORAÇÃO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA.	02	R\$ 746,33	R\$ 1.492,66

CENTRO CULTURAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND		
06				
06.01	APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA	01	R\$ 4.933,00	R\$ 4.933,00
06.02	 LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 300M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES	01	R\$ 10.629,67	R\$ 10.629,67

PRAÇA DO BALANÇO


ITEM	DESCRIÇÃO	UND		
07				





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

075

07.01	DECORAÇÃO COM PISCA DE LED NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO A ESTRUTURA DO BALANÇO	01	R\$ 2.833,00	R\$ 2.833,00
07.02	 LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL <b>URSO COM GORRO</b> MEDINDO 2,50 X 2,50, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE.	01	R\$ 19.296,33	R\$ 19.296,33
07.03	DECORAÇÃO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA. TRANSPARENTE.	06	R\$ 746,33	R\$ 4.477,98

### PRAÇA DA PAZ

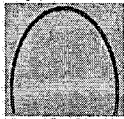
ITEM	DESCRIÇÃO	UND		
08				
08.01	APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA DO PAREDAO AZUL.	01	R\$ 2.966,33	R\$ 2.966,33
08.02	 LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL COM <b>FORMATO DE PINHEIRO DE NATAL</b> MEDINDO 2,00 X 2,00, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE.	03	R\$ 926,33	R\$ 2.778,99
08.03	 LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL EM FORMA DE <b>PORTAL COM ESTRELA E SAGRADA FAMILIA</b> , MEDINDO (3,50 X 3,00), PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM	01	R\$ 6.129,67	R\$ 6.129,67

28



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN  
ESTADO DO PARANÁ




076

	<p>ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE PISCA</p> <p>CORDAO DE LED COM CORES VARIADAS E PISCA TIPO</p> <p>MANGUEIRA DE LED CONTORNANDO TODA ESTRUTURA</p>			
<p>08.04</p> 	<p>LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL EM FORMA DE ARCO, MEDINDO (3,50 X 3,00), PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A</p> <p>EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, PISCA TIPO MANGUEIRA DE LED CONTORNANDO TODA ESTRUTURA. INSTALADO ENTRE OS DOIS TANQUES. <b>INSTALADO NA LATERAL DA QUADRA DE BASQUETE</b></p>	<p>10</p>	<p>R\$ 763,00</p>	<p>R\$ 7.630,00</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ


077

08.05	DECORAÇÃO DE ARVORES NA ENTRADA E NO MEIO DA PRAÇA UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA.	15	R\$ 763,00	R\$ 11.445,00
08.06	DECORAÇÃO DO PALCO + GUIRLANDA DECORADA, UTILIZANDO LED TIPO CASCATA EM TODA SUA CIRCUNFERENCIA.	01	R\$ 3.863,33	R\$ 3.863,33
08.07	 LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARABESCO ESTRELA CADENTE (1.80 MTS DE ALT X 1,00 MTS LARG) FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL. PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, COM 36 LÂMPADAS INSCANDESCENTES POR METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. POSTE DE ALUMINIO PARA FIXAÇÃO. INSTALADO NA GRAMA DENTRO DA PRAÇA.	04	R\$ 1.460,00	R\$ 5.840,00
08.08	 LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL (3D) EM FORMA LETREIRO FELIZ NATAL, MEDINDO 1,50 X 6,00; PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO E REVESTIDO COM MANGUEIRA TIPO LED NA COR DETERMINADA E PISCA TIPO CORDÃO NA COR DETERMINADA. INSTALADO NO GRAMADO PRÓXIMO À BARRACA.	01	R\$ 14.283,33	R\$ 14.283,33
08.09	 LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL EM FORMA PORTAL, MEDINDO 3,00 DE ALTURA E 8,50 DE DIAMETRO PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A	01	R\$ 25.613,33	R\$ 25.613,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN  
ESTADO DO PARANÁ

078




	EXPOSIÇÃO E REVESTIDO COM MANGUEIRA TIPO LED NA COR BRANCO FRIO; BRANCO QUENTE E VERMELHO. INSTALADO NA ENTRADA PRINCIPAL DA PRAÇA.			
08.10 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL EM FORMA DE ESTRELA G., MEDINDO (3,00 X 3,00), PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE PISCA CORDAO DE LED COM CORES VARIADAS E PISCA TIPO MANGUEIRA DE LED CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA. INSTALADO NO MEIO DA QUADRA.	02	R\$ 15.050,00	R\$ 30.100,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

079




08.11 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE <b>ARVORE LUMINOSA</b> , MODELO NATALINA COM FORMA DE ESTRELAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 1200M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINES TRIANGULARES. (CONFORME FOTO ILUSTRATIVA) INSTALADA NO MEIO DA PRAÇA.	01	R\$ 38.800,00	R\$ 38.800,00
08.12 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE <b>ARABESCO CAIXA DE PRESENTE</b> , MEDINDO 1,00 X 1,00,  PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON,  ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES;  APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC  FLEXÍVEL TRANSPARENTE, CORES VARIADAS, COM 36  LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W  POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM  PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS  EM NYLON. ESPALHADAS DENTRO DA PRAÇA	10	R\$ 713,33	R\$ 7.133,30
08.13 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE <b>ARABESCO ESTRELA</b> , MEDINDO 0,50 X 0,50,  PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE, CORES VARIADAS, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. COLOCADAS NAS ÁRVORES.	10	R\$ 363,33	R\$ 3.633,30
08.14	<b>PAPAI NOEL MAGICO</b> , MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 M DE ALTURA X 1,00 M DE LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM	01	R\$ 10.130,00	R\$ 10.130,00

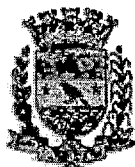
32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN  
ESTADO DO PARANÁ





080

	FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA, PINTURA COLORIDA A BASE PU AUTOMOTIVO, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM VERNIZ PU ALIFATICO BRILHANTE.			
08.15 	DUPLA DE BONECOS DE NEVE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 M DE ALTURA X 2,00 M DE LARGURA E 1,50 M DE ALTURA X 1,50 M DE LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA, PINTURA COLORIDA A BASE PU AUTOMOTIVO, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM VERNIZ PU ALIFATICO BRILHANTE.	01	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
08.16 	SOLDADO DE CHUMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,80 M DE ALTURA X 0,50 M DE LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA, PINTURA COLORIDA A BASE PU AUTOMOTIVO, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM VERNIZ PU ALIFATICO BRILHANTE.	02	R\$ 4.016,67	R\$ 8.033,34




# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

081

08.17  	PRESEPIO NATALINO COMPLETO (Maria, José, Menino Jesus, Manjedoura, Animais, Reis Magos) EM TAMANHO NATURAL PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA, PINTURA COLORIDA A BASE PU AUTOMOTIVO, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM VERNIZ PU ALIFÁTICO BRILHANTE. COM ESTABULO CONSTRUÍDO EM MADEIRA E PALHA SECA DECORADO COM FESTÃO NATALINO E PISCA NA COR BRANCO FRIO EM TODO SEU CONTOURNO	01	R\$ 52.630,00	R\$ 52.630,00
08.18 	DECORAÇÃO DA CASINHA DO PAPAÍ NOEL, COM CORDÃO DE LED ESTÁTICO, COM 100 LAMPADAS/ METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO EM TODA LATERAL DO TELHADO. CADEIRA PARA PAPAÍ NOEL, GUIRLANDA E FESTÃO NAS PAREDES INTERNA. ÁRVORE DE NATAL VERDE COM ENFEITES NATALINOS, TAPETE VERMELHO NO CHÃO.	01	R\$ 4.496,67	R\$ 4.496,67
08.19 	DECORAÇÃO DA ESTRUTURA DAS BARRACAS DA FEIRA DA LUA, CONTORNADA E REVESTIDA COM CORDÃO DE LED ESTÁTICO, COM 100 LAMPADAS/ METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, 01 ARABESCO TIPO	10	R\$ 530,00	R\$ 5.300,00

## PARQUE MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND		
09				
09.01 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE <b>ARABESCO ESTRELA COM ROCOCÓ</b> (1.50 MTS DE ALT X 1,00 MTS LARG) FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL. PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, COM 36 LÂMPADAS	20	R\$ 670,00	R\$ 13.400,00

34



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN  
ESTADO DO PARANÁ

082

	INSCANDESCENTES POR METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. INSTALADO NOS POSTES DE LUZ EM TORNO DOS TANQUES.			
--	--	--	--	--

**OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND		
10				
10.01	PAPAI NOEL (COM BARBA NATURAL) PARA FOTOGRAFAR COM AS CRIANÇAS DURANTE O PERÍODO DE 3 HORAS EM CADA SEXTA-FEIRA (DE 22/11/24 À 20/12/24) PARA REALIZAR A CHEGADA NO EVENTO.	01	R\$ 3.166,67	R\$ 3.166,67
10.02	FOTÓGRAFO (a) PARA FOTOGRAFAR COM AS CRIANÇAS E O PAPAÍ NOEL DURANTE O PERÍODO DE 3 HORAS EM CADA SEXTA-FEIRA (DE 22/11/24 À 20/12/24) PARA REALIZAR A CHEGADA NO EVENTO.	01	R\$ 2.233,33	R\$ 2.233,33
10.03	CONTRATAÇÃO DE 1 SEGURANÇA/VIGIA PARA CUIDAR DAS PEÇAS DE DECORAÇÃO DURANTE O PERÍODO DA EXPOSIÇÃO. INÍCIO AS 18:00HS ATÉ AS 07:00HS	01	R\$ 15.833,33	R\$ 15.833,33

**ESTRUTURA SHOW E APRESENTAÇÕES NATALINA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND		
11				
11.01	<b>PALCO 15X10</b>  PALCO TAMANHO 15X10 COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COBERTURA EM LONA ANTICHAMA, COM NO MÍNIMO 7 (SETE) METROS DE ALTURA (PÉ DIREITO), COM TABLADO EM METAL, PISO EM COMPENSADO, FIRME E LISO COM 1,5 (UM E MEIO) METROS DE ALTURA, FECHADO COM SOMBRITE 80% COM HOUSE MIX DE NO MÍNIMO 3X3; PISO COM NO MINIMO 30 CM DE ALTURA.  Deverá estar montado até 24 horas antes do evento do dia 22/11/2024.	01	R\$ 51.166,67	R\$ 51.166,67

35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN  
ESTADO DO PARANÁ

083

11.02	<b>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO</b>  SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO. DEVERÁ SEGUIR E ATENDER RIGOROSAMENTE O RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO CONTRATADA.  Deverá estar instalado até as 12:00 horas do dia 22/11/2024 para passagem de som.	01	R\$ 31.166,67	R\$ 31.166,67
11.03	<b>SEGURANÇA</b>  PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA A AFIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO.  Disponíveis das 18:00 do dia 22/11/24 as 01:00 do dia 23/11/24.	20	R\$ 371,67	R\$ 7.433,40
11.04	<b>BRIGADISTAS</b>  BRIGADISTAS UNIFORMIZADOS, CONFORME A PROGRAMAÇÃO DETERMINADA PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER  Disponíveis das 18:00 do dia 22/11/24 as 01:00 do dia 23/11/24.	06	R\$ 381,67	R\$ 2.290,02
11.05	<b>BANHEIROS QUIMICOS</b>  UNIDADES MASCULINOS E FEMININOS, E PARA PCD PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ALTURA EXTERNA MÍNIMA DE 2,16M, ALTURA INTERNA MÍNIMA DE 2,0M; PROFUNDIDADE EXTERNA MÍNIMA DE 1,19M. CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE DEJETOS DE 220 LITROS, CABINES CONSTITUÍDAS EM FIBRA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTENDO CAIXA DE DEJETOS, ASSENTOS, VASOS SANITÁRIOS, MICTÓRIOS, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, TRANCAS NAS PORTAS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO: MASCULINOS, FEMININOS E PCD.  Instalados até 16:00 horas do dia 22/11/2024.	30	R\$ 278,33	R\$ 8.349,90
11.06	<b>TRADUTOR DE LIBRAS para o show nacional com início a partir das 21:00 até o término do show do dia 22/11/24.</b>	01	R\$ 750,00	R\$ 750,00
<b>TOTAL LOTE: R\$ 575.740,72</b>				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

084

**2.2.** DA PROPOSTA: deve conter o valor unitário e total do lote, o prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias), com telefone e e-mail para contato do fornecedor.

**2.3.** Em se tratando de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 14.133/21, indicar marcas ou modelos e/ou exigir amostra ou prova de conceito, mediante procedimento de pré-qualificação.

**2.4.** Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

**2.5.** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/21.

**2.6.** O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

### 3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**3.1.** O custo estimado total do Registro de preços é de R\$ 575.740,72 (Quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais e setenta e dois centavos) conforme custos estimados descritos na tabela acima.

**3.2.** A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado.

**3.3.** Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações.

**3.3.1.** em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada.

**3.3.2.** em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

**3.3.3.** serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

**3.3.4.** poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### 4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

**4.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA/REGISTRO DE PREÇO sob a forma presencial, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO/POR LOTE ÚNICO.

### 5. JUSTIFICATIVA

**5.1.** Justificamos a solicitação em razão de que compete a esta Secretaria organizar e acompanhar os eventos públicos a serem realizados por esta municipalidade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

085

Considerando que esta secretaria, em parceria com as demais são responsáveis pela implantação das Festas e Eventos e Feira da Lua, que serão realizados neste Período.

Neste ano de 2024 foram inseridos outros locais para a decoração como o parque de Eventos e retirado boa parte da decoração na Praça da Paz em virtude da reforma e cobertura da praça que está programado para iniciar em novembro/2024.

Desta forma, justificamos a necessidade de contratação de enfeites natalinos para deixar a cidade iluminada e graciosa, e assim podermos proporcionar aos munícipes um local seguro para passeio com sua família, além de fomentar a economia local, possibilitando aos empresários uma nova oportunidade de reinventar seus negócios gerando renda para sua família.

### 6. FONTE ORÇAMENTARIA

6.1. 09.001.13.392.0010.2024 3.3.90.39.00.00

### 7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

7.1. Para a emissão da ordem de serviço a contratada, deverá providenciar, certidões de regularidade fiscal e fazer visita técnica.

7.2. Para a montagem, manutenção e desmontagem, que fará as instalações, elétricas nos postes e demais redes a mesma deverá apresentar, Art. – anotação de responsabilidade técnica e CRC Copel nº 90.05.01.002 – (item construção de redes elétricas por particular) e comparecer na visita técnica.

### 7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. O item 11.01, 11.02, 11.03, 11.04, 11.05 e 11.06 deverão ser realizados durante a festa de abertura do Natal Luz 2024 e Show Nacional.

7.1.1. O evento de abertura acontecerá na Praça da Paz às 19:00hs do dia 22/11/2024, e seguirá até o dia 07/01/2024.

7.1.2. Todas as sextas-feiras 22/11 – 29/11 – 06/12 – 13/12 e 20/12 acontecerão as apresentações natalinas juntamente com a Feira da Lua.

7.2 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

### 8. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. Os materiais e serviços prestados pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

8.2. Verificada a desconformidade nos materiais e serviços prestados, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 2 (dois) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

8.3. Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

086

**8.4.** O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

**8.5.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**8.6.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da Ata.

## 9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**9.1.** ALEXANDRA APARECIDA DA CRUZ LAURINDO – Auxiliar Administrativo – Matrícula 4765329

**9.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

**9.3** O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

**10.1.** O contrato ou ata de registro deverão ser executados fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**10.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou ata de registro, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**10.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**10.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**10.5.** Após a assinatura do contrato ou ata de registro, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da



contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**10.6.** A execução do contrato ou ata de registro deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

**10.6.1.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

**10.7.** O fiscal do contrato ou ata de registro anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou ata de registro ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**10.7.1.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

**10.7.2.** O fiscal do contrato ou ata de registro informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

**10.7.3.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

**10.7.4.** O fiscal do contrato ou ata de registro comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

**10.8.** O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

**10.8.1.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

**10.9.** O gestor do contrato ou ata de registro coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

**10.10.** O gestor do contrato ou ata de registro acompanhará os registros realizados pelos fiscais deles, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.



**10.11.** O gestor do contrato ou ata de registro acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

**10.12.** O gestor do contrato ou ata de registro emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

**10.13.** O gestor do contrato ou ata de registro tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**10.14.** O gestor do contrato ou ata de registro deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

**10.15.** O gestor do contrato ou ata de registro deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**11.1.** A Contratada obriga-se a:

**11.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

**11.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

**11.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias o produto com avarias ou defeitos;

**11.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

**11.1.4.** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**11.1.5.** Manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

089

**11.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ata;

**11.1.7.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ata;

**11.1.8.** Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;

**11.1.9.** Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços;

**11.1.10.** No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.

**11.1.11.** Para instalação manutenção e desmontagem de todos materiais e os de propriedade do município ficará a cargo da empresa contratada, para prestação de serviço bem como a montagem, manutenção e desmontagem, com material funcionário e equipamento necessário.

**11.1.12.** Os serviços de Instalação, Manutenção dos materiais da decoração Natalina deverá ser iniciada em até 03 dias e após a emissão da autorização de fornecimento, (empenho) e ordem de serviço e concluída em até 24 (vinte e quatro) horas do seu início.

**11.1.13.** Os serviços de Instalação, Manutenção e Desmontagem deverão ser realizados com a utilização de caminhão com cesto aéreo, equipamentos necessários e funcionários qualificados para a prestação dos serviços.

**11.1.14.** Para a manutenção dos itens, a empresa deverá ter funcionário e equipamentos necessário enquanto os itens permanecerem instalados no município, caso seja necessário e devidamente identificado com uniforme da empresa.

**11.1.15.** A empresa contratada deverá apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

**11.1.16.** Para a montagem, manutenção e desmontagem, que fará as instalações, elétricas nos postes e demais redes a mesma deverá apresentar, Art. – anotação de responsabilidade técnica e CRC Copel nº 90.05.01.002 – (item construção de redes elétricas por particular) e comparecer na visita técnica.

**11.1.17.** A empresa deverá finalizar a instalação de toda a decoração natalina até 24 horas antes da data prevista para abertura do **NATAL LUZ DE PIÊN**, em 22 de novembro 2024, fazendo a desmontagem da mesma em 08 de janeiro de 2025, acompanhada do Fiscal da ata o qual deverá atestar a entrega e instalação dos itens.

## 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**12.1.** A Contratante obriga-se a:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

090

**12.1.1.** Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;

**12.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**12.1.3.** Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

**12.1.4.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

**12.1.5.** Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;

**12.1.6.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

**12.1.7.** Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

## 13. LEGISLAÇÃO APLICADA

**13.1.** O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/2021.

## 14. VIGÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**14.1.** O prazo de validade é de 12 (doze) meses contando de sua publicação no diário oficial.

## 15. FONTES DE PESQUISA

- 1.1. DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
- 1.2. MRX Organização de Eventos e Comércio LTDA
- 1.3. Mundial Planejamento e Organização de eventos Ltda

Elaborado em 24 de setembro de 2024.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

091

## ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

Ao AGENTE Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

### DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(ã)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... nº ...../....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**OBS:** Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....  
(local e data)

.....  
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

#### Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

092

## ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÕES

Concorrência nº ...../2024

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
*(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).  
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

093

## ANEXO IV MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

*(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).*

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº ....., representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... e CPF nº..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir a concorrência N.º ... /2024, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da concorrência, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo AGENTE, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia ....

.....  
(Local e data)

.....  
Nome e Assinatura do Representante Legal

46



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

094

## ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

*(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).*

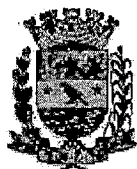
REF. concorrência Nº ... /2024

Sr. AGENTE,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa .....(Indicação da razão social) ..... cumprê plenamente os requisitos de habilitação para a concorrência Nº .../2024, cujo objeto é ....

.....  
(Local e data)

.....  
Nome e Assinatura do Representante Legal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

095

## ANEXO VI MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail)

À Prefeitura Municipal de Piên

Sr. AGENTE,

Ref.: Edital da concorrência nº \_\_\_/2024

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>a</sup> nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é .....

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, \_\_\_ de \_\_\_ de 2023.

*(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)*

*nome, RG nº e assinatura do responsável legal*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

096

## ANEXO VII

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2024 CONCORRÊNCIA XX/2024 PROTOCOLO XX/2024

No .... do mês de ..... do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pela **CONCORRÊNCIA XX/2024**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de xxxxx Sra. xxxxx, inscrito no CPF sob nº xxxx e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ....., com endereço na ....., CEP ....., fone: ....., e-mail ....., neste ato representado por ....., inscrito(a) no CPF sob nº .....

#### 1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

**1.1.** Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem.

**1.2.** Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

**1.3.** Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital da **CONCORRÊNCIA Nº XX/2024** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assumirá todas as exigências do Edital retro mencionado.

#### 2. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

**2.1.** O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital da **CONCORRÊNCIA Nº xx/2024**.

**2.2.** Os itens da licitação deverão ser instalados nos seguintes locais: **Avenida Central, Praça dos Pioneiros, parte da Praça da Paz, Igreja Matriz, Santuário, Prefeitura, Portal de entrada da Cidade e Parque de Eventos.**

49



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

097

**2.3.** Os serviços de Instalação, Manutenção dos materiais da decoração Natalina deverá ser iniciada em até 03 dias e após a emissão da autorização de fornecimento, (empenho) e ordem de serviço e concluída em até 24 horas da abertura do **Natal Luz** que está prevista para o dia 22 de novembro de 2024.

**2.4.** Será de total responsabilidade da empresa contratada os fornecimentos de todos os equipamentos e materiais necessários para a elaboração e execução do objeto. Todo o serviço e quantitativo deverá obedecer às especificações do termo de referência do edital.

**2.5.** Para todos os materiais instalados solicitamos garantia do início a retirada, podendo ser trocado se houver defeito de fabricação de imediato após a solicitação formal.

**2.6.** Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

**2.4.** Os materiais prestados pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

**2.5.** Quando a entrega dos materiais e prestação de serviços, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

**2.6.** Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias de imediato, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

**2.7.** Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

**2.8.** O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

**2.9.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**2.10.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **3.0 DAS OBRIGAÇÕES**

**3.1.** A Contratada obriga-se a:

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

098

- c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias o produto com avarias ou defeitos;
- d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ata;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ata;
- i) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
- j) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços;
- k) No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.
- l) Para instalação manutenção e desmontagem de todos materiais e os de propriedade do município ficará a cargo da empresa contratada, para prestação de serviço bem como a montagem, manutenção e desmontagem, com material funcionário e equipamento necessário.
- m) Os serviços de Instalação, Manutenção dos materiais da decoração Natalina deverá ser iniciada em até 03 dias e após a emissão da autorização de fornecimento, (empenho) e ordem de serviço e concluída em até 24 (vinte e quatro) horas do seu início.
- n) Os serviços de Instalação, Manutenção e Desmontagem deverão ser realizados com a utilização de caminhão com cesto aéreo, equipamentos necessários e funcionários qualificados para a prestação dos serviços.
- o) Para a manutenção dos itens, a empresa deverá ter funcionário e equipamentos necessário enquanto os itens permanecerem instalados no município, caso seja necessário e devidamente identificado com uniforme da empresa.
- p) A empresa contratada deverá apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.
- q) Para a montagem, manutenção e desmontagem, que fará as instalações, elétricas nos postes e demais redes a mesma deverá apresentar, Art. – anotação de responsabilidade técnica e CRC Copel nº 90.05.01.002 – (item construção de redes elétricas por particular) e comparecer na visita técnica.
- r) A empresa deverá finalizar a instalação de toda a decoração natalina até 24 horas antes da data prevista para abertura do NATAL LUZ DE PIÊN, em 22 de novembro 2024, fazendo a desmontagem da mesma em 08 de janeiro de 2025, acompanhada do Fiscal da ata o qual deverá atestar a entrega e instalação dos itens.



**3.2. A Contratante obriga-se a:**

- a)** Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
- b)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c)** Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
- d)** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- e)** Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
- f)** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- g)** Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

**4. DA FISCALIZAÇÃO:**

**4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:**

ALEXANDRA APARECIDA DA CRUZ LAURINDO – Auxiliar Administrativo – Matrícula 4765329

**4.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

**4.3** O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).**

**5.1.** O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

: 100

**5.2.** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**5.3.** Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

**5.4.** Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

**5.5.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

**5.6.** Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

**5.7.** Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

**5.8.** Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

## **6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE**

**6.1** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

**6.2** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução

dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como

pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II - Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

**6.3** A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação

inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

53



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

101

**6.4** Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da

álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

**6.5** Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro

processo licitatório.

**6.6** Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e

definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

**6.7.** Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**6.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

## 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**7.1** As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024 3.3.90.39.00.00
--	---

## 8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

**8.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

102

- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**8.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**8.2.1. Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**8.2.2. Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

#### **8.2.4. Multa:**

##### **I – Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

##### **II – Compensatória:**

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.



c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

**8.3.** A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

**8.4.** Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**8.5.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**8.6.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**8.7.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**8.8.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**8.8.1.** Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**8.9.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

104

**8.10.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

**8.11.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

**8.12.** O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

**8.13.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

## **9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

**9.2.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

**9.3.** A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

**9.4.** O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

**9.5.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**9.6.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

**13.** O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital da **CONCORRÊNCIA Nº xx/2024**.

**14.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **CONCORRÊNCIA Nº xx/2024**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

105

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência da **CONCORRÊNCIA xx/2024**.

Piên/PR, ..... de ..... de 2024.

\_\_\_\_\_  
MAICON GROSSKOPF  
Prefeito  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
(NOME DA EMPRESA)  
CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
xxx  
Procuradoria Jurídica OAB/PR xx

\_\_\_\_\_  
-----  
Secretária de----

TESTEMUNHAS:

Nome: XXXXXX

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: XXXXXX

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Protocolo: 4245/2024**

**Assunto:** "Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, e, outros equipamentos e serviços, de montagem, manutenção e desmontagem (...)".

**Requerente:** Secretarias Municipal Cultura, Esporte e Lazer.

## Parecer Jurídico

### I. Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para análise do Processo Licitatório na modalidade de **Concorrência/ Registro de Preço nº XXX/2024**, tipo menor preço por lote único, que tem por objeto "Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, e, outros equipamentos e serviços, de montagem, manutenção e desmontagem (...)".

O processo veio acompanhado do requerimento da secretaria municipal justificando a necessidade da contratação, do estudo técnico preliminar, do termo de referência, cotações, pesquisa de mercado, mapa comparativo de preços, minuta do edital e anexos, informações orçamentárias e financeiras.

### II. Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 28 as modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo de suma importância esclarecer que a Administração Pública dispõe da modalidade Concorrência, como a forma mais ampla de licitação existente, pois permite a participação de qualquer licitante interessado, para a contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia.

Sendo assim, verifica-se que a concorrência é a modalidade aplicável ao objeto do certame em questão, nos moldes do disposto no inciso XXXVIII, do artigo 6.º da Lei 14.133/2021, bem como mostra-se adequada para atender o caráter competitivo do certame.

Anexo ao presente processo consta a minuta do edital indicando o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento,



portanto, verificamos que o edital seguiu minimamente as cautelas recomendadas pelo artigo 25 da Lei 14.133/2021.

Conforme disposto no art. 78 da Lei nº 14.133/2021, o Sistema de Registro de preços é considerado um procedimento auxiliar das licitações, sendo assim, ele deve ser utilizado como instrumento auxiliar para facilitar a atuação da Administração Pública.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e que a minuta do edital segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.

Ademais, as normas que regulamentam as Licitações, exigem ainda que deverá estar anexo ao edital a minuta do contrato, conforme inciso VI do art. 18 da Lei 14.133/2021, sendo que o contrato deverá ter as suas cláusulas redigidas em conformidade com o disposto no artigo 92 da lei em comento.

Quanto à forma e os meios de publicidade, levando em conta a classificação da obra como sendo comum, conforme declaração do engenheiro responsável, recomendo, nos termos da alínea "a", do inciso II, do artigo 55 da Lei 14.133/2021, que seja respeitado o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis entre a publicação do edital de licitação e a data da abertura dos envelopes, devendo ainda observar-se a ampla divulgação do procedimento licitatório.

Para além disso, a Lei nº 14.133/2021 estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira atestada pelo setor de contabilidade.

E, por fim, ressalta-se, estar presente a autorização expressa da Secretaria de Administração e Finanças, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos para contratação.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes de documentação e proposta, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é a "Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, e, outros equipamentos e serviços, de montagem, manutenção e desmontagem (...)", atende aos princípios norteadores do processo de licitação, bem como a legislação de regência, se mostrando adequados a modalidade e o tipo de licitação, bem como estando em conformidade o edital de convocação e seus anexos.

Ressalto, a necessidade de apresentação e verificação da documentação para habilitação compatível com o ramo do objeto licitado e dentro do prazo de validade atestado, conforme prevê a lei 14.133/2021. Por fim, recomendo a área de contratos da secretaria de



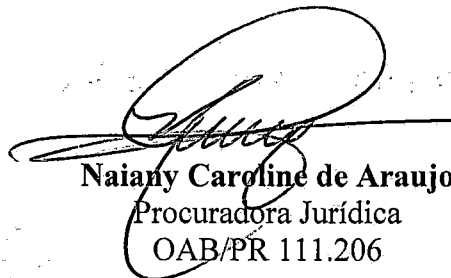
administração, para que se atente à vinculação da redação do contrato para com as especificações do edital de convocação.

Anoto que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital, bem como, as justificativas da Secretária requerente com seus anexos e que, não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 18 de outubro de 2024.



**Naiany Caroline de Araujo**  
Procuradora Jurídica  
OAB/PR 111.206

Publicado por:  
Eliane Pimentel Jubainski Streit  
Código Identificador:FE0F52E0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2023**

REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 097/2023  
VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2023

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E 49.221.017 THAUANA ALINE PRESTES.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. MAICON GROSSKOPF, brasileiro, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR residente e domiciliado nesta cidade, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro 49.221.017 THAUANA ALINE PRESTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.221.017/0001-68, estabelecida na Rua Guilherme Mazeto, nº 170, Bairro Pinheirinho na cidade de Curitiba/PR, Cep: 81110-526, (41) 99659-1045, e-mail: tommaiorshows@gmail.com; neste ato representado pelo, Sra. Thauana Aline Prestes, inscrita no CPF sob nº. 068.155.329-41, doravante denominada CONTRATADA, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 115/2023, nos termos da Lei nº 14.133/21 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**Cláusula Primeira:** o Prazo de execução fica prorrogado em mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/10/2024.

**Cláusula Segunda:** O valor fica acrescido em R\$ 16.243,20 (dezesesseis mil e duzentos e quarenta e três reais)

**Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Piên/PR, 16 de outubro de 2024

Publicado por:  
Bernadete Maguerovski Dos Santos  
Código Identificador:741DF9F8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**CONCORRÊNCIA Nº 014/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 014/2024**

O Município de Piên, Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 05 de novembro do ano de 2024, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Amazonas nº 373, em Piên, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, tipo menor preço, por lote, do seguinte objeto: Contratação de empresa especializada em locação, montagem, manutenção e desmontagem de enfeites natalinos, para Decoração Natalina 2024. O edital poderá ser examinado no site <https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes> ou PNCP. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de Contratação de Licitações no endereço através do e-mail: [licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br](mailto:licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br).

Piên/PR, 17 de outubro de 2024.

**EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI**  
Agente de Contratação

Publicado por:  
Bernadete Maguerovski Dos Santos  
Código Identificador:B83D6940

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1077 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

**PORTARIA Nº 1077 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Caroline de Faria Mondini**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 12.741307-0/PR matrícula funcional 4766011, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Assessor Jurídico**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
3º Fórum de compras públicas: oportunidades e melhorias dos tribunais de contas brasileiros	15/10/2024	Curitiba/PR	1 (uma)	137,00	9153/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de outubro de 2024.

**SILVANA TEIXEIRA JUNG**  
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:  
Ana Claudia Klassar Augustin  
Código Identificador:5556D4DC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1078 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

**PORTARIA Nº 1078 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público **Leandro Marcos de Melo**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 4859443/SC matrícula funcional 4766027, ocupante do cargo efetivo de **Engenheiro Civil**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
3º Fórum de compras públicas do TCE/PR	15/10/2024	Curitiba/PR	1 (uma)	53,00	9151/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de outubro de 2024.

**SILVANA TEIXEIRA JUNG**  
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:  
Ana Claudia Klassar Augustin  
Código Identificador:F5B25907

## Nova Santa Rosa

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024

O município de Nova Santa Rosa torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 29 de novembro do ano de 2024, na plataforma [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br), CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Boa Vista, S/N	Construção de Barracão Industrial	600,00 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura [novasantarosa.pr.gov.br](http://novasantarosa.pr.gov.br) e na plataforma [compras.gov.br](http://compras.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser informados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Nova Santa Rosa, 17 de outubro de 2024.  
Norberto Pinz - Prefeito

121426/2024

## Ourizona

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 90033/2024 - UASG 987729

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, torna público que fará realizar as 09:00 horas do dia 05 de novembro de 2024, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UM BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE, FIRMADO ENTRE A ITAIPU E O MUNICÍPIO DE OURIZONA, do tipo menor preço. Valor: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). Edital na íntegra poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, no horário normal de expediente, na Rua Bela Vista, 1014, centro e pelo site [www.ourizona.pr.gov.br](http://www.ourizona.pr.gov.br), ou através do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona, 15 de outubro de 2024.  
Manoel Rodrigo Amado  
Prefeito

120930/2024

## Ortigueira

### CAMARA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024 PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2024

Objeto: o Registro de Preços para aquisição de mobiliários tipo mesa, armário, gaveteiro, cadeira, sofás e afins, que serão utilizados pela Câmara Municipal de Ortigueira.

Realização: dia 05/11/2024 às 09:30 horas

Valor total: 1.048.709,90

Nota: Os Editais encontram-se disponíveis à consulta, gratuitamente, na sede da prefeitura <http://www.ortigueira.pr.gov.br> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações pelo telefone (42) 3277-1388. Ortigueira-Pr, 16 de Outubro de 2024.

Amarildo Seigo  
Pregoeiro Municipal

121165/2024

## Paraíso do Norte

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 101/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 07/2024-PMPN

O Prefeito do Município de Paraíso do Norte tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações designada pelo decreto 1700/2024, Homologa e Adjudica o Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 13.721,93 m<sup>2</sup>, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos - Convênio 676/2024 - SECID, para o Fornecedor LONGUINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAVIMENTAÇÕES Ltda, inscrita no CNPJ 03.716.753/0001-96, no Valor de R\$ 3.095.000,00 (Três milhões e noventa e cinco mil reais)

Paraíso do Norte, 17 de outubro de 2024.

Carlos Alberto Vizzotto  
Prefeito do Município

121362/2024

## Pato Bragado

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 09/2024 REGIME DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

## Piên

### CONCORRÊNCIA Nº 014/2024 Tipo: Menor Preço Por Lote

O Município de Piên, Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 05 de novembro do ano de 2024, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Amazonas nº 373, em Piên, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, tipo menor preço, por lote, do seguinte objeto: Contratação de empresa especializada em locação, montagem, manutenção e desmontagem de enfeites natalinos, para Decoração Natalina 2024. O edital poderá ser examinado no site <https://www.piem.pr.gov.br/licitacoes> ou PNCP. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de Contratação de Licitações no endereço através do e-mail: [licitacoes.administracao@piem.pr.gov.br](mailto:licitacoes.administracao@piem.pr.gov.br).

Piên/PR, 17 de outubro de 2024.

Eduardo Duarte Scheivaraski  
Agente de Contratação

121292/2024

111

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA  
CONCORRÊNCIA Nº 14/2024  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN  
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA  
DATA: 05/11/2024





**Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.**

CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14

Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70 – Ahú – Curitiba/Pr.

CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159

E-mail: eventosdrial@gmail.com

**CONCORRÊNCIA NA FORMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2024  
PROCESSO Nº 4245/2024**

**ANEXO VI  
PROPOSTA DE PREÇOS**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE**

NOME DA EMPRESA: **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**

CNPJ: **95.409.611/0001-02** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **91034173-14**

REPRESENTANTE: **Aluisio de Almeida Vieira** CARGO: **Administrador**

CARTEIRA DE IDENTIDADE: **2.285.048-2** CPF: **244.800.887-68**

ENDEREÇO: **Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70, Ahú, Curitiba/PR – CEP: 80540-040.**

TELEFONE: **(41) 9991-6159**

E-MAIL: **eventosdrial@gmail.com**

AGÊNCIA: **5716** Nº DA CONTA CORRENTE: **0276191-2** BANCO: **Bradesco**

À Prefeitura Municipal de Piên  
Sr. AGENTE,

Ref.: Edital da concorrência nº 014/2024 Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>a</sup> nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I.**

LOTE ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01				
01.01	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE LUMINOSO EM FORMA DE <b>LETREIRO FELIZ NATAL</b> (MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,10M ALTURA X 5,00M COMPRIMENTO), DEVERÁ SER PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE TUBOS METALON 20X20 PAR 18, FERROS CHATOS 3/8X1/8, REDONDOS 3/8, COM CONTORNO DE MANGUEIRA LUMINOSA LED13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO	01	R\$ 5.355,00	R\$ 5.355,00
01.02	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM TEMAS NATALINOS 4,80 X 1,00, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXPTRUSADO TRANSPARENTE, COLOCADA NOS TRÊS PILARES PRINCIPAIS DO PORTAL.	03	R\$ 3.926,00	R\$ 11.778,00




**Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.**

CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14


Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70 - Ahú - Curitiba/Pr.

CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159


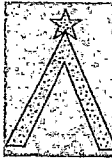
E-mail: eventosdrial@gmail.com

01.03	 LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM TEMAS NATALINOS EM L MEDINDO 3,00 X 2,00, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXPTRUSADOTRANSARENTE. COLOCADA NOS DOIS PILARES LATERAIS DO PORTAL	02	R\$ 2.955,00	R\$ 5.910,00
01.04	APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA CORBRANCO FRIO.	01	R\$ 3.026,00	R\$ 3.026,00

**POSTES AVENIDA CENTRAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02				
02.01	 LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DE ARABESCO PAPAÍ NOEL NA CORDA (2,50 MTS DE ALT X 1,20 MTS LARG) FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL. PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, COM 36 LÂMPADAS INSCANDESCENTES POR METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. COR BRANCO FRIO. TODO O SISTEMA BLINDADO PARA USO EXTERNO. ESTRUTURA PARA LIGAMENTO NA ENERGIA ELÉTRICA, TAIS COMO TOMADAS E RETIFICADORES.	44	R\$ 979,00	R\$ 43.076,00

**IGREJA MATRIZ**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03				
03.01	 INSTALAÇÃO PISCA TIPO MANGUEIRA CONTORNANDO A ESTRUTURA DA IGREJA	01	R\$ 20.696,00	R\$ 20.696,00
03.02	 LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PORTAL TRIANGULAR COM ESTRELA, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE EM TODO SEU CONTOURNO E PISCA TIPO CORDÃO EM TODO SEU INTERIOR.	03	R\$ 4.929,00	R\$ 14.787,00


**Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.**

CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14



Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70- Ahú - Curitiba/Pr.

CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159


E-mail: eventosdrial@gmail.com

03.03 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARABESCO EM FORMATO DE <b>MAOS COM ROSARIO</b> (3,50X2,00): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DEPOLEGADA	01	R\$ 2.360,00	R\$ 2.360,00
--	--	----	--------------	--------------

**SANTUÁRIO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04				
04.01 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL ARAMADA EM FORMA DE <b>ANJO COM TROMBETA</b> , MEDINDO (2,80 X 1,50), PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO, CONTORNADA COM MANGUEIRA TIPO LED E REVESTIDA COM CORDÃO DE LEDESTÁTICO, COM 100 LAMPADAS/METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO, COM PLUG MACHO E FÊMEA. (CONFORME FOTO ILUSTRATIVA).	02	R\$ 6.629,00	R\$ 13.258,00
04.02	APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE EM TODO O CONTORNO DOS CANTEIROS.	01	R\$ 3.966,00	R\$ 3.966,00
04.03 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE <b>ARVORE LUMINOSA</b> , MODELO GALHOS SECOS; BICOLOR; ALTURA MÍNIMA DE 400M; EM ESTRUTURAS METALICAS, BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8 POLEGADAS; CONTORNADA COM MANGUEIRA TIPO LED NA COR BRANCO FRIO.	02	R\$ 6.690,00	R\$ 13.380,00

**PREFEITURA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05				
05.01 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA <b>PLACA BOASFESTAS</b> 3,00 X 0,50 PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO E REVESTIDO COM MANGUEIRA TIPO LED EM COR BRANCO FRIO E CORDÃO DE LED ESTÁTICO, NA COR VERDE, COM 100 LAMPADAS/METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO, COM PLUG MACHO E FÊMEA.	01	R\$ 2.896,00	R\$ 2.896,00
05.02	APLICAÇÃO DE PISCÁ TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO EM TODA A ESTRUTURA DA PREFEITURA.	01	R\$ 2.930,00	R\$ 2.930,00

05.03	DECORAÇÃO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA.	02	R\$ 746,00	R\$ 1.492,00
-------	--	----	------------	--------------

**CENTRO CULTURAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06				
06.01	APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA	01	R\$ 4.932,00	R\$ 4.932,00
06.02	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 300M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES	01	R\$ 10.629,00	R\$ 10.629,00

**PRACA DO BALANCO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07				
07.01	DECORAÇÃO COM PISCA DE LED NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO A ESTRUTURADO BALANÇO	01	R\$ 2.833,00	R\$ 2.833,00
07.02	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL <b>URSO COM GORRO</b> MEDINDO 2,50 X 2,50, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE.	01	R\$ 19.296,00	R\$ 19.296,00
07.03	DECORAÇÃO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA. TRANSPARENTE.	06	R\$ 746,00	R\$ 4.476,00

**PRACA DA PAZ**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08				
08.01	APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA DO PAREDAO AZUL.	01	R\$ 2.966,00	R\$ 2.966,00
08.02	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL COM <b>FORMATO DE PINHEIRO DE NATAL</b> MEDINDO 2,00 X 2,00, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE.	03	R\$ 926,00	R\$ 2.778,00




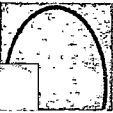
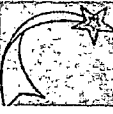

**Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.**

CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14

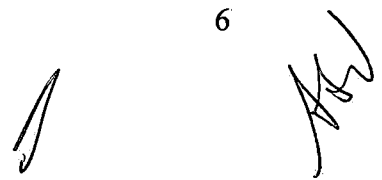
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70- Ahú - Curitiba/Pr.

CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159

E-mail: eventosdrial@gmail.com

08.03 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL EM FORMA DE <b>PORTAL COM ESTRELA E SAGRADA FAMÍLIA</b> , MEDINDO (3,50X 3,00), PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE PISCA CORDÃO DE LED COM CORES VARIADAS E PISCA TIPO MANGUEIRA DE LED CONTORNANDO TODA ESTRUTURA	01	R\$ 6.129,00	R\$ 6.129,00
08.04 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL EM <b>FORMA DE ARCO</b> , MEDINDO (3,50 X 3,00), PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, PISCA TIPO MANGUEIRA DE LED CONTORNANDO TODA ESTRUTURA. INSTALADO ENTRE OS DOIS TANQUES. <b>INSTALADO NA LATERAL DA QUADRA DE BASQUETE</b>	10	R\$ 760,00	R\$ 7.600,00
08.05	DECORAÇÃO DE <b>ARVORES NA ENTRADA E NOMEIO DA PRAÇA</b> UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA.	15	R\$ 760,00	R\$ 11.400,00
08.06	DECORAÇÃO DO <b>PALCO + GUIRLANDA DECORADA</b> , UTILIZANDO LED TIPO CASCATA EM TODA SUA CIRCUNFERENCIA.	01	R\$ 3.862,00	R\$ 3.862,00
08.07 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE <b>ARABESCO ESTRELA CADENTE</b> (1.80 MTS DE ALT X 1,00 MTS LARG) FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL. PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, COM 36 LÂMPADAS INSCANDESCENTES POR METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. POSTE DE ALUMÍNIO PARA FIXAÇÃO. INSTALADO NAGRAMA DENTRO DA PRAÇA.	04	R\$ 1.459,00	R\$ 5.836,00
08.08 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL (3D) EM FORMA <b>LETREIRO FELIZ NATAL</b> , MEDINDO 1,50 X 6,00; PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO E REVESTIDO COM MANGUEIRA TIPO LED NA COR DETERMINADA E PISCA TIPO CORDÃO NA COR DETERMINADA. INSTALADO NO GRAMADO PRÓXIMO À BARRACA.	01	R\$ 14.283,00	R\$ 14.283,00

<p>08.09</p> 	<p>LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL EM FORMA <b>PORTAL</b>, MEDINDO 3,00 DE ALTURA E 8,50 DE DIAMETRO PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO E REVESTIDO COM MANGUEIRA TIPO LED NA COR BRANCO FRIO; BRANCO QUENTE E VERMELHO. INSTALADO NA ENTRADA PRINCIPAL DA PRAÇA.</p>	<p>01</p>	<p>R\$ 25.613,00</p>	<p>R\$ 25.613,00</p>
<p>08.10</p> 	<p>LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL EM FORMA DE <b>ESTRELA G.</b>, MEDINDO (3,00 X 3,00), PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE PISCA CORDAO DE LED COM CORES VARIADAS E PISCA TIPO MANGUEIRA DE LED CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA. INSTALADO NO MEIO DA QUADRA.</p>	<p>02</p>	<p>R\$ 15.000,00</p>	<p>R\$ 30.000,00</p>
<p>08.11</p> 	<p>LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE <b>ARVORE LUMINOSA</b>, MODELO NATALINA COM FORMA DE ESTRELAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 1200M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINÉIS TRIANGULARES. (CONFORME FOTO ILUSTRATIVA) INSTALADA NO MEIO DA PRAÇA.</p>	<p>01</p>	<p>R\$ 38.799,00</p>	<p>R\$ 38.799,00</p>
<p>08.12</p> 	<p>LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE <b>ARABESCO CAIXA DE PRESENTE</b>, MEDINDO 1,00 X 1,00, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE, CORES VARIADAS, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. ESPALHADAS DENTRO DA PRAÇA</p>	<p>10</p>	<p>R\$ 713,00</p>	<p>R\$ 7.130,00</p>
<p>08.13</p> 	<p>LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE <b>ARABESCO ESTRELA</b>, MEDINDO 0,50 X 0,50, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE, CORES VARIADAS, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. COLOCADAS NAS ÁRVORES.</p>	<p>10</p>	<p>R\$ 363,00</p>	<p>R\$ 3.630,00</p>
<p>08.14</p> 	<p><b>PAPAI NOEL MÁGICO</b>, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 M DE ALTURA X 1,00M DE LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA, PINTURA COLORIDA A BASE PU AUTOMOTIVO, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM VERNIZ PU ALIFÁTICO BRILHANTE.</p>	<p>01</p>	<p>R\$ 10.129,00</p>	<p>R\$ 10.129,00</p>








**Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.**

CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14

Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70- Ahú - Curitiba/Pr.


CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159

E-mail: eventosdrial@gmail.com

<p>08.15</p> 	<p><b>DUPLA DE BONECOS DE NEVE</b>, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 M DE ALTURA X 2,00M DE LARGURA E 1,50 M DE ALTURA X 1,50 M DE LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA, PINTURA COLORIDA A BASE PU AUTOMOTIVO, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM VERNIZ PU ALIFATICO BRILHANTE.</p>	01	R\$ 11.999,00	R\$ 11.999,00
<p>08.16</p> 	<p><b>SOLDADO DE CHUMBO</b>, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,80 M DE ALTURA X 0,50 M DE LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA, PINTURA COLORIDA A BASE PU AUTOMOTIVO, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM VERNIZ PU ALIFATICO BRILHANTE.</p>	02	R\$ 4.016,00	R\$ 8.032,00
<p>08.17</p> 	<p><b>PRESEPIO NATALINO COMPLETO</b> (Maria, José, Menino Jesus, Manjedoura, Animais, Reis Magos) EM TAMANHO NATURAL PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA, PINTURA COLORIDA A BASE PU AUTOMOTIVO, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM VERNIZ PU ALIFATICO BRILHANTE. COM ESTABULO CONSTRUÍDO EM MADEIRA E PALHA SECA DECORADO COM FESTÃO NATALINO E PISCANA COR BRANCO FRIO EM TODO SEU CONTORNO</p>	01	R\$ 52.629,00	R\$ 52.629,00
<p>08.18</p> 	<p><b>DECORAÇÃO DA CASINHA DO PAPAÍ NOEL</b>, COM CORDÃO DE LED ESTÁTICO, COM 100 LAMPADAS/ METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO EM TODA LATERAL DO TELHADO. CADEIRA PARA PAPAÍ NOEL, GUIRLANDA E FESTÃO NAS PAREDES INTERNA. ÁRVORE DE NATAL VERDE COM ENFEITES NATALINOS, TAPETE VERMELHO NO CHÃO.</p>	01	R\$ 4.496,00	R\$ 4.496,00
<p>08.19</p> 	<p><b>DECORAÇÃO DA ESTRUTURA DAS BARRACAS DA FEIRA DA LUA</b>, CONTORNADA E REVESTIDA COM CORDÃO DE LED ESTÁTICO, COM 100 LAMPADAS/ METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, 01 ARABESCO TIPO</p>	10	R\$ 529,00	R\$ 5.290,00

**PARQUE MUNICIPAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09				

09.01 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE <b>ARABESCO ESTRELA COM ROCOCÓ</b> (1.50 MTS DE ALT X 1,00 MTS LARG) FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL. PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, COM 36 LÂMPADAS INSCANDESCENTES POR METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. INSTALADO NOS POSTES DE LUZ EM TORNO DOS TANQUES.	20	R\$ 665,00	R\$ 13.300,00
---	---	----	------------	---------------

**OUTROS SERVICOS TERCEIRIZADOS**

ITEM 10	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10.01	PAPAI NOEL (COM BARBA NATURAL) PARA FOTOGRAFAR COM AS CRIANÇAS DURANTE O PERÍODO DE 3 HORAS EM CADA SEXTA-FEIRA (DE 22/11/24 À 20/12/24) PARA REALIZAR A CHEGADA NO EVENTO.	01	R\$ 3.166,00	R\$ 3.166,00
10.02	FOTÓGRAFO (a) PARA FOTOGRAFAR COM AS CRIANÇAS E O PAPAI NOEL DURANTE O PERÍODO DE 3 HORAS EM CADA SEXTA-FEIRA (DE 22/11/24 À 20/12/24) PARA REALIZAR A CHEGADA NO EVENTO.	01	R\$ 2.233,00	R\$ 2.233,00
10.03	CONTRATAÇÃO DE 1 SEGURANÇA/VIGIA PARA CUIDAR DAS PEÇAS DE DECORAÇÃO DURANTE O PERÍODO DA EXPOSIÇÃO. INÍCIO AS 18:00HS ATÉ AS 07:00HS	01	R\$ 15.833,00	R\$ 15.833,00

**ESTRUTURA SHOW E APRESENTAÇÕES NATALINA**

ITEM 11	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11.01	<b>PALCO 15X10</b> PALCO TAMANHO 15X10 COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COBERTURA EM LONA ANTICHAMA, COM NO MÍNIMO 7 (SETE) METROS DE ALTURA (PÉ DIREITO), COM TABLADO EM METAL, PISO EM COMPENSADO, FIRME E LISO COM 1,5 (UME MEIO) METROS DE ALTURA, FECHADO COM SOMBRITE 80% COM HOUSE MIX DE NO MÍNIMO 3X3; PISO COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA. Deverá estar montado até 24 horas antes do evento do dia 22/11/2024.	01	R\$ 51.166,00	R\$ 51.166,00
11.02	<b>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO</b> SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO. DEVERÁ SEGUIR E ATENDER RIGOROSAMENTE O RÍDICO TÉCNICO DA ATRAÇÃO CONTRATADA. Deverá estar instalado até as 12:00 horas do dia 22/11/2024 para passagem de som.	01	R\$ 31.166,00	R\$ 31.166,00



120

**Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.**

CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14

Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70 - Ahú - Curitiba/Pr.

CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159

E-mail: eventosdrial@gmail.com

11.03	<b>SEGURANÇA</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA A AFIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO. Disponíveis das 18:00 do dia 22/11/24 as 01:00 do dia 23/11/24.	20	R\$ 371,00	R\$ 7.420,00
11.04	<b>BRIGADISTAS</b> BRIGADISTAS UNIFORMIZADOS, CONFORME A PROGRAMAÇÃO DETERMINADA PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Disponíveis das 18:00 do dia 22/11/24 as 01:00 do dia 23/11/24.	06	R\$ 381,00	R\$ 2.286,00
11.05	<b>BANHEIROS QUIMICOS</b> UNIDADES MASCULINOS E FEMININOS, E PARA PCD PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ALTURA EXTERNA MÍNIMA DE 2,16M, ALTURA INTERNA MÍNIMA DE 2,0M; PROFUNDIDADE EXTERNA MÍNIMA DE 1,19M. CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE DEJETOS DE 220 LITROS, CABINES CONSTITUÍDAS EM FIBRA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTENDO CAIXA DE DEJETOS, ASSENTOS, VASOS SANITÁRIOS, MICTÓRIOS, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, TRANCAS NAS PORTAS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO: MASCULINOS, FEMININOS EPCD. Instalados até 16:00 horas do dia 22/11/2024.	30	R\$ 278,00	R\$ 8.340,00
11.06	<b>TRADUTOR DE LIBRAS para o show nacional com início a partir das 21:00 até o término do show do dia 22/11/24.</b>	01	R\$ 749,00	R\$ 749,00
<b>TOTAL LOTE: R\$ 575.336,00</b> (Quinhentos e setenta e cinco mil, trezenotos e trinta e seis reais)				

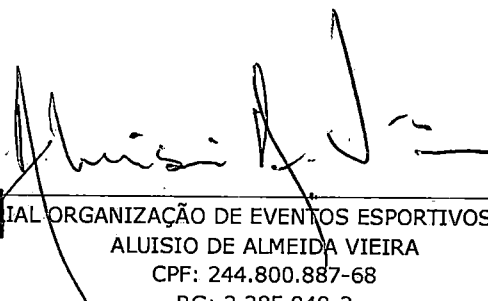
- O prazo de validade da proposta de preços é de 60(**sessenta**) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
- Declaramos, ainda, que **NÃO** estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.
- **Declaramos que a empresa tem conhecimento e está de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, sendo que a omissão desta informação importará na aceitação automática das condições editalícia.**

Curitiba, 05 de novembro de 2024.

95.409.611/0001-02  
DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS  
ESPORTIVOS LTDA-ME

Rua Francisco de Paula Guimarães, 70  
CEP: 80540-040 - Ahú

CURITIBA - PR

  
DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA  
ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA  
CPF: 244.800.887-68  
RG: 2.285.048-2  
Administrador

9

121

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

**CONCORRÊNCIA Nº 14/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA: 05/11/2024

**DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**  
**CNPJ 95.409.611/0001-02 NIRE 41202839706**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

122

social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41202839706, inscrita no CNPJ nº: 95.409.611/0001-02, resolve, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito, consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** A razão social é **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**. Usará a expressão **DRIAL PROMOÇÕES** como nome fantasia.

**Cláusula Segunda:** O objeto social da sociedade CRIAÇÃO ORGANIZAÇÃO IMPLANTAÇÃO PRODUÇÃO, PROMOÇÃO DE EVENTOS EM GERAL, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO, CLINNING ELETRONICOS, A PRODUÇÃO DIVULGAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ESPETACULOS ARTISTICOS, A LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA LOCAÇÃO MANUTENÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCOS, TENDAS, ESTANTES, ANDAIMES, COBERTURAS, CAMARINS, ESTRUTURAS METALICAS, LONAS DE CIRCO, TOLDOS COBERTURAS SANITARIOS, QUIMICOS, CLIMATIZAÇÃO, EFEITOS ESPECIAIS, ARQUIBANCADAS, PASSARELAS, A LOCAÇÃO DE RECINTOS DE MATERIAIS DE ESPAÇOS (AREA LIVRE) ENFIM TODO E QUALQUER TIPO DE ESTRUTURA, ASSISTENCIA MONTAGEM E MANUTENÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. PRODUÇÃO CULTURAL, TEATRAL, MUSICAL E ESPETÁCULOS DE DANÇA, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES E MARIONETES E ESPETÁCULOS DE RODEIOS E VAQUEJADAS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE SALAS DE TEATRO, DE MÚSICA E DE OUTROS ESPAÇOS DEDICADOS A ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, SERVIÇOS DE EFEITOS ESPECIAIS LIGADOS ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS.

**Parágrafo Único:** E exerce as seguintes atividades:

- 8230-0/01.00 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.
- 7410-2/02.00 - DESIGN DE INTERIORES.
- 9329-8/99.00 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.
- 7739-0/03.00 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES.
- 9001-9/04.00 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES.
- 4330-4/02.00 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.
- 9001-9/99.00 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.
- 3530-1/00.00 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO.
- 9001-9/02.00 - PRODUÇÃO MUSICAL.
- 9001-9/01.00 - PRODUÇÃO TEATRAL.

**DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**  
**CNPJ 95.409.611/0001-02 NIRE 41202839706**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

123

9001-9/03.00 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA.  
 6399-2/00.00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.  
 7739-0/99.00 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.  
 4399-1/02.00 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS.  
 9521-5/00.00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.  
 9001-9/05.00 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES.  
 4292-8/01.00 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.  
 8599-6/04.00 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.  
 9001-9/06.00 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.  
 7732-2/02.00 - ALUGUEL DE ANDAIMES.

**Cláusula Terceira:** A sede da sociedade é na Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70, Ahú, Curitiba/PR, CEP: 80.540-040.

**Cláusula Quarta:** A sociedade iniciou suas atividades em 10/12/1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta:** O capital social é R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

TITULAR	QUOTAS	EM (%)	VALOR
ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA	80.000	100.00	R\$ 80.000,00

**Cláusula Sexta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava:** A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo sócio **ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

1

**DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**  
**CNPJ 95.409.611/0001-02 NIRE 41202839706**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

124

**Cláusula Nona:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira:** Declara sob as penas de lei complementar nº 123, 14/12/2006 que se enquadra nas condições demais.

**Cláusula Décima Segunda:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**Cláusula Décima Terceira:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Quarta:** Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quinta:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Sexta:** Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o sócio justo e contratado assinam o presente instrumento.



**DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**  
**CNPJ 95.409.611/0001-02 NIRE 41202839706**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**125**

Curitiba/PR, 23 de fevereiro de 2024.

*Assinado digitalmente*  
**ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24480088768	ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2024 16:52 SOB Nº 20241265053.  
PROTOCOLO: 241265053 DE 27/03/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404354079. CNPJ DA SEDE: 95409611000102.  
NIRE: 41202839706. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/03/2024.  
DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 2.285.048-2

POLEGAR DIRETO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.285.048-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/09/2017

NOME: ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA

FILIAÇÃO: ALUISIO VIEIRA  
ZENY DE ALMEIDA VIEIRA

NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO/RJ DATA DE NASCIMENTO: 03/06/1951  
Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA-CURITIBA/PR-UBERABA  
CCAS-32106, LVRO-146B, FOLHA-127

CPF: 244.800.657-68

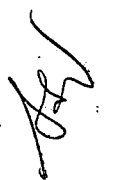
CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/03/83

CONFRA:

Edwards Durvott





128

**Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.**  
CNPJ: 95.409.611/0001-02    Insc. Estadual: 91034173-14  
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70 - Ahú - Curitiba/Pr.  
CEP: 80540-040    Fone: (41) 99991-6159  
E-mail: eventosdrial@gmail.com

**CONCORRÊNCIA NA FORMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2024  
PROCESSO Nº 4245/2024**

**ANEXO V  
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO.**

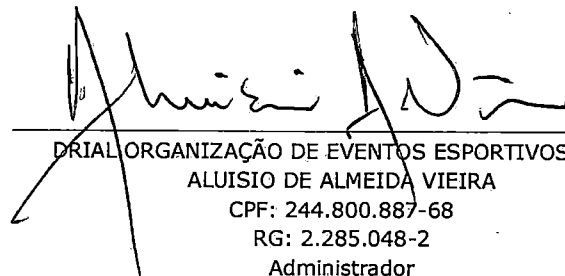
**(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).**

**REF. concorrência Nº 014 /2024**

Sr. AGENTE,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para a concorrência Nº 014/2024, cujo objeto é Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I.

Curitiba, 05 de novembro de 2024.

  
DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA  
ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA  
CPF: 244.800.887-68  
RG: 2.285.048-2  
Administrador

**95.409.611/0001-02**

**DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS  
ESPORTIVOS LTDA-ME**

Rua Francisco de Paula Guimarães, 70  
CEP: 80540-040 - Ahú

CURITIBA - PR



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA NIRE : 41202839706 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2423315800		
NIRE (Sede) 41202839706	CNPJ 95.409.611/0001-02	Data de Ato Constitutivo 20/08/1994	Início de Atividade 10/12/1992		
Endereço Completo Rua FRANCISCO DE PAULA GUIMARAES, Nº 70, AHU - Curitiba/PR - CEP 80540-040					
Objeto Social RIACAO ORGANIZACAO IMPLANTACAO PRODUCAO, PROMOCAO DE EVENTOS EM GERAL, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS DE TREINAMENTO, CLINNING ELETRONICOS, A PRODUCAO DILVULGACAO E ORGANIZACAO DE ESPETACULOS ARTISTICOS, A LOCACAO DE GERADORES DE ENERGIA LOCACAO MANUTENCAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO, ILUMINACAO, PALCOS, TENDAS, ESTANTES, ANDAIMES, COBERTURAS, CAMARINS, ESTRUTURAS METALICAS, LONAS DE CIRCO, TOLDOS COBERTURAS SANITARIOS, QUIMICOS, CLIMATIZACAO, EFEITOS ESPECIAIS, ARQUIBANCADAS, PASSARELAS, A LOCACAO DE RECINTOS DE MATERIAIS DE ESPACOS (AEREA LIVRE) ENFIM TODO EQUALQUER TIPO DE ESTRUTURA, ASSISTENCIA MONTAGEM E MANUTENCAO PARA REALIZACAO DE EVENTOS. PRODUCAO CULTURAL, TEATRAL, MUSICAL E ESPETACULOS DE DANCA, PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES E MARIONETES E ESPETACULOS DE RODEIOS E VAQUEJADAS, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO DE SALAS DE TEATRO, DE MUSICA E DE OUTROS ESPACOS DEDICADOS A ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS, SERVICOS DE EFEITOS ESPECIAIS LIGADOS AS ATIVIDADES ARTISTICAS.					
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA	CPF/CNPJ 244.800.887-68	Participação no capital R\$ 80.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA	CPF 244.800.887-68	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 27/03/2024	Número 20241265053	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Observações: PROCEDER A AVERBAÇÃO DA PENHORA QUE RECAI SOBRE AS COTAS DE PARTICIPAÇÃO EM NOME DE ALUÍSIO ALMEIDA VIEIRA (CPF: 244.800.887-68 NA EMPRESA DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME (CNPJ: 95.409.611/0001-02). OFÍCIO Nº 2988/2012 EM 11/12/2012, DOS AUTOS DE AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 1401/2001 DA 2ª VARA CÍVEL DE CURITIBA/PR. PROTOCOLO: 13/025379-0 EM 04/02/2013.					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/10/2024, às 15:17:00 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **A7LFQHGX**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

*Handwritten signature/initials*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

130

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.409.611/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/1992
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DRIAL PROMOCOES	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 74.10-2-02 - Design de interiores 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FRANCISCO DE PAULA GUIMARAES	NÚMERO 70	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 80.540-040	BAIRRO/DISTRITO AHU	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@EMCCONTABIL.COM.BR	TELEFONE (41) 3367-4669
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/10/2024 às 11:20:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## ALVARÁ Nº 1.732.260

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-027870/2024, a:

**DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**  
**R. FRANCISCO DE PAULA GUIMARÃES - Nº: 000070**

IND. FISCAL: 52.085.014.000-6

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07.06.269.123-3

CNPJ/CPF: 95.409.611/0001-02

**Taxação: COM IND SERV**

**Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

**Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local**

- ⇒ N.82.3.0-0/01-00 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- ⇒ N.77.3.2-2/02-00 Aluguel de andaimes
- ⇒ N.77.3.9-0/99-00 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- ⇒ N.77.3.9-0/03-00 Aluguêl de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- ⇒ R.90.0.1-9/99-00 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- ⇒ R.90.0.1-9/06-00 Atividades de sonorização e de iluminação
- ⇒ M.74.1.0-2/02-00 Design de interiores
- ⇒ F.43.3.0-4/02-00 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- ⇒ F.42.9.2-8/01-00 Montagem de estruturas metálicas
- ⇒ F.43.9.9-1/02-00 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- ⇒ J.63.9.9-2/00-00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- ⇒ R.93.2.9-8/99-00 Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
- ⇒ R.90.0.1-9/04-00 Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
- ⇒ R.90.0.1-9/03-00 Produção de espetáculos de dança
- ⇒ R.90.0.1-9/05-00 Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- ⇒ D.35.3.0-1/00-00 Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
- ⇒ R.90.0.1-9/02-00 Produção musical
- ⇒ R.90.0.1-9/01-00 Produção teatral
- ⇒ S.95.2.1-5/00-00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- ⇒ P.85.9.9-6/04-00 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

**VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**

CURITIBA, 27 DE MARÇO DE 2024

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**IMPORTANTE :**

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 95.409.611/0001-02  
**Razão Social:** DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME  
**Endereço:** R FRANCISCO DE PAULA GUIMARAES 70 / AHU / CURITIBA / PR / 80540-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/10/2024 a 20/11/2024

**Certificação Número:** 2024102220370599665018

Informação obtida em 28/10/2024 08:49:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



133

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 95.409.611/0001-02

Certidão n°: 64099071/2024

Expedição: 17/09/2024, às 12:18:40

Validade: 16/03/2025 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 95.409.611/0001-02, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**  
**CNPJ: 95.409.611/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:49:45 do dia 20/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2025.

Código de controle da certidão: **F6A8.D719.7A8F.7AF5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

135

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 035104450-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.409.611/0001-02**  
Nome: **DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/02/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Data da consulta: 01/08/2024 12:16:19

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 95.409.611/0001-02

136

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

✓

AR



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

137

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
91034173-14	95.409.611/0001-02	10/2023

<b>Empresa / Estabelecimento</b>	
Nome Empresarial:	DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
Título do Estabelecimento:	DRIAL PROMOCOES
Endereço do Estabelecimento:	RUA FRANCISCO DE PAULA GUIMARAES, 70 - AHU - CEP 80540-040 FONE: (41) 3367-4669
Município de Instalação:	CURITIBA - PR, DESDE 10/2023 ( Estabelecimento Matriz )

<b>Qualificação</b>	
Situação Atual:	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 10/2023
Natureza Jurídica:	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento:	3530-1/00 - PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE VAPOR, AGUA QUENTE E AR CONDICIONADO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:	4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

<b>Quadro Societário</b>			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	244.800.887-68	ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 07/11/2024.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 91034173-14**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**08/10/2024 17:31:47**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

138

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 11.636.486

CNPJ: 95.409.611/0001-02

Nome: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:27 do dia 01/10/2024.

Código de autenticidade da certidão: 726A337B794A48E709B97C605FB93FA249

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 30/12/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



**PIÊN**  
PREFEITURA

SECRETARIA DE  
ESPORTE, CULTURA  
E LAZER

Rua Amazonas, 256  
Centro, Piên - PR  
83.860-000

(41) 3632-1457

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede na Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70, Bairro Ahú, na cidade de Curitiba no estado do Paraná, CEP 80540-040, inscrita no CNPJ nº 95.409.611/0001-02, cujo Engenheiro Eletricista responsável é o Sr. **ALAN ANGEL SOLIS**, registro nº. PR-70187/D firmou com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**, com sede na Rua Amazonas, nº 373, Bairro Centro, na cidade de Piên/Paraná - CEP 83860-000, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, serviços de:

**Contratação de empresa para locação de enfeites natalinos, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer serviço.**

UNID	QUANT	PRODUTO
UN	1	LOCAL: PORTAL ENTRADA DECORAÇÃO CONTORNANDO A ESTRUTURA COM MANGUEIRA DE LED NA COR BRANCO FRIO; LUZ TIPO STROBO NOS TELHADOS; 03 ARABESCO EM FORMATO DE CONJUNTO DE CAIXAS DE PRESENTE (2,00 X 1,00) FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA
UN	1	LOCAL: POSTES AVENIDA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARABESCO ESTRELAS (5 ESTRELAS NAS CORES DA BANDEIRA VERMELHO, AZUL E BRANCO) (1,50 MTS DE ALT X 2,00 MTS LARG) FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL . PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, COM 36 LÂMPADAS INSCANDESCENTES POR METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. COR BRANCO FRIO. TODO O SISTEMA BLINDADO PARA USO EXTERNO. ESTRUTURA PARA LIGAMENTO NA ENERGIA ELÉTRICA, TAIS COMO TOMADAS E RÊTIFICADORES.
UN	2	LOCAL: PREFEITURA Decoração de árvore utilizando led tipo pisca em sua circunferência, contornando o tronco na cor branco frio.
UN	1	LOCAL: PREFEITURA Aplicação de pisca tipo snow fall em toda a fachada da prefeitura medindo 40 metros na cor branco frio.
UN	1	LOCAL: PREFEITURA Figura luminosa tridimensional com formato de estrela grande medindo 2,50 x 2,50, produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição a intempéries, aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente.
UN	1	LOCAL: PREFEITURA Figura luminosa tridimensional com formato de estrela média medindo 2,00 x 2,00, produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição a intempéries, aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente.
UN	2	LOCAL: IGREJA Decoração de árvore contornando o tronco utilizando led tipo cordão de led estático, na cor warm, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea.



**PIÊN**  
PREFEITURA

SECRETARIA DE  
ESPORTE, CULTURA  
E LAZER

Rua Amazonas, 256  
Centro, Piên - PR  
83.860-000

(41) 3632-1457

UN	8	<b>LOCAL: IGREJA</b> Arabesco em formato de cometa com estrela (4,00 x 2,00): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, iluminado com aplicação de mangueira luminosa cristal ou a escolher, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro no seu contorno, cordão de led estático, nas cor warm, cristal, branco quente, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea no seu interior.
UN	1	<b>LOCAL: IGREJA</b> Decoração da igreja contornando a estrutura com mangueira luminosa branco em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro. 10 pontos de luz tipo strobo.
UN	1	<b>LOCAL: IGREJA</b> Arabesco em formato de sagrada família (1,80x1,20): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada iluminado com aplicação de mangueira luminosa branco quente em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro no seu contorno, cordão de led estático, na cor warm, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea no seu interior.
UN	1	<b>LOCAL: PRAÇA DO BALANÇO</b> Figura luminosa tridimensional em formato "bola de natal" com passagem, medindo 3,00 de altura e 3,00 de diâmetro produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cores variadas e cordão de led estático, com cores variadas, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea.
UN	1	<b>LOCAL: PRAÇA DO BALANÇO</b> Decoração com pisca de led na cor branco frio contornando a estrutura do balanço
UN	3	<b>LOCAL: PRAÇA DO BALANÇO</b> Figura luminosa tridimensional em forma de árvore de natal, medindo 2,00 de altura e 1,00 de diâmetro produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cores verde, vermelho e branco e cordão de led estático, com cores verde, vermelho e branco, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea.
UN	10	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Decoração de 10 árvores utilizando led tipo pisca cordão na cor branco frio em sua circunferência.
UN	1	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Árvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor altura mínima de 12m + estrela com strobo na ponta; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares. com tela interna no primeiro bloco para evitar a passagem pelo meio das luzes.



**PIÊN**  
PREFEITURA

SECRETARIA DE  
ESPORTE, CULTURA  
E LAZER

Rua Amazonas, 256  
Centro, Piên - PR  
83.860-000

(41) 3632-1457

UN	1	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Figura natalina Papai Noel GG sentado medindo 2,50 m de altura, 2,20 m de largura de produzido em fibra de vidro, peça em pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva e acabamento com verniz poliuretano; cores: vermelho, branco, preto com adereços multicolor)
UN	1	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Figura natalina com formato de saco de presente medindo 1,50 x 1,20, produzido em fibra de vidro, peça em pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva e acabamento com verniz poliuretano; cores: vermelho, branco, preto com adereços multicolor.
UN	2	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Figura natalina com formato de duende medindo 1,60 x 1,00, produzido em fibra de vidro, peça em pintura artísticas, alto brilho, com tinta automotiva e acabamento com verniz poliuretano; cores: vermelho, branco, preto com adereços multicolor.)
UN	3	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Figura luminosa tridimensional em arvore de natal GG, medindo 3,00 de altura e 2,00 de diâmetro produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cor branco frio e cordão de led estático, na cor verde, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea
UN	10	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Figura luminosa em formato de arvore de cerejeira medindo 2,20 metros de altura, em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, iluminada com pisca cordão de led estático, com cores variadas, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea.
UN	2	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Arabesco tipo haste dupla com estrela g. (2,00 x 1,20): produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cor branco frio e cordão de led estático, na cor verde e vermelho, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea.
UN	2	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Arabesco tipo haste dupla com estrela m. (1,50 x 1,00): produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cor branco frio e cordão de led estático, na cor verde e vermelho, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea.
UN	1	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Figura luminosa portal romano medindo 4,00 x 6,00; produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cor branco frio e cordão de led estático, na cor branco quente, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea.



UN	1	<p><b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b></p> <p>Figura luminosa placa feliz natal para ser colocada na estrutura do anfiteatro existente na praça (parede azul) medindo 1,30 x 4,50 produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cor branco frio e cordão de led estático, na cor verde, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea.</p>
UN	8	<p><b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b></p> <p>Arabesco tipo estrela medindo (0,50 x 0,50) produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cor branco frio e cordão de led estático, na cor verde, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea. (conforme foto ilustrativa).</p>
UN	1	<p><b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b></p> <p>Presépio natalino completo contendo: 01 José ajoelhado com 1,50 de altura, 01 Maria ajoelhada com 1,30 de altura, 01 menino Jesus deitado com 40 cm de comprimento, 03 reis magos em pé com 1,80 de altura cada um, 01 pastor em pé com 1,80 de altura, 01 camelo deitado com 2 metros de comprimento, 01 cavalo com 1,70 de comprimento, 02 ovelhas medindo 40 cm de altura, todas peças produzidas em resina, peças em pintura artísticas, alto brilho, com tinta automotiva e acabamento com verniz poliuretano; com adereços multicolor com estabulo construído em madeira e palha seca decorado com festão natalino e pisca na cor branco frio em todo seu contorno. Peça em pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva e acabamento com verniz poliuretano; cores: vermelho, branco, preto com adereços multicolor.</p>
UN	3	<p><b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b></p> <p>Figura luminosa tridimensional em forma estrela de passagem, medindo (2,50 x 4,50), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de pisca na cor branco frio em toda sua estrutura.</p>
UN	1	<p><b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b></p> <p>Figura luminosa bidimensional em forma de porta retrato, medindo (2,50 x 1,50), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led e cordão de led estático, na com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea.</p>
UN	1	<p><b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b></p> <p>Portal com formato hastes com estrela, produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led e cordão de led estático, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea.</p>



**PIÊN**  
PREFEITURA

SECRETARIA DE  
ESPORTE, CULTURA  
E LAZER

Rua Amazonas, 256  
Centro, Piên - PR  
83.860-000

(41) 3632-1457

UN	1	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Figura luminosa tridimensional em forma casinha, com passagem pela porta, medindo (3,50 x 2,50), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição, com figuras natalinas diversas e contornada com mangueira tipo led e revestida com cordão de led estático, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea, com tela interna para bloquear a passagem no meio das luzes.
UN	2	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Figura natalina boneco de neve GG medindo 2,20 m de altura, 1,80 m de largura, produzido em fibra de vidro, peça em pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva e acabamento com verniz poliuretano; cores: vermelho, branco, preto com adereços multicolor.
UN	2	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Figura luminosa tridimensional aramada em forma de anjo com trombeta, medindo (2,80 x 1,50); produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição, contornada com mangueira tipo led e revestida com cordão de led estático, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea.
UN	1	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Decoração da estrutura do pergolado (próximo ao parque), medindo 9,00 x 2,5 – 8 palanques de madeira medindo 2,30 cada um - contornado e revestido com cordão de led estático, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea
UN	1	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Decoração da estrutura do pergolado (próximo ao setor agendamento da saúde), medindo 8,00 x 2,5 – 8 palanques de madeira medindo 2,30 cada um - contornado e revestido com cordão de led estático, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea
UN	1	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Decoração do corrimão da escada (próximo á feira da lua), medindo 14 metros cada lado, contornando com mangueira tipo led e pisca tipo cascata em toda sua estrutura
UN	1	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Decoração do corrimão da escada (próximo a lanchonete), medindo 17 metros de um lado e 8 metros o outro lado, contornando com mangueira tipo led e pisca tipo cascata em toda sua estrutura.
UN	1	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Decoração do corrimão da escada (próximo ao pergolado no setor agendamento da saúde), medindo 9,5 metros de cada lado, contornando com mangueira tipo led e pisca tipo cascata em toda sua estrutura
UN	1	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Decoração do corrimão da escada (próximo a entrada da praça no anfiteatro), medindo 25,5 metros de cada lado, contornando com mangueira tipo led e pisca tipo cascata em toda sua estrutura
UN	1	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Decoração do corrimão da escada (próximo a entrada da praça contornando a rua), medindo 48,5 metros, contornando com mangueira tipo led e pisca tipo cascata em toda sua estrutura



**PIÊN**  
PREFEITURA

SECRETARIA DE  
ESPORTE, CULTURA  
E LAZER

Rua Amazonas, 256  
Centro, Piên - PR  
83.860-000

(41) 3632-1457

UN	1	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Decoração da estrutura da lanchonete, medindo 30 metros, contornada pisca tipo cascata de led estático, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea
UN	1	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Decoração do palco na praça da paz, medindo 12 x 9 com pisca tipo cascata de led estático, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea, na cor branco frio + guirlanda de 1m de diâmetro decorada com enfeites natalinos, festão verde, laço vermelho e pisca em toda volta.
UN	1	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Decoração da estrutura das barracas da feira da lua, contornada e revestida com cordão de led estático, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea, 01 arabesco tipo estrela com aro medindo (0,50 x 0,50) por barraca (20 barracas), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cor branco frio e cordão de led estático, na cor verde, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea.
UN	1	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Decoração da casinha do Papai Noel, com cordão de led estático, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento em toda lateral do telhado. cadeira para Papai Noel, guirlanda e festão nas paredes interna, árvore de natal verde com enfeites natalinos, tapete vermelho no chão.
UN	1	Papai Noel (com barba natural) para fotografar com as crianças durante o período de 3 horas em cada sexta-feira (de 24/11/23 á 22/12/23 para realizar a chegada no evento.
UN	1	Fotógrafo (a) para fotografar com as crianças e o Papai Noel durante o período de 3 horas em cada sexta-feira (de 24/11/23 á 22/12/23 para realizar a chegada no evento.
UN	1	Contratação de 1 segurança/vigia para cuidar das peças de decoração durante o período da exposição. início as 18:00hs até as 07:00hs

Montado nos endereços:

- PRAÇA DA ARVORE, S/N - 83860-000 - CENTRO, PIÊN-PR
- AVENIDA BRASIL, 362 "IGREJA MATRIZ" - 83860-000 - CENTRO, PIÊN-PR
- RUA AMAZONAS, 373 "NATAL LUZ" - 83860-000 - CENTRO, PIÊN-PR
- PRAÇA DA PAZ, S/N - 83860-000 - CENTRO, PIÊN-PR



**PIÊN**  
PREFEITURA

SECRETARIA DE  
ESPORTE, CULTURA  
E LAZER

Rua Amazonas, 256  
Centro, Piên - PR  
83.860-000

**(41) 3632-1457**

Com início em 21/11/2023 e conclusão 09/01/2024.

Declaramos ainda, que a empresa supramencionada executou 100% (cem por cento) do contrato, demonstrando pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e condições contratuais estabelecidas, não havendo, até a presente data, qualquer indício de sinistro ao contrato acima citado.

Sendo esta Declaração a expressão de verdade, firmamos o presente, em uma única via válida somente no original ou em fotocópia autenticada.

Piên, 13 de setembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO

Data: 13/09/2024 16:22:14-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO**

**Secretária de Esporte, Cultura e Lazer**



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**CREA-PR**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**1720240007082**

Atividade concluída

**146**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALAN ANGEL SOLIS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALAN ANGEL SOLIS**

Registro: **PR-70187/D**

RNP: **1702515893**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **1720245460709** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/09/2024 Baixada em: 24/09/2024 Forma de registro: Substituição  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN CNPJ: 76.002.666/0001-40**

Rua: **RUA AMAZONAS Nº: 373**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PIÊN UF: PR CEP: 83860-000**

Contrato: **110/2023** celebrado em 05/10/2023 Vinculado a ART: 1720236127237

Valor do contrato: **R\$ 10.000,00** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica(Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA DA ARVORE Nº: S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PIÊN**

UF: **PR**

CEP: **83860-000**

Coordenadas Geográficas: **-26,100257 x -49,426019**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA BRASIL Nº: 362**

Complemento: **"IGREJA MATRIZ" Bairro: CENTRO**

Cidade: **PIÊN**

UF: **PR**

CEP: **83860-000**

Coordenadas Geográficas: **-26,1002 x -49,425826**

Endereço da obra/serviço: **RUA AMAZONAS Nº: 373**

Complemento: **"NATAL LUZ" Bairro: CENTRO**

Cidade: **PIÊN**

UF: **PR**

CEP: **83860-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,212391 x -50,979423**

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA DA PAZ Nº: S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PIÊN**

UF: **PR**

CEP: **83860-000**

Coordenadas Geográficas: **-26,100373 x -49,425912**

Data de início: **21/11/2023** Conclusão efetiva: **09/01/2024**

Finalidade: **Cultural**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

CNPJ: **76.002.666/0001-40**

Atividade Técnica: **1- Execução de instalação, Execução de montagem de sistemas de iluminação , 4 OBRAS**

**Observações:**

Instalações elétricas e temporárias para decorações natalinas NATAL LUZ - na cidade de Piên.

**Observações da certidão:**

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 264915/2024.

CAT nº 1720240007082 de 24/09/2024, página 1 de 9



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

*[Handwritten signature]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**CREA-PR**

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

1720240007082

Atividade concluída 147

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240007082/2024

24/09/2024 17:07

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 264915/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 264915/2024.

CAT nº 1720240007082 de 24/09/2024, página 2 de 9



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



**PIÊN**  
PREFEITURA

SECRETARIA DE  
ESPORTE, CULTURA  
E LAZER

148

Rua Amazonas, 256  
Centro, Piên - PR  
83.860-000

(41) 3632-1457

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede na Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70, Bairro Ahú, na cidade de Curitiba no estado do Paraná, CEP 80540-040, inscrita no CNPJ nº 95.409.611/0001-02, cujo Engenheiro Eletricista responsável é o Sr. **ALAN ANGEL SOLIS**, registro nº. PR-70187/D firmou com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**, com sede na Rua Amazonas, nº 373, Bairro Centro, na cidade de Piên/Paraná - CEP 83860-000, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, serviços de:

**Contratação de empresa para locação de enfeites natalinos, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer serviço.**

UNID	QUANT	PRODUTO
UN	1	LOCAL: PORTAL ENTRADA DECORAÇÃO CONTORNANDO A ESTRUTURA COM MANGUEIRA DE LED NA COR BRANCO FRIO; LUZ TIPO STROBO NOS TELHADOS; 03 ARABESCO EM FORMATO DE CONJUNTO DE CAIXAS DE PRESENTE (2,00 X 1,00) FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA
UN	1	LOCAL: POSTES AVENIDA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARABESCO ESTRELAS (5 ESTRELAS NAS CORES DA BANDEIRA VERMELHO, AZUL E BRANCO) (1,50 MTS DE ALT X 2,00 MTS LARG) FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL . PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, COM 36 LÂMPADAS INSCANDESCENTES POR METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. COR BRANCO FRIO. TODO O SISTEMA BLINDADO PARA USO EXTERNO. ESTRUTURA PARA LIGAMENTO NA ENERGIA ELÉTRICA, TAIS COMO TOMADAS E RETIFICADORES.
UN	2	LOCAL: PREFEITURA Decoração de arvore utilizando led tipo pisca em sua circunferência, contornando o tronco na cor branco frio.
UN	1	LOCAL: PREFEITURA Aplicação de pisca tipo snow fall em toda a fachada da prefeitura medindo 40 metros na cor branco frio.
UN	1	LOCAL: PREFEITURA Figura luminosa tridimensional com formato de estrela grande medindo 2,50 x 2,50, produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente.
UN	1	LOCAL: PREFEITURA Figura luminosa tridimensional com formato de estrela média medindo 2,00 x 2,00, produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente.
UN	2	LOCAL: IGREJA Decoração de arvore contornando o tronco utilizando led tipo cordão de led estático, na cor warm, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 264915/2024.

CAT nº 1720240007082 de 24/09/2024, página 3 de 9





**PIÊN**  
PREFEITURA

SECRETARIA DE  
ESPORTE, CULTURA  
E LAZER

149

Rua Amazonas, 256  
Centro, Piên - PR  
83.860-000

(41) 3632-1457

UN	8	<b>LOCAL: IGREJA</b> Arabesco em formato de cometa com estrela (4,00 x 2,00); figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, iluminado com aplicação de mangueira luminosa cristal ou a escolher, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro no seu contorno, cordão de led estático, nas cor warm, cristal, branco quente, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea no seu interior.
UN	1	<b>LOCAL: IGREJA</b> Decoração da igreja contornando a estrutura com mangueira luminosa branco em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro. 10 pontos de luz tipo strobo.
UN	1	<b>LOCAL: IGREJA</b> Arabesco em formato de sagrada família (1,80x1,20): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada iluminado com aplicação de mangueira luminosa branco quente em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro no seu contorno, cordão de led estático, na cor warm, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea no seu interior.
UN	1	<b>LOCAL: PRAÇA DO BALANÇO</b> Figura luminosa tridimensional em formato "bola de natal" com passagem, medindo 3,00 de altura e 3,00 de diâmetro produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cores variadas e cordão de led estático, com cores variadas, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea.
UN	1	<b>LOCAL: PRAÇA DO BALANÇO</b> Decoração com pisca de led na cor branco frio contornando a estrutura do balanço
UN	3	<b>LOCAL: PRAÇA DO BALANÇO</b> Figura luminosa tridimensional em forma de árvore de natal, medindo 2,00 de altura e 1,00 de diâmetro produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cores verde, vermelho e branco e cordão de led estático, com cores verde, vermelho e branco, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea.
UN	10	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Decoração de 10 árvores utilizando led tipo pisca cordão na cor branco frio em sua circunferência.
UN	1	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Árvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor altura mínima de 12m+ estrela com strobo na ponta; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares. com tela interna no primeiro bloco para evitar a passagem pelo meio das luzes.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, Informando o número  
do protocolo: 264915/2024.

CAT n° 1720240007082 de 24/09/2024, página 4 de 9



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



**PIÊN**  
PREFEITURA

SECRETARIA DE  
ESPORTE, CULTURA  
E LAZER

Rua Amazonas, 256  
Centro, Piên - PR  
83.860-000

(41) 3632-1457

150

UN	1	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Figura natalina Papai Noel GG sentado medindo 2,50 m de altura, 2,20 m de largura de produzido em fibra de vidro, peça em pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva e acabamento com verniz poliuretano; cores: vermelho, branco, preto com adereços multicolor)
UN	1	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Figura natalina com formato de saco de presente medindo 1,50 x 1,20, produzido em fibra de vidro, peça em pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva e acabamento com verniz poliuretano; cores: vermelho, branco, preto com adereços multicolor
UN	2	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Figura natalina com formato de duende medindo 1,60 x 1,00, produzido em fibra de vidro, peça em pintura artísticas, alto brilho, com tinta automotiva e acabamento com verniz poliuretano; cores: vermelho, branco, preto com adereços multicolor.)
UN	3	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Figura luminosa tridimensional em arvore de natal GG, medindo 3,00 de altura e 2,00 de diâmetro produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cor branco frio e cordão de led estático, na cor verde, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea
UN	10	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Figura luminosa em formato de arvore de cerejeira medindo 2,20 metros de altura, em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, iluminada com pisca cordão de led estático, com cores variadas, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea.
UN	2	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Arabesco tipo haste dupla com estrela g. (2,00 x 1,20): produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cor branco frio e cordão de led estático, na cor verde e vermelho, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea.
UN	2	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Arabesco tipo haste dupla com estrela m. (1,50 x 1,00): produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cor branco frio e cordão de led estático, na cor verde e vermelho, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea.
UN	1	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Figura luminosa portal romano medindo 4,00 x 6,00; produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cor branco frio e cordão de led estático, na cor branco quente, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número  
do protocolo: 26491512024.

CAT nº 1720240007082 de 24/09/2024, página 5 de 9



Handwritten signature



**PIÊN**  
PREFEITURA

SECRETARIA DE  
ESPORTE, CULTURA  
E LAZER

Rua Amazonas, 256  
Centro, Piên - PR  
83.860-000

(41) 3632-1457

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 264915/2024.

CAT nº 1720240007082 de 24/09/2024, página 6 de 9



UN	1	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Figura luminosa placa feliz natal para ser colocada na estrutura do anfiteatro existente na praça (parede azul) medindo 1,30 x 4,50 produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cor branco frio e cordão de led estático, na cor verde, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea.
UN	8	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Arabesco tipo estrela medindo (0,50 x 0,50) produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cor branco frio e cordão de led estático, na cor verde, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea. (conforme foto ilustrativa).
UN	1	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Presépio natalino completo contendo: 01 José ajoelhado com 1,50 de altura, 01 Maria ajoelhada com 1,30 de altura, 01 menino Jesus deitado com 40 cm de comprimento, 03 reis magos em pé com 1,80 de altura cada um, 01 pastor em pé com 1,80 de altura, 01 camelo deitado com 2 metros de comprimento, 01 cavalo com 1,70 de comprimento, 02 ovelhas medindo 40 cm de altura, todas peças produzidas em resina, peças em pintura artísticas, alto brilho, com tinta automotiva e acabamento com verniz poliuretano; com adereços multicolor com estabulo construído em madeira e palha seca decorado com festão natalino e pisca na cor branco frio em todo seu contorno. Peça em pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva e acabamento com verniz poliuretano; cores: vermelho, branco, preto com adereços multicolor.
UN	3	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Figura luminosa tridimensional em forma estrela de passagem, medindo (2,50 x 4,50), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de pisca na cor branco frio em toda sua estrutura.
UN	1	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Figura luminosa bidimensional em forma de porta retrato, medindo (2,50 x 1,50), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led e cordão de led estático, na cor branco frio com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea.
UN	1	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Portal com formato hastes com estrela, produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led e cordão de led estático, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea.

Handwritten signature



**PIÊN**  
PREFEITURA

SECRETARIA DE  
ESPORTE, CULTURA  
E LAZER

Rua Amazonas, 256  
Centro, Piên - PR  
83.860-000

(41) 3632-1457

UN	1	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Figura luminosa tridimensional em forma casinha, com passagem pela porta, medindo (3,50 x 2,50), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição, com figuras natalinas diversas e contornada com mangueira tipo led e revestida com cordão de led estático, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea, com tela interna para bloquear a passagem no meio das luzes.
UN	2	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Figura natalina boneco de neve GG medindo 2,20 m de altura, 1,80 m de largura, produzido em fibra de vidro, peça em pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva e acabamento com verniz poliuretano; cores: vermelho, branco, preto com adereços multicolor.
UN	2	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Figura luminosa tridimensional aramada em forma de anjo com trombeta, medindo (2,80 x 1,50), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição, contornada com mangueira tipo led e revestida com cordão de led estático, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea.
UN	1	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Decoração da estrutura do pergolado (próximo ao parque), medindo 9,00 x 2,5 – 8 palanques de madeira medindo 2,30 cada um - contornado e revestido com cordão de led estático, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea
UN	1	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Decoração da estrutura do pergolado (próximo ao setor agendamento da saúde), medindo 8,00 x 2,5 – 8 palanques de madeira medindo 2,30 cada um - contornado e revestido com cordão de led estático, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea
UN	1	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Decoração do corrimão da escada (próximo á feira da lua), medindo 14 metros cada lado, contornando com mangueira tipo led e pisca tipo cascata em toda sua estrutura
UN	1	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Decoração do corrimão da escada (próximo a lanchonete), medindo 17 metros de um lado e 8 metros o outro lado, contornando com mangueira tipo led e pisca tipo cascata em toda sua estrutura.
UN	1	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Decoração do corrimão da escada (próximo ao pergolado no setor agendamento da saúde), medindo 9,5 metros de cada lado, contornando com mangueira tipo led e pisca tipo cascata em toda sua estrutura
UN	1	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Decoração do corrimão da escada (próximo a entrada da praça no anfiteatro), medindo 25,5 metros de cada lado, contornando com mangueira tipo led e pisca tipo cascata em toda sua estrutura
UN	1	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Decoração do corrimão da escada (próximo a entrada da praça contornando a rua), medindo 48,5 metros, contornando com mangueira tipo led e pisca tipo cascata em toda sua estrutura

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, Informando o número do protocolo: 2649151/2024.

CAT nº 1720240007082 de 24/09/2024, página 7 de 9



**CREA-PR**  
Conselho de Classe Profissional  
de Engenharia de Arquitetura



**PIÊN**  
PREFEITURA

SECRETARIA DE  
ESPORTE, CULTURA  
E LAZER

Rua Amazonas, 256  
Centro, Piên - PR  
83.860-000

(41) 3632-1457

UN	1	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Decoração da estrutura da lanchonete, medindo 30 metros, contornada pisca tipo cascata de led estático, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea
UN	1	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Decoração do palco na praça da paz, medindo 12 x 9 com pisca tipo cascata de led estático, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea, na cor branco frio + guirlanda de 1m de diâmetro decorada com enfeites natalinos, festão verde, laço vermelho e pisca em toda volta.
UN	1	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Decoração da estrutura das barracas da feira da lua, contornada e revestida com cordão de led-estático, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea, 01 arabesco tipo estrela com aro medindo (0,50 x 0,50) por barraca (20 barracas), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cor branco frio e cordão de led estático, na cor verde, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea.
UN	1	<b>LOCAL: PRAÇA DA PAZ</b> Decoração da casinha do Papai Noel, com cordão de led estático, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento em toda lateral do telhado. cadeira para Papai Noel, guirlanda e festão nas paredes interna. árvore de natal verde com enfeites natalinos, tapete vermelho no chão.
UN	1	Papai Noel (com barba natural) para fotografar com as crianças durante o período de 3 horas em cada sexta-feira (de 24/11/23 á 22/12/23 para realizar a chegada no evento.
UN	1	Fotógrafo (a) para fotografar com as crianças e o Papai Noel durante o período de 3 horas em cada sexta-feira (de 24/11/23 á 22/12/23 para realizar a chegada no evento.
UN	1	Contratação de 1 segurança/vigia para cuidar das peças de decoração durante o período da exposição. início as 18:00hs até as 07:00hs

Montado nos endereços:

- PRAÇA DA ARVORE, S/N - 83860-000 - CENTRO, PIÊN-PR
- AVENIDA BRASIL, 362 "IGREJA MATRIZ" - 83860-000 - CENTRO, PIÊN-PR
- RUA AMAZONAS, 373 "NATAL LUZ" - 83860-000 - CENTRO, PIÊN-PR
- PRAÇA DA PAZ, S/N - 83860-000 - CENTRO, PIÊN-PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do Protocolo: 264915/2024.

CAT n° 1720240007092 de 24/09/2024, página 8 de 9





**PIÊN**  
PREFEITURA

SECRETARIA DE  
ESPORTE, CULTURA  
E LAZER

154

Rua Amazonas, 256  
Centro, Piên - PR  
83.860-000

(41) 3632-1457

Com início em 21/11/2023 e conclusão 09/01/2024.

Declaramos ainda, que a empresa supramencionada executou 100% (cem por cento) do contrato, demonstrando pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e condições contratuais estabelecidas, não havendo, até a presente data, qualquer indício de sinistro ao contrato acima citado.

Sendo esta Declaração a expressão de verdade, firmamos o presente, em uma única via válida somente no original ou em fotocópia autenticada.

Piên, 13 de setembro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente

ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO

Data: 13/09/2024 16:22:14-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO**

**Secretária de Esporte, Cultura e Lazer**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 264915/2024.

CAT nº 1720240007082 de 24/09/2024, página 9 de 9



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa, **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 7636, Bairro Uberaba na cidade de Curitiba no Estado do Paraná, CEP 81580-000, inscrita no CNPJ nº 95.409.611/0001-02, realizou os serviços abaixo descritos.

lote	DESCRIÇÃO	QTDE
1/1	<b>PRAÇA CORONEL JOSÉ DURSKI</b>  Portal em estrutura metálica revestidas com mangueiras de LED coloridas com enfeites de estrelas, caixas, de presente ou similares, com medidas mínimas 1,50 de altura x 6m de largura.	2
1/2	Árvores de arabescos, produzida em estrutura metálica e mangueira luminosa com aplicação de strobos, altura mínima 4 metros x 2,80 de largura.	1
1/3	Arabescos natalinos com estruturas metálicas galvanizadas, com formato de pacotes de presentes com estrelas coloridas em mangueira de LED. Medindo mínimo 3,50 de altura x 1,50 de largura.	4
1/4	Arabescos com estruturas metálicas galvanizadas de enfeites coloridos para pendurar nas árvores, motivos natalinos e tamanhos diversos	30
1/5	Mangueiras de LED cor branca para enrolar nas árvores, quantidade em metros corridos. Mínimo 2000 metros.	1200
	<b>PRAÇA CEL. JOSÉ DURSKI / CENTRO DE INFORMAÇÕES</b>	
1/6	Cascata com de LEDs na cor branco, fio branco. Com 10 metros de largura X 0,50 mínimo de queda.	4
1/7	Metros de festão aramado com mini-lâmpadas e fita de veludo vermelho, de no mínimo 0,30 m de largura x 10 metros de comprimento, mínimo 200 galhos para decoração da varanda do centro de informações turísticas.	2
1/8	Soldado/boneco produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto-brilho. Altura no mínimo 2 m x 0,70 m de largura.	2
	<b>ACERVO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS (Manutenção e instalação do Acervo da Prefeitura) colocação e retirada: (Praça Coronel José Durski).</b>	
1/9	Manutenção e colocação de enfeites luminosos de postes republicanos. (Praça Coronel José Durski).	18
1/10	Manutenção e colocação de Anjos com trombeta – altura 1,55 x 2,00 m de largura (aramados) e reposição de mangueiras de LED luminosa na cor cristal, pvc flexível extrudado de 13 mm de diâmetro, com 36 microlâmpadas por metro na tensão 220v. Colocação nos postes do Lago Municipal com 02 "strobos" 10v em cada.	36

Declaramos que os Serviços foram entregues e realizados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

**André Geraldo Morskei**  
Diretor Geral de Compras  
Matrícula 540621



Prudentópolis, 26 de julho de 2021.



Fundação de  
Turismo, Esporte  
e Cultura

FUMTEC



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede à Avenida Senador Salgado Filho, 7636, bairro Uberaba, na cidade de Curitiba no estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.409.611/0001-02, cujo Engenheiro Civil responsável é o Sr Daniel Todt Ferreira, registro nº PR-16605/D firmou com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA VELHA**, através da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BARRA VELHA**, com sede à Rua Ernesto Krause, nº 10, Bairro Centro, Barra Velha/SC, CEP: 88390-000, inscrita no CNPJ nº. 76.017458/0001-15, serviço de locação de montagem de estruturas sendo:

01 Pavilhão de show 80x40m; 01 Palco 30x12m; 01 Passarela 7,5x3m; 18 Tendões 10x10m; 25 Tenda 5x5m; 01 Camarote 9x32; 01 Camarote 9x36; 01 Palco 8x6 com cobertura; 01 Pavilhão 20x70m; 01 Pavilhão 40x70m; 32 Stands de Alimentação 4x4m; 04 Stands 5x4m; 01 Stand Fumtec 5x8m; 24 Stands Vila Açoriana 3x3m; 01 Palco Gastronômico 5x5m; 01 Pavilhão 25x10m; 01 Portal 4,20x7m; 01 Portal 5x5m; 8.000m² de Piso (tablados); 250m de Grades de proteção; 30m de Barricada; 500m de Fechamento em Latão; 05 Camarim 5x5m; 03 Banheiros Container; 60 Banheiros Químicos; 01 CONTAINER Bilheteria; 02 CONTAINER ESCRITÓRIO, instalados na Rua Paraná, s/n, bairro Centro, CEP: 88390-000 – Barra Velha/SC, para realização da 20ª FESTA NACIONAL DO PIRÃO, com início em 15/08/2016 e conclusão 17/09/2016.

Declaramos ainda, que a empresa supramencionada executou 100% (cem por cento) do contrato demonstrando pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e condições contratuais estabelecidas, não havendo, até a presente data, qualquer indício de sinistro ao contrato acima citado.

Sendo esta Declaração a expressão de verdade, firmamos o presente, em uma única via válida somente no original ou em fotocópia autenticada.

Barra Velha, 19 de outubro de 2016.

07.633.040/0001-10

FUNDAÇÃO MUNICIPAL TURISMO  
ESPORTE E CULTURA

Praça Lauro Carneiro de Loyola, 10 Predio  
Centro - CEP 88390-000  
BARRA VELHA - SANTA CATARINA

JOÃO ANTONIO VICENTE  
DIRETOR DE TURISMO

João Antonio Vicente  
Diretor de Turismo - FUMTEC  
Barra Velha/SC



47 3446 1231  
turismo@barravelha.sc.gov.br  
www.conhecabarravelha.com.br

Rua Ernesto Krause, 10, Centro, Barra Velha, SC - CEP: 88.390-000

Registro realizado eletronicamente, para afeirar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/creane/walcentidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creane/walcentidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Açoero Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400009138 CAT nº 252024156457 de 25/01/2024, página 3 de 3



Handwritten signature



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252024156457**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

157

Profissional.: **DANIEL TODT FERREIRA**

Registro.....: PR S3 128227-9

C.P.F.....: 462.957.399-20

Data Nasc....: 19/07/1961

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 21/02/1986 PELO(A)

SETOR DE TECNOLOGIA - UNIVERSIDADE FEDER

CURITIBA

- PR

•ART 9121603-2

Empresa.....: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.

Contratante...: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA VELHA

Endereço Obra: RUA PARANA S N

Bairro.....: CENTRO

88390 - BARRA VELHA

- SC

Registrada em: 22/01/2024

Baixada em.. 23/01/2024

Período (Previsto) - Início: 15/08/2016 Término.....: 17/09/2016

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART

VINCULADA A ART: 9121263-0

Profissional: 128227-9 DANIEL TODT FERREIRA

INSTALACAO

BANHEIROS QUIMICOS

Dimensão do Trabalho ...: 60,00 UNIDADE(S)

MONTAGEM

PISO DE MADEIRA

Dimensão do Trabalho ...: 8.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

CERCA

Dimensão do Trabalho ...: 780,00 METRO(S)

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ...: 12.169,90 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA PROVISORIA

Dimensão do Trabalho ...: 3,00 UNIDADE(S)

2016

TRATA SE DE LOCACAO DE ESTRUTURAS PARA A 20A FESTA NACIONAL DO PIRAO

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/creasnet/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creasnet/validacao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400009138 CAT nº 252024156457 de 25/01/2024, página 1 de 3

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



*Handwritten signature*



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252024156457**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**158**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72400009138, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252024156457

25/01/2024, 14:07:03

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400009138 CAT nº 252024156457 de 25/01/2024, página 2 de 3



Certidão de Acervo Técnico nº 252024156457 emitida em 25/01/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
FERNANDA GALLASSINI  
KARINA BAVARO ALVES

159

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS  
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de  
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação  
contra:

# DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS  
LTDA. #

CNPJ.95.409.611/0001-02

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de  
29/12/62) a 28/10/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 31 de outubro de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
Escrevente Juramentado

Digitally signed  
by 1 OFÍCIO DE  
DISTRIBUIDOR  
DO FORO  
CENTRAL DA  
COMAR:751552  
67000157  
Date:  
2024.10.31  
14:36:37 BRST

1º  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: ANDRE  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 9C7A4F73 \*\*\*



160

**Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.**

CNPJ: 95.409.611/0001-02      Insc. Estadual: 91034173-14  
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70 - Ahú - Curitiba/Pr.  
CEP: 80540-040      Fone: (41) 99991-6159  
E-mail: eventosdrial@gmail.com

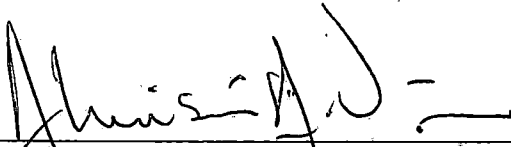
**CONCORRÊNCIA NA FORMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2024  
PROCESSO Nº 4245/2024****ANEXO III****DECLARAÇÕES**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Plên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 05 de novembro de 2024.

  
DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA  
ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA  
CPF: 244.800.887-68  
RG: 2.285.048-2  
Administrador

95.409.611/0001-02

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS  
ESPORTIVOS LTDA-ME

Rua Francisco de Paula Guimarães, 70  
CEP: 80540-040 - Ahú

CURITIBA - PR

1



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 122608/2024

Validade: 04/03/2025

<b>Razão social:</b> DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	<b>CNPJ:</b> 95.409.611/0001-02	
<b>Num. Registro:</b> 49911	<b>Data do Registro:</b> 18/06/2010	<b>Capital Social:</b> R\$ 80.000,00
<b>Endereço:</b> RUA FRANCISCO DE PAULA GUIMARAES, 70, AHU	<b>CEP:</b> 80540-040	
<b>Cidade:</b> CURITIBA-PR		
<b>Nº da Alteração Contratual:</b> 8	<b>Data da última alteração:</b> 27/03/2024	
<b>Objetivo Social:</b> CRIAÇÃO ORGANIZAÇÃO IMPLANTAÇÃO PRODUÇÃO, PROMOÇÃO DE EVENTOS EM GERAL, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO, CLINNING ELETRONICOS, A PRODUÇÃO DIVULGAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ESPETACULOS ARTÍSTICOS, A LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA LOCAÇÃO MANUTENÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCOS, TENDAS, ESTANTES, ANDAIMES, COBERTURAS, CAMARINS, ESTRUTURAS METALICAS, LONAS DE CIRCO, TOLDOS COBERTURAS SANITARIOS, QUIMICOS, CLIMATIZAÇÃO, EFEITOS ESPECIAIS, ARQUIBANCADAS, PASSARELAS, A LOCAÇÃO DE RECINTOS DE MATERIAIS DE ESPAÇOS (AREA LIVRE) ENFIM TODO E QUALQUER TIPO DE ESTRUTURA, ASSISTENCIA MONTAGEM E MANUTENÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. PRODUÇÃO CULTURAL, TEATRAL, MUSICAL E ESPETÁCULOS DE DANÇA, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES E MARIONETES E ESPETÁCULOS DE RODEIOS E VAQUEJADAS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE SALAS DE TEATRO, DE MÚSICA E DE OUTROS ESPAÇOS DEDICADOS A ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, SERVIÇOS DE EFEITOS ESPECIAIS LIGADOS ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS. Parágrafo Único: E exerce as seguintes atividades: 8230-0/01:00 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. 7410-2/02.00 - DESIGN DE INTERIORES. 9329-8/99.00 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. 7739-0/03.00 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. 9001-9/04.00 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES. 4330-4/02.00 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 9001-9/99.00 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. 3530-1/00.00 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO. 9001-9/02.00 - PRODUÇÃO MUSICAL. 9001-9/01.00 - PRODUÇÃO TEATRAL. 9001-9/03.00 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA. 6399-2/00.00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. 7739-0/99.00 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. 4399-1/02.00 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. 9521-5/00.00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. 9001-9/05.00 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES. 4292-8/01.00 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. 8599-6/04.00 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. 9001-9/06.00 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. 7732-2/02.00 - ALUGUEL DE ANDAIMES.		
<b>Restrição de atividade:</b> Atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.		

Encontra-se quite com o exercício 2024

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 95.409.611/0001-02

**NOME CIVIL: DANIEL TODT FERREIRA**

Carteira: PR-16605/D - Data de expedição: 24/02/1986

Desde 16/09/2020 - Carga horária: 4h

Desde 20/07/2012 até 11/07/2020 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular



Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

162

**Quadro técnico pela Matriz - CNPJ: 95.409.611/0001-02**

**NOME CIVIL: ALAN ANGEL SOLIS**

Carteira: PR-70187/D - Data de expedição: 24/02/2003

Desde 16/09/2020 - Carga horária: 10h

Desde 30/05/2016 até 25/05/2020 - Carga horária: 10h

Desde 30/08/2012 até 29/05/2016 - Carga horária: 10h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular**

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

**TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular**

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

**NOME CIVIL: HUGO HENRIQUE NASCIMENTO**

Carteira: PR-113865/D - Data de expedição: 08/11/2010

Desde 09/03/2023 - Carga horária: 15h

Desde 02/03/2021 até 18/02/2023 - Carga horária: 15h

Desde 14/02/2019 até 08/02/2021 - Carga horária: 15h

Desde 20/02/2017 até 13/02/2019 - Carga horária: 15h

Desde 18/02/2015 até 19/02/2017 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular**

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

**TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL - Situação: Regular**

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

**TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL - Situação: Regular**

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º

Anotações:

1. Apostilado em 07/03/2012, o curso de Engenharia de Segurança do Trabalho, ministrado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, em 27/10/2011.

### Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 285780/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 08/10/2024 17:52:07

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 115415/2024

Validade: 20/03/2025

**Nome civil:**  
DANIEL TODT FERREIRA

**CPF:**  
462.957.399-20

**Carteira - CREA-PR Nº:**  
PR-16605/D

**Documento de Identidade:**  
3.082.194-7

**Registro Nacional:**  
1710991402

**Órgão emissor:**  
SESP/PR/PR

**Registrado(a) desde:**  
24/02/1986

**Filiação:**  
PAI: ANTONIO CARLOS GUTERRES FERREIRA  
MÃE: ELISA TODT FERREIRA

**Naturalidade:**  
CRUZ ALTA/RS

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

#### TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau: 21/02/1986 - Diplomação: 21/02/1986

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

#### RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 95409611000102

Desde: 16/09/2020 Carga Horária: 4h

NOVA ERA PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 37334039000155

Desde: 10/07/2024 Carga Horária: 4h

**Para fins de: Licitações**



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 269069/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 19/09/2024 09:30:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 122607/2024

Validade: 31/03/2025

<b>Nome civil:</b> ALAN ANGEL SOLIS	<b>CPF:</b> 028.232.489-51
<b>Carteira - CREA-PR Nº:</b> PR-70187/D	<b>Documento de Identidade:</b> 33301650
<b>Registro Nacional:</b> 1702515893	<b>Órgão emissor:</b> PR/PR
<b>Registrado(a) desde:</b> 24/02/2003	
<b>Filiação:</b> PAI: ANGEL SOLIS MÃE: ANA MARLI SOLIS	
<b>Naturalidade:</b> PARANAGUA/PR	

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

#### TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 12/02/2003 - Diplomação: 12/02/2003

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

#### RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 95409611000102

Desde: 16/09/2020 Carga Horária: 10h

R.R. BONZATO LTDA

CNPJ: 23278596000191

Desde: 11/02/2021 Carga Horária: 10h

NOVA ERA PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 37334039000155

Desde: 20/10/2022 Carga Horária: 1h

**Para fins de: Licitações**



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 285775/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 08/10/2024 17:50:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

# **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

167

Pelo presente instrumento, de um lado, **DANIEL TODT FERREIRA**, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG n. 3.082.194-7/PR, CPF n. 462.957.399-20, CREA –PR n. 16.605-D, residente e domiciliado a Rua Petit Carneiro, 1027, Ap 63, Agua Verde, CEP 80.240-050, Curitiba-Pr, doravante denominado CONTRATADO, e do outro lado **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, sediada na Rua Francisco de Paula Guimarães, n.70, Bairro Ahú, CEP 80.540-040, Curitiba/Pr, representada pelo seu sócio administrador, **ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA**, empresário, portador da Cédula de identidade RG n 2.285-048-2/SSP-PR, CPF n. 244.800.887-68, residente e domiciliado a Rua Hermenegildo Soares Machado, 2315, Bairro Roseira, CEP 83.070-255, São José dos Pinhais, Pr, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, resolvem em comum acordo firmar o presente **Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

1. Constitui objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviços de Responsabilidade Técnica pelo Contratado para a, Área de Engenharia Civil.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2. Os serviços, objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo Contratado, no prazo de 04 (quatro) anos a contar da data de 06/08/2024 a 06/08/2028.

O Contratante pagará pelos serviços contratados, o valor de 06 salários mínimos mensais, R\$ 8.472,00 (Oito mil quatrocentos e setenta e dois reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de Recibos:

- O valor do Contrato será atualizado conforme disposto na Lei Salarial em vigor.
- O Contratado cumprirá uma carga horária de 04 (quatro) horas diárias.

## CLÁUSULA QUARTA- DA VIGENCIA

4. O presente Contrato vigorará por um período de 04 (quatro) anos a contar da data de 06/08/2024 até 06/08/2028.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5. O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação a parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem o exercício de tal faculdade implique em qualquer ônus.

## CLAUSULA SEXTA- DO FORO DE ELEIÇÕES

6. As partes em comum acordo elegem o Fórum da Comarca de Curitiba/Pr, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos.

Curitiba, 06 de agosto de 2024..

CONTRATANTE:

**ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA**  
24480088768  
ACT-Safeweb 06/08/2024 13:56:28



ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA

Documento assinado digitalmente

gov.br

**DANIEL TODT FERREIRA**  
Data: 06/08/2024 13:50:08-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CONTRATADO:

DANIEL TODT FERREIRA - CREA –PR n. 16.605/D

# **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

168

Pelo presente instrumento, de um lado, ALAN ANGEL SOLIS, brasileiro, Engenheiro Eletricista, portador da Cédula de Identidade RG n. 3.330.165-0/PR, CPF n. 028.232.489-51, CREA –PR n. 70187/D, residente e domiciliado a Rua Arthur Bernardes , 965, Bairro Jardim Alvorada, CEP 83.206-110, Paranaguá-Pr, doravante denominado CONTRATADO, e do outro lado DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 95.409.611/0001-02, sediada na Rua Francisco de Paula Guimarães, n. 70, Bairro Ahú, CEP 80540-040, Curitiba, Pr, representada pelo seu sócio administrador, ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA, empresário, portador da Cédula de identidade RG n 2.285-048-2/SSP-PR, CPF n. 244.800.887-68, residente e domiciliado a Rua Paraíso, 1100, Bairro Roseira, CEP 83.070-165, São José dos Pinhais, Pr, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE , resolvem em comum acordo firmar o presente **Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

1. Constitui objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviços no Quadro Técnico pelo Contratado para Área de Engenharia Elétrica.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2. Os serviços, objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo Contratado, no prazo de 04 (quatro) anos a contar da data de 09/08/2024 até 09/08/2028.

3. O Contratante pagará pelos serviços contratados, o valor de 02 salários mínimos mensais, R\$ 2.824,00 (Dois mil oitocentos e vinte e quatro reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de Recibos:

- O valor do Contrato será atualizado conforme disposto na Lei Salarial em vigor.
- O Contratado cumprirá uma carga horária de 10(dez) horas/semanais.

## **CLÁUSULA QUARTA- DA VIGENCIA**

4. O presente Contrato vigorará por um período de 04 (quatro) anos a contar da data de **09/08/2024 até 09/08/2028**.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO**

5. O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação a parte contrária com antecedência mínima de 30(trinta) dias, sem o exercício de tal faculdade implique em qualquer ônus.

## **CLAUSULA SEXTA- DO FORO DE ELEIÇÕES**

6. As partes em comum acordo elegem o Fórum da Comarca de Paranaguá/Pr, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos.

Paranaguá. 09 de agosto de 2024..

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA  
24480088768  
ACT-Safeweb 13/08/2024 13:04:22



CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA

Documento assinado digitalmente

gov.br

ALAN ANGEL SOLIS  
Data: 13/08/2024 12:12:17-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

ALAN ANGEL SOLIS CREA-PR-70187/D



CONCORRÊNCIA Nº 014/2024

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO.

No dia cinco do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:30 horas, em sessão pública, o agente de contratação Senhor Eduardo Duarte Scheivaraski e membros, a Senhora Bernadete Maguerovski dos Santos e Sandrieli Aparecida Ludvinski, designados pela Portaria nº 24/2024 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº 014/2024, cujo o objeto é o **Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem.**

Aberta a sessão pelo Senhor agente de contratação, apresentou-se como proponente protocolado os envelopes na data de 05/11/2024 a empresa: **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 95.409.611/0001-02, estabelecida na Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70, Bairro Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-040, telefone (41) 99991-6159 e-mail eventosdrial@gmail.com; representado por Aloísio de Almeida Vieira.

O Presidente seguiu com as atividades pertinentes na seguinte ordem:

- 1 – Abertura dos envelopes de habilitação envelope A;
- 2 – Abertura dos envelopes de Proposta de Preço envelope B.
- 3– Lavratura da Ata e assinatura.

O agente de contratação informou que a empresa se encontra habilitada. Foi dado sequência à abertura do envelope de proposta considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR VALOR**, conforme preço ofertado abaixo:

**DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA:** R\$ 575.336,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil trezentos e trinta e seis reais).

Nada mais havendo a tratar, o senhor agente de contratação deu por encerrada a sessão e informou que todos os documentos serão disponibilizados no site oficial.

Piên/PR, 05 de novembro de 2024.

**AGENTE:** Eduardo Duarte Scheivaraski

**MEMBRO:** Bernadete Maguerovski dos Santos

**DRIAL ORGANIZAÇÃO:** Aloísio de Almeida Vieira



**Protocolo nº:** 4245/2024

**Requerente:** Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo

**Objeto:** “Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, e, outros equipamentos e serviços, de montagem, manutenção e desmontagem (...)”.

### Parecer Jurídico

#### Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica, o procedimento licitatório na modalidade **Concorrência/ Registro de Preço nº XXX/2024**, tipo menor preço por lote único, que tem por objeto “Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, e, outros equipamentos e serviços, de montagem, manutenção e desmontagem (...)”, conforme requerimento da secretaria municipal, estudo técnico preliminar, termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros.

Realizada a abertura das propostas em 05 de novembro de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Piên, a qual transcorreu sem intercorrências de recursos ou impugnações.

Recebemos o procedimento para análise de cumprimento dos requisitos legais.

#### Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de procedimento administrativo, contendo o requerimento formulado pela Secretaria interessada, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

A Portaria n.º 024/2024 designou a Comissão de Licitação para a condução dos trabalhos, a qual elaborou a minuta do instrumento convocatório.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência ao art. 53 e seguintes da Lei 14.133/2021.

A Comissão de Licitação procedeu a verificação dos documentos apresentados pelos licitantes, relativos à habilitação jurídica, fiscal, qualificação econômico-financeira e técnica, declarações firmadas, proposta técnica e a proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, não tendo a comissão



**PIÊN**  
PREFEITURA

PROCURADORIA  
JURÍDICA

171

Rua Amazonas, 373  
Centro, Piên - PR  
83.860-000

(41) 3632-1136

noticiado qualquer intercorrência, conclui-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Ressalte-se ainda que não houve interposição de recurso pertinente ao julgamento das propostas, no prazo legal.

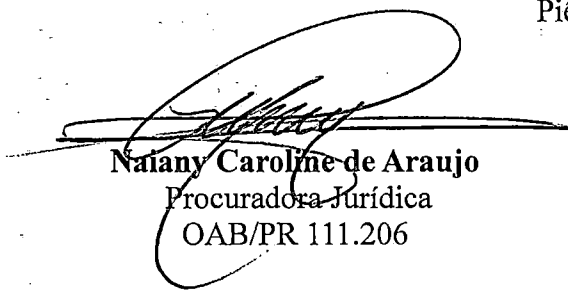
**Da conclusão:**

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo e, considerando ainda, não ter encontrado no processo qualquer oposição por parte dos licitantes e não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, **não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente.**

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que possui natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer.

Piên/PR, 05 de novembro de 2024.

  
Natany Caroline de Araujo  
Procuradora Jurídica  
OAB/PR 111.206



# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

172

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município De Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a **CONCORRÊNCIA N° 014/2024**, o qual tem como objeto o “Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 95.409.611/0001-02, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 575.336,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil e trezentos e trinta e seis reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 05 de novembro de 2024.

  
**Maicon Grosskopf**  
Prefeito Municipal

**Art. 1º CONVOCAR**, a Sra. **Norandi Frescura**, candidata eleita em 8º (oitavo) lugar no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, e por ter participado do processo de capacitação, torna-se a segunda suplente, para a substituição da Conselheira **Aline Rossoni** no período de 06/11/2024 a 19/01/2024 referente ao atestado médico.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pérola D' Oeste, 06 de novembro de 2024.

**CLEONICE CÂMARA BARBOSA DA SILVA**

Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
Lilian Salete Werner  
**Código Identificador:**2212D613

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de cercas tipo alambrado e gradil e serviços complementares, no município de Piên/PR. **Edital disponível no site:** www.piên.pr.gov.br a partir do dia 06/11/2024. **Entrega das propostas:** a partir 06/11/2024 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 22/11/2024 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 05 de novembro de 2024.

**EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Bernadete Maguerovski Dos Santos  
**Código Identificador:**DA03DAB6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**CONTRATO Nº 104/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 104/2024**

**MODALIDADE: REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 129/2024**

**Contratado: MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA**

**CNPJ:** 93.234.789/0001-26

**Objeto:** ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024 CONSISA proveniente do pregão eletrônico (SRP) Nº 06/2024 realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari para Aquisição de mobiliário para composição de sala de aula tipo carteiras, armários e conjuntos para refeitório visando o atendimento nas unidades de ensino da rede, zonas urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação – Piên – PR.

**Valor:** R\$ 78.662,50 (setenta e oito mil e seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

**Fiscal:** Daiane dos Santos

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

**Data de assinatura:** 04 de novembro de 2024.

**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.**

**COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Publicado por:**  
Bernadete Maguerovski Dos Santos  
**Código Identificador:**1075B6CF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 131/2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Inexigibilidade de Licitação Nº 131/2024**

**173**

**PROTOCOLO: 4331/2024**

**Objeto:** Pagamento de 05 (cinco) inscrições para Capacitação de servidor no IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas 2024 em Foz do Iguaçu nos dias 11, 12, 13 e 14 de novembro de 2024.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**

**PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS D BRASIL (ATRICON)**

**CNPJ: 37.161.122/0001-70**

**VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

**AUTORIZAÇÃO 05/11/2024**

**Publicado por:**  
Bernadete Maguerovski Dos Santos  
**Código Identificador:**31F92510

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 014/2024**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito do Município De Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a **CONCORRÊNCIA Nº 014/2024**, o qual tem como objeto o "Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 95.409.611/0001-02, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 575.336,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil e trezentos e trinta e seis reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 05 de novembro de 2024.

**MAICON GROSSKOPF**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bernadete Maguerovski Dos Santos  
**Código Identificador:**AC974981

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1159 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024**

**PORTARIA Nº 1159 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**



# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

174

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2024**  
**CONCORRÊNCIA Nº 014/2024**  
**PROTOCOLO 4245/2024**

No dia seis do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pela **CONCORRÊNCIA 014/2024**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Esporte, Cultura e lazer Sra. Adriana de Fátima Fragofo Bueno Franco e o DETENTOR DA ATA **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.409.611/0001-02 estabelecida na Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70, Bairro Ahú, em Curitiba/PR, Cep: 80540-040, Fone (41) 99991-6159, e-mail: eventosdrial@gmail.com; neste ato representado pelo Sr. Aluísio de Almeida Vieira, inscrito no CPF sob nº. 244.800.887-68.

## 1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

**1.1.** Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem.

**1.2.** Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

**1.3.** Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 014/2024** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

## 2. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

**2.1.** O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 014/2024**.

**2.2.** Os itens da licitação deverão ser instalados nos seguintes locais: **Avenida Central, Praça dos Pioneiros, parte da Praça da Paz, Igreja Matriz, Santuário, Prefeitura, Portal de entrada da Cidade e Parque de Eventos.**

**2.3.** Os serviços de Instalação, Manutenção dos materiais da decoração Natalina deverá ser iniciada em até 03 dias e após a emissão da autorização de fornecimento, (empenho) e ordem de serviço e concluída em até 24 horas da abertura do **Natal Luz** que está prevista para o dia 22 de novembro de 2024.



**2.4.** Será de total responsabilidade da empresa contratada os fornecimentos de todos os equipamentos e materiais necessários para a elaboração e execução do objeto. Todo o serviço e quantitativo deverá obedecer às especificações do termo de referência do edital.

**2.5.** Para todos os materiais instalados solicitamos garantia do início a retirada, podendo ser trocado se houver defeito de fabricação de imediato após a solicitação formal.

**2.6.** Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

**2.4.** Os materiais prestados pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

**2.5.** Quando a entrega dos materiais e prestação de serviços, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

**2.6.** Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias de imediato, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

**2.7.** Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

**2.8.** O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

**2.9.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**2.10.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **3.0 DAS OBRIGAÇÕES**

**3.1.** A Contratada obriga-se a:

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias o produto com avarias ou defeitos;
- d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



- f) Manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ata;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ata;
- i) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
- j) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços;
- k) No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.
- l) Para instalação manutenção e desmontagem de todos materiais e os de propriedade do município ficará a cargo da empresa contratada, para prestação de serviço bem como a montagem, manutenção e desmontagem, com material funcionário e equipamento necessário.
- m) Os serviços de Instalação, Manutenção dos materiais da decoração Natalina deverá ser iniciada em até 03 dias e após a emissão da autorização de fornecimento, (empenho) e ordem de serviço e concluída em até 24 (vinte e quatro) horas do seu início.
- n) Os serviços de Instalação, Manutenção e Desmontagem deverão ser realizados com a utilização de caminhão com cesto aéreo, equipamentos necessários e funcionários qualificados para a prestação dos serviços.
- o) Para a manutenção dos itens, a empresa deverá ter funcionário e equipamentos necessário enquanto os itens permanecerem instalados no município, caso seja necessário e devidamente identificado com uniforme da empresa.
- p) A empresa contratada deverá apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.
- q) Para a montagem, manutenção e desmontagem, que fará as instalações, elétricas nos postes e demais redes a mesma deverá apresentar, Art. – anotação de responsabilidade técnica e CRC Copel nº 90.05.01.002 – (item construção de redes elétricas por particular) e comparecer na visita técnica.
- r) A empresa deverá finalizar a instalação de toda a decoração natalina até 24 horas antes da data prevista para abertura do NATAL LUZ DE PIÊN, em 22 de novembro 2024, fazendo a desmontagem da mesma em 08 de janeiro de 2025, acompanhada do Fiscal da ata o qual deverá atestar a entrega e instalação dos itens.

### 3.2. A Contratante obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
- d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;



- e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

#### **4. DA FISCALIZAÇÃO:**

##### **4.1.** São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

ALEXANDRA APARECIDA DA CRUZ LAURINDO – Auxiliar Administrativo – Matrícula 4765329

**4.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

**4.3** O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).**

**5.1.** O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**5.2.** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**5.3.** Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

**5.4.** Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

**5.5.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

*[Handwritten signatures]*



**5.6.** Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

**5.7.** Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

**5.8.** Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

## **6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE**

**6.1** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

**6.2** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução

dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como

pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços

registrados;

**6.3** A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação

inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

**6.4** Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da

álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

**6.5** Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro

processo licitatório.

**6.6** Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e

definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

**6.7.** Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.



6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024 3.3.90.39.00.00
--	---

## 8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**8.2.1. Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**8.2.2. Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c",



"d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

## 8.2.4. Multa:

### I – Moratória:

- a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;
- b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
- c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.
- d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

### II – Compensatória:

- a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.
- b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.
- c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.
- d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.
- e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.
- f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

**8.3.** A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

**8.4.** Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**8.5.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.



**8.6.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**8.7.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**8.8.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**8.8.1.** Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**8.9.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**8.10.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

**8.11.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

**8.12.** O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

**8.13.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

## **9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

*Handwritten signature*



# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

182

- 9.1.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.
- 9.2.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.
- 9.3.** A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.
- 9.4.** O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
- 9.5.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- 9.6.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.
- 13.** O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 014/2024**.
- 14.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **CONCORRÊNCIA Nº 014/2024**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 15.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.
- 16.** E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência da **CONCORRÊNCIA 014/2024**.

Piên/PR, 06 de novembro de 2024.

MAICON

GROSSKOPF:08027858917  
58917

Assinado de forma digital por  
MAICON  
GROSSKOPF:08027858917  
Dados: 2024.11.12 10:31:09 -03'00'

**Maicon Grosskopf**

Prefeito

Órgão Gerenciador

Assinado de forma digital por  
NAIANY CAROLINE DE  
NAIANY CAROLINE DE  
ARAUJO:06920281961  
ARAUJO:06920281961  
Dados: 2024.11.12 10:29:57 -03'00'

**NAIANY CAROLINE DE ARAUJO**

Procuradoria Jurídica  
OAB/PR 111206

Testemunhas:

Nome: Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo

Nome: Slvana Teixeira Jung

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA

24480088768

ACT-Safeweb 06/11/2024 15:46:31

**DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS  
ESPORTIVOS LTDA**

Detentor da Ata de Registro de Preços

*Adriana F. Franco*

**ADRIANA DE F. FRAGOSO BUENO FRANCO**

Secretária de Esporte, Cultura e Lazer  
Decreto nº 064/2021

Assinatura *Alexandra Ap. C. Laurindo*

Assinatura: *[Assinatura]*





Equiplano

# Prefeitura Municipal de Piên - 2024

## Classificação por Fornecedor

### Concorrência 14/2024

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário.	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 8847-9 DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME CNPJ: 95.409.611/0001-02 Telefone: Status: Classificado								575.336,00		
Email:										
Lote 001 - Lote 001								575.336,00		
001	27660 LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE LUMINOSO EM FORMA DE LETREIRO FELIZ NATAL (MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,10M ALTURA X 5,00M COMPRIMENTO), DEVERA SER PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE TUBOS METALON 20X20 PAR 18, FERROS CHATOS 3/8X1/8, REDONDOS 3/8, COM CONTORNO DE MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. 01.01	UN	1,00	Classificado			5.355,00	5.355,00	*	
002	27661 LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM TEMAS NATALINOS 4,80 X 1,00, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXPTRUSADO TRANSPARENTE, COLOCADA NOS TRÊS PILARES PRINCIPAIS DO PORTAL. 01.02	UN	3,00	Classificado			3.926,00	11.778,00	*	
003	27662 LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM TEMAS NATALINOS EM L MEDINDO 3,00 X 2,00, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXPTRUSADO TRANSPARENTE. COLOCADA NOS DOIS PILARES LATERAIS DO PORTAL. 01.03	UN	2,00	Classificado			2.955,00	5.910,00	*	
004	27663 APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO. 01.04	UN	1,00	Classificado			3.026,00	3.026,00	*	
005	27664 LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DE ARABESCO PAPAÍ NOEL NA CORDA (2,50 MTS DE ALT X 1,20 MTS LARG) FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON ZINCADA COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, COM 36 LÂMPADAS INSCANDESCENTES POR METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. COR BRANCO FRIO. TODO O SISTEMA BLINDADO PARA USO EXTERNO. ESTRUTURA PARA LIGAMENTO NA ENERGIA ELÉTRICA, TAIS COMO TOMADAS E RETIFICADORES. 02.01	UN	44,00	Classificado			979,00	43.076,00	*	
006	27665 INSTALAÇÃO PISCA TIPO MANGUEIRA CONTORNANDO A ESTRUTURA DA IGREJA 03.01	UN	1,00	Classificado			20.696,00	20.696,00	*	
007	27666 LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PORTAL TRIANGULAR COM ESTRELA, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE EM TODO SEU CONTORNO E PISCA TIPO CORDÃO EM TODO SEU INTERIOR. 03.02	UN	3,00	Classificado			4.929,00	14.787,00	*	
008	27667 LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARABESCO EM FORMATO DE MAOS COM ROSARIO (3,50X2,00): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA. 03.03	UN	1,00	Classificado			2.360,00	2.360,00	*	
009	27668 LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL ARAMADA EM FORMA DE ANJO COM TROMBETA, MEDINDO (2,80 X 1,50), PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO, CONTORNADA COM MANGUEIRA TIPO LED E REVESTIDA COM CORDÃO-DE LED ESTÁTICO, COM 100 LÂMPADAS/METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO, COM PLUG MACHO E FÊMEA. (CONFORME FOTO ILUSTRATIVA).. 04.01	UN	2,00	Classificado			6.629,00	13.258,00	*	
010	27669 APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE EM TODO O CONTORNO DOS CANTEIROS. 04.02	UN	1,00	Classificado			3.966,00	3.966,00	*	
011	27670 LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO GALHOS SECOS; BICOLOR; ALTURA MÍNIMA DE 400M; EM ESTRUTURAS METÁLICAS, BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8 POLEGADAS; CONTORNADA COM MANGUEIRA TIPO LED NA COR BRANCO FRIO. 04.03	UN	2,00	Classificado			6.690,00	13.380,00	*	
012	27671 LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA PLACA BOAS FESTAS 3,00 X 0,50 PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO E REVESTIDO COM MANGUEIRA TIPO LED EM COR BRANCO FRIO E CORDÃO-DE LED ESTÁTICO, NA COR VERDE, COM 100 LÂMPADAS/METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO, COM PLUG MACHO E FÊMEA. 05.01	UN	1,00	Classificado			2.896,00	2.896,00	*	
013	27672 APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO EM TODA A ESTRUTURA DA PREFEITURA. 05.02	UN	1,00	Classificado			2.930,00	2.930,00	*	
014	27673 DECORAÇÃO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES	UN	2,00	Classificado			746,00	1.492,00	*	



# Prefeitura Municipal de Piên - 2024

## Classificação por Fornecedor

### Concorrência 14/2024

Equiplano

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
015	VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA. 05.03 27674 APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA 06.01	UN	1,00	Classificado			4.932,00	4.932,00	*
016	27675 LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 300M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINES TRIANGULARES 06.02	UN	1,00	Classificado			10.629,00	10.629,00	*
017	27676 DECORAÇÃO COM PISCA DE LED NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO A ESTRUTURA DO BALANÇO 07.01	UN	1,00	Classificado			2.833,00	2.833,00	*
018	27677 LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL URSO COM GORRO MEDINDO 2,50 X 2,50, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE. 07.02	UN	1,00	Classificado			19.296,00	19.296,00	*
019	27678 DECORAÇÃO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA. TRANSPARENTE. 07.03	UN	6,00	Classificado			746,00	4.476,00	*
020	27679 APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA DO PÁREDAO AZUL. 08.01	UN	1,00	Classificado			2.966,00	2.966,00	*
021	27680 LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL COM FORMATO DE PINHEIRO DE NATAL MEDINDO 2,00 X 2,00, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE. 08.02	UN	3,00	Classificado			926,00	2.778,00	*
022	27681 LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL EM FORMA DE PORTAL COM ESTRELA E SAGRADA FAMILIA, MEDINDO (3,50 X 3,00), PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE PISCA CORDÃO DE LED COM CORES VARIADAS E PISCA TIPO MANGUEIRA DE LED CONTORNANDO TODA ESTRUTURA. 08.03	UN	1,00	Classificado			6.129,00	6.129,00	*
023	27682 LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL EM FORMA DE ARCO, MEDINDO (3,50 X 3,00), PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, PISCA TIPO MANGUEIRA DE LED CONTORNANDO TODA ESTRUTURA. INSTALADO ENTRE OS DOIS TANQUES. INSTALADO NA LATERAL DA QUADRA DE BASQUETE 08.04	UN	10,00	Classificado			760,00	7.600,00	*
024	27683 DECORAÇÃO DE ARVORES NA ENTRADA E NO MEIO DA PRAÇA UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA. 08.05	UN	15,00	Classificado			760,00	11.400,00	*
025	27684 DECORAÇÃO DO PALCO + GUIRLANDA DECORADA, UTILIZANDO LED TIPO CASCATA EM TODA SUA CIRCUNFERENCIA. 08.06	UN	1,00	Classificado			3.862,00	3.862,00	*
026	27685 LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARABESCO ESTRELA CADENTE (1,80 MTS DE ALT X 1,00 MTS LARG) FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTIMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, COM 36 LÂMPADAS INSCANDESCENTES POR METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. POSTE DE ALUMINIO PARA FIXAÇÃO. INSTALADO NA GRAMA DENTRO DA PRAÇA. 08.07	UN	4,00	Classificado			1.459,00	5.836,00	*
027	27686 LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL (3D) EM FORMA LETREIRO FELIZ NATAL, MEDINDO 1,50 X 6,00; PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO E REVESTIDO COM MANGUEIRA TIPO LED NA COR DETERMINADA E PISCA TIPO CORDÃO NA COR DETERMINADA. INSTALADO NO GRAMADO PRÓXIMO À BARRACA. 08.08	UN	1,00	Classificado			14.283,00	14.283,00	*
028	27687 LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL EM FORMA PORTAL, MEDINDO 3,00 DE ALTURA E 8,50 DE DIAMETRO PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO E REVESTIDO COM MANGUEIRA TIPO LED NA COR BRANCO FRIO; BRANCO QUENTE E VERMELHO. INSTALADO NA ENTRADA PRINCIPAL DA PRAÇA. 08.09	UN	1,00	Classificado			25.613,00	25.613,00	*
029	27688 LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL EM FORMA DE ESTRELA G., MEDINDO (3,00 X 3,00), PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À	UN	2,00	Classificado			15.000,00	30.000,00	*

184



Equiplano

## Prefeitura Municipal de Piên - 2024

### Classificação por Fornecedor

### Concorrência 14/2024

Página: 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
030	INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE PISCA CORDAO DE LED COM CORES VARIADAS E PISCA TIPO MANGUEIRA DE LED CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA. INSTALADO NO MEIO DA QUADRA. 08.10	UN	1,00	Classificado			38.799,00	38.799,00	*
031	MODELO NATALINA COM FORMA DE ESTRELAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 1200CM; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINELIS TRIANGULARES. (CONFORME FOTO ILUSTRATIVA) INSTALADA NO MEIO DA PRAÇA. 08.11	UN	10,00	Classificado			713,00	7.130,00	*
032	PRESENTE, MEDINDO 1,00 X 1,00, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE, CORES VARIADAS, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. ESPALHADAS DENTRO DA PRAÇA. 08.12	UN	10,00	Classificado			363,00	3.630,00	*
033	MEDINDO 0,50 X 0,50, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE, CORES VARIADAS, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 16W POR METRO E COM CORTE A CADA 1 METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. COLOCADAS NAS ÁRVORES. 08.13	UN	1,00	Classificado			10.129,00	10.129,00	*
034	PAPAI NOEL MAGICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 M DE ALTURA X 1,00 M DE LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA, PINTURA COLORIDA A BASE PU AUTOMOTIVO, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM VERNIZ PU ALIFATICO BRILHANTE. 08.14	UN	1,00	Classificado			11.999,00	11.999,00	*
035	DUPLA DE BONECOS DE NEVE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 M DE ALTURA X 2,00 M DE LARGURA E 1,50 M DE ALTURA X 1,50 M DE LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA, PINTURA COLORIDA A BASE PU AUTOMOTIVO, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM VERNIZ PU ALIFATICO BRILHANTE. 08.15	UN	2,00	Classificado			4.016,00	8.032,00	*
036	SOLDADO DE CHUMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,80 M DE ALTURA X 0,50 M DE LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA, PINTURA COLORIDA A BASE PU AUTOMOTIVO, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM VERNIZ PU ALIFATICO BRILHANTE. 08.16	UN	1,00	Classificado			52.629,00	52.629,00	*
037	PRESEPIO NATALINO COMPLETO (Maria, José, Menino Jesus, Marjedoura, Animais, Reis Magos) EM TAMANHO NATURAL PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA, PINTURA COLORIDA A BASE PU AUTOMOTIVO, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM VERNIZ PU ALIFATICO BRILHANTE. COM ESTABULO CONSTRUÍDO EM MADEIRA E PALHA SECA DECORADO COM FESTÃO NATALINO E PISCA NA COR BRANCO FRIO EM TODO SEU CONTORNO. 08.17	UN	1,00	Classificado			4.496,00	4.496,00	*
038	DECORAÇÃO DA CASINHA DO PAPAI NOEL, COM CORDA-O DE LED ESTÁTICO, COM 100 LÂMPADAS/METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO EM TODA LATERAL DO TELHADO. CADÊIRA PARA PAPAI NOEL, GUIRLANDA E FESTÃO NAS PAREDES INTERNA. ÁRVORE DE NATAL VERDE COM ENFEITES NATALINOS, TAPETE VERMELHO NO CHÃO. 08.18	UN	10,00	Classificado			529,00	5.290,00	*
039	DECORAÇÃO DA ESTRUTURA DAS BARRACAS DA FEIRA DA LUA, CONTORNADA E REVESTIDA COM CORDA-O DE LED ESTÁTICO, COM 100 LÂMPADAS/METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, 01 ARABESCO TIPO. 08.19	UN	20,00	Classificado			665,00	13.300,00	*
040	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARABESCO ESTRELA COM ROCOCÓ (1,50 MTS DE ALT X 1,00 MTS LARG) FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. INSTALADO NOS POSTES DE LUZ EM TORNO DOS TANQUES. 09.01	UN	1,00	Classificado			3.166,00	3.166,00	*
041	PAPAI NOEL (COM BARBA NATURAL) PARA FOTOGRAFAR COM AS CRIANÇAS DURANTE O PERÍODO DE 3 HORAS EM CADA SEXTA-FEIRA (DE 22/11/24 À 20/12/24) PARA REALIZAR A CHEGADA NO EVENTO. 10.01	UN	1,00	Classificado			2.233,00	2.233,00	*
042	FOTÓGRAFO (A) PARA FOTOGRAFAR COM AS CRIANÇAS E O PAPAI NOEL DURANTE O PERÍODO DE 3 HORAS EM CADA SEXTA-FEIRA (DE 22/11/24 À 20/12/24) PARA REALIZAR A CHEGADA NO EVENTO. 10.02	UN	1,00	Classificado			15.833,00	15.833,00	*
043	CONTRATAÇÃO DE 1 SEGURANÇAVIGIA PARA CUIDAR DAS PEÇAS DE DECORAÇÃO DURANTE O PERÍODO DA EXPOSIÇÃO. INÍCIO AS 18:00HS ATÉ AS 07:00HS 10.03	UN	1,00	Classificado			51.166,00	51.166,00	*
043	PALCO 15X10 PALCO TAMANHO 15X10 COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COBERTURA EM LONA ANTICHAMA, COM NO MÍNIMO 7 (SETE) METROS DE ALTURA (PÉ DIREITO), COM TABLADO EM METAL, PISO EM COMPENSADO, FIRME E LISO COM 1,5 (UM E MEIO) METROS DE ALTURA, FECHADO COM SOMBRITE 80% COM HOUSE MIX DE NO MÍNIMO 3X3; PISO COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA.	UN	1,00	Classificado					*

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5535 x

06/11/2024 14:22:37

*Handwritten signature*

185

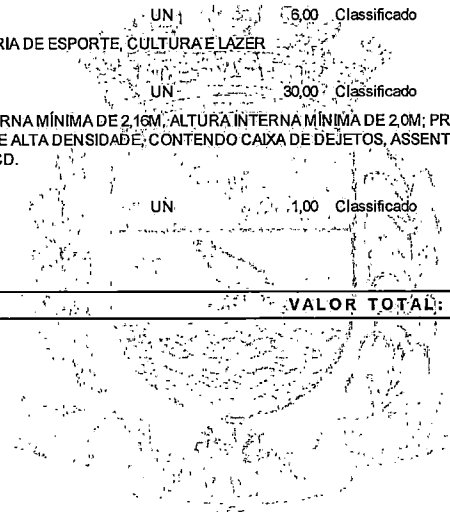


**Prefeitura Municipal de Piên - 2024**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Concorrência 14/2024**

Equipiano

Página: 4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
	Deverá estar montado até 24 horas antes do evento do dia 22/11/2024. 11.01									
044	27703 SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,00	Classificado			31.166,00	31.166,00	*	
	SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO. DEVERÁ SEGUIR E ATENDER RIGOROSAMENTE O RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO CONTRATADA. Deverá estar instalado até as 12:00 horas do dia 22/11/2024 para passagem de som. 11.02									
045	27704 SEGURANÇA	UN	20,00	Classificado			371,00	7.420,00	*	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA A AFIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO. Disponíveis das 18:00 do dia 22/11/24 as 01:00 do dia 23/11/24. 11.03									
046	27705 BRIGADISTAS	UN	6,00	Classificado			381,00	2.286,00	*	
	BRIGADISTAS UNIFORMIZADOS, CONFORME A PROGRAMAÇÃO DETERMINADA PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Disponíveis das 18:00 do dia 22/11/24 as 01:00 do dia 23/11/24. 11.04									
047	27706 BANHEIROS QUIMICOS	UN	30,00	Classificado			278,00	8.340,00	*	
	UNIDADES MASCULINOS E FÊMININOS, E PARA PCD PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ALTURA EXTERNA MÍNIMA DE 2,16M, ALTURA INTERNA MÍNIMA DE 2,0M; PROFUNDIDADE EXTERNA MÍNIMA DE 1,19M. CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE DEJETOS DE 220 LITROS, CABINES CONSTITUÍDAS EM FIBRA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; CONTENDO CAIXA DE DEJETOS, ASSENTOS, VASOS SANITÁRIOS, MICTÓRIOS, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, TRANÇAS NAS PORTAS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO: MASCULINOS, FEMININOS E PCD. Instalados até 16:00 horas do dia 22/11/2024. 11.05									
048	27707 TRADUTOR DE LIBRAS PARA O SHOW NACIONAL COM INÍCIO A PARTIR DAS 21:00	UN	1,00	Classificado			749,00	749,00	*	
	até o término do show do dia 22/11/24. 11.06									
<b>VALOR TOTAL:</b>							575.336,00			



186

*Handwritten signature*

**PORTARIA Nº 1157, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.****CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO**

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos, e ainda requerimento apresentado pelo servidor em 11 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias, no período de 09 de dezembro a 23 de dezembro de 2024, à servidora pública **FLAVIA MARTINS DE OLIVEIRA** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.930.004-7/PR e matrícula funcional 5821 ocupante do cargo público de **Fiscal Municipal**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 30 de outubro de 2024.

**SILVANA TEIXEIRA JUNG**  
Secretária de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Ana Claudia Klassar Augustin  
Código Identificador:1D2BC175

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1158, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 1158, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.****CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO**

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos, e ainda requerimento apresentado pelo servidor em 11 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias, no período de 06 de janeiro a 25 de janeiro de 2025, à servidora pública **ISABEL SONCINI**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.712.957.6/PR e matrícula funcional 104611, ocupante do cargo público de **Agente de serviços gerais**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 30 de outubro de 2024.

**SILVANA TEIXEIRA JUNG**  
Secretária de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Ana Claudia Klassar Augustin  
Código Identificador:3D8B93F7

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 059/2024**

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024**, o qual tem como objeto o "Registro de Preço para eventual aquisição de fraldas descartáveis e fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses, para concessão de benefício eventual, conforme Lei Municipal 1.337/2018 alterada pela Lei Municipal 1.524/2023 e

pelos Decretos Municipais 197/2022 e 127/2023.", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

**187**

**ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.415.955/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 57.980,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e oitenta reais);  
**PAPELARIA SAO BENTO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 126.590,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos e noventa reais);

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 06 de novembro de 2024.

**MAICON GROSSKOPF**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Bernadete Maguerovski Dos Santos  
Código Identificador:C2A4D329

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE ATA 262/2024**

EXTRATO DE ATA

ATA 262/2024

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 065/2024

**ATA 262-2024 - SHIRLEI DA ROCHA 04329815940**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.319.278/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 93.573,00 (noventa e três mil e quinhentos e setenta e três reais).

**Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de serviços de decoração de ambientes, incluindo materiais.

**Fiscal Administrativo:** Conforme processo

**Prazo de Vigência:** 12 (Doze) Meses.

**Data de assinatura:** 04 de novembro de 2024

**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.**

**COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Publicado por:**  
Bernadete Maguerovski Dos Santos  
Código Identificador:B1F23C52

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE ATA 263-2024**

EXTRATO DE ATA

ATA 263/2024

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA Nº 014/2024

**ATA 263-2024 - DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 95.409.611/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 575.336,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil e trezentos e trinta e seis reais).

**Objeto:** Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem.

**Fiscal Administrativo:** Conforme processo

**Prazo de Vigência:** 12 (Doze) Meses.

**Data de assinatura:** 06 de novembro de 2024

**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.**

**COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Publicado por:**  
Bernadete Maguerovski Dos Santos  
Código Identificador:9EC36F5B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 132/2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Inexigibilidade de Licitação Nº 132/2024**

**PROTOCOLO: 4327/2024**

**Objeto:** Pagamento de 03 (três) inscrições para o FORUM ESTADUAL EXTRAORDINÁRIO 2024 UNDIME a realizar-se nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2024 no Golden Park Hotel – R. Alm. Barroso, 2006 - Centro, Foz do Iguaçu – PR.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**

**PESSOA JURÍDICA: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ – UNDIME PR**  
**CNPJ: 81.398.588/0001-85**

**VALOR:** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

**AUTORIZAÇÃO 06/11/2024**

**Publicado por:**  
Bernadete Maguerovski Dos Santos  
Código Identificador:96A29C3F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 174/2024**

**DECRETO 174/2024**

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial suplementar da Lei nº.965/2023 no exercício de 2024.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida em Lei.

**Art. 1º** - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2024 no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) conforme anexos:

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação das contas e excesso de arrecadação e superavit conforme anexos

**Art.3º**- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 de 05/07/2021 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 940/2023 de 21/06/2023 – Lei de

Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024, nas ações correspondentes

**188**

**Município de Pinhal de São Bento, em 05 de Novembro de 2024.**

**PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sirlene M. Stein Claudino  
Código Identificador:FF0D8836

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 175/2024**

**DECRETO 175/2024**

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial suplementar da Lei nº.965/2023 no exercício de 2024.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida em Lei.

**Art. 1º** - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2024 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) conforme anexos:

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação das contas e excesso de arrecadação e superavit conforme anexos

**Art.3º**- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 de 05/07/2021 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 940/2023 de 21/06/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024, nas ações correspondentes

**Município de Pinhal de São Bento, em 05 de Novembro de 2024.**

**PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sirlene M. Stein Claudino  
Código Identificador:C138F699

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 172/2024**

**DECRETO 172/2024**

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial suplementar da Lei nº.965/2023 no exercício de 2024.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida em Lei.

**Art. 1º** - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2024 no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) conforme anexos:

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação das contas e excesso de arrecadação e superavit conforme anexos

**Art.3º**- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 de 05/07/2021 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 940/2023 de 21/06/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024, nas ações correspondentes

**Município de Pinhal de São Bento, em 04 de Novembro de 2024.**